

ORÇAMENTO e GRANDES OPÇÕES do PLANO



2022
Município de Valongo

ÍNDICE

	Pag.
<i>Relatório</i>	
INTRODUÇÃO	2
MAPAS RESUMO	
Mapa resumo das Receitas e Despesas	12
Mapa das Receitas e Despesas	13
Mapa das Grandes Opções do Plano	15
EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO	
Mapa evolução da Receita	18
Mapa evolução da Despesa	19
Mapa evolução das Grandes Opções do Plano	20
ARTICULADO	
Normas regulamentares de execução do orçamento	22
Autorização para atribuição de despesas de representação	33
Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal	34
Autorização genérica de assunção de despesa e autorização de pagamentos	35
Regulamento e constituição de Fundo de Maneio	36
MAPAS DIVERSOS	
Demonstração do Equilíbrio Orçamental	40
Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais	40
Responsabilidades contingentes	41
<i>Mapas do Orçamento</i>	
ORÇAMENTO ANUAL (2022)	
Orçamento da Receita	44
Orçamento da Despesa	48
ORÇAMENTO PARA ANOS SEGUINTE	
Orçamento da Receita	56
Orçamento da Despesa	64
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	74
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	
Grandes Opções do Plano	77
Plano Plurianual de Investimentos	89
Atividades Mais Relevantes	97
MAPAS ANEXOS	
Resumo das despesas segundo a classificação económica-orgânica	105
Síntese da imputação por funções da despesas das GOP's às unidades orgânicas	106
Resumo orçamental das GOP's	108
Orçamental inicial com GOP's e extra GOP's	119
Entidades participadas	123
Encargos anuais a satisfazer com a liquidação dos Empréstimos	124

RELATÓRIO





INTRODUÇÃO

O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano refletem as previsões que resultam das opções políticas, orientadas no sentido da boa gestão autárquica, refletindo a escolha do planeamento estratégico traçado pelo Executivo, com o objetivo de trilhar um caminho de crescimento e sustentabilidade das contas públicas municipais.

A preparação das demonstrações orçamentais leva igualmente em consideração o surto pandémico que tem flagelado o País desde março de 2020 e a que Valongo não ficou imune, sendo que os documentos agora elaborados relativos ao ano 2022 têm em conta o panorama macroeconómico e os condicionalismos inerentes à situação gerada pela pandemia da doença COVID-19, que têm reflexo a curto e médio e longo prazo, refletindo este Orçamento medidas que garantem a manutenção da maior normalidade possível na vida social e económica do Concelho.

Os documentos agora apresentados foram elaborados conforme o estipulado no SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente respeitando os normativos legais vertidos nas normas de contabilidade pública NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, constantes do Anexo II do referido decreto-lei.

No que concerne às regras previsionais, os documentos foram preparados em conformidade com os princípios e regras previstos no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, visto que este ponto não foi objeto de revogação aquando da entrada em vigor do SNC-AP, em articulação com o estipulado no art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, bem como as previsões constantes da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022, embora ainda não aprovada.

O Orçamento municipal é ainda elaborado em linha de conta com o estabelecido na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

Deste modo e atendendo aos dispositivos legais mencionados, a Autarquia procedeu à preparação dos documentos previsionais, que se encontram devidamente articulados entre si e que são os seguintes:



NCP 26		Mapas
Demonstrações previsionais	Orçamento municipal enquadrado num Plano Orçamental Plurianual, 2023 a 2026, sendo que o classificador da receita e despesa utilizado continua a ser o aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro Plano Plurianual de Investimentos, com dotação para 2022 e anos seguintes, em modelo SNC-AP. Também previsto no RFALEI	
RFALEI		Mapas
Grandes Opções do Plano	Atividades Mais Relevantes	
	Plano Plurianual de Investimentos	
Outros documentos previsionais	Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), expresso através da dimensão plurianual para as receitas e despesas, por natureza.	
	Quadro de Médio Prazo das Autarquias Locais, vertido no mapa onde figuram as dotações orçamentais para anos futuros	
NCP 1, parágrafo 17		Mapas
Demonstrações financeiras previsionais	Balança Previsional	
	Demonstração dos Resultados Previsional	
	Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional	

Para os anos 2021 e 2022, a elaboração das demonstrações financeiras previsionais não é obrigatória para as entidades da administração local, segundo consta do n.º 1 do art.º 132.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021, pelo que para o exercício económico de 2022 a Autarquia optou por não apresentar essas demonstrações.

Nesta conformidade, o Orçamento para o ano 2022, elaborado conforme previsto no SNC-AP, apresenta os montantes totais descritos no quadro seguinte:

	2022	%	2023	2024	2025	2026
Receita						
Corrente	53.752.786 €	68,39%	53.881.686 €	54.689.882 €	55.510.200 €	56.342.824 €
Capital	24.847.214 €	31,61%	9.439.398 €	9.572.411 €	9.707.300 €	9.844.090 €
Total	78.600.000 €	100,00%	63.321.084 €	64.262.293 €	65.217.500 €	66.186.914 €
Despesa						
Corrente	46.605.119 €	59,29%	47.322.230 €	48.129.910 €	48.832.738 €	49.546.881 €
Capital	31.994.881 €	40,71%	15.998.854 €	16.132.383 €	16.384.762 €	16.640.033 €
Total	78.600.000 €	100,00%	63.321.084 €	64.262.293 €	65.217.500 €	66.186.914 €

Cumpra referir que os montantes das dotações totais da despesa e receita são vinculativos para o ano 2022 e indicativos para os restantes anos.

No que respeita ao cálculo das projeções para anos futuros, as mesmas foram elaboradas tendo em conta as perspetivas económicas e orçamentais para 2021-2025 do Conselho de Finanças Públicas (Ihpc: índice harmonizado de preços no consumidor), a saber: 2022: 1,4%; 2023 a 2026: 1,5%, exceto nas situações que a seguir se descrevem:

- No Orçamento da despesa, foi considerado o serviço da dívida dos empréstimos, constante da informação existente relativa ao cálculo dos juros e amortizações futuras sendo a evolução, nos últimos anos, do peso desta componente sobre a receita corrente a seguinte:

Anos	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Serviço da dívida Receita corrente	12,57%	13,57%	11,50%	14,78%	9,66%	35,21%	6,44%	4,24%	4,16%	4,45%



- Na rubrica de Subsídios foram considerados os valores inscritos para anos seguintes do contrato inerente à municipalização do serviço prestado pela STCP, visto tratar-se de rubrica específica para este efeito;
- No Plano Plurianual de Investimentos foi considerada na projeção a média da receita dos últimos dois quadros comunitários.

Nesta conformidade, para o ano 2022, o Orçamento é do montante total de 78.600.000€, sendo 68,39% de receita corrente e 31,61% de receita de capital, cuja aplicabilidade é de 59,29% para despesas correntes e 40,71% para despesas de capital.

Com a aplicação do SNC-AP na elaboração dos documentos previsionais, é possível a visualização através do mapa Orçamento e Plano Orçamental Plurianual dos respetivos saldos corrente, de capital e primário, bem como o apuramento da receita e da despesa efetivas.

A receita efetiva corresponde à receita total deduzida da receita com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e a despesa efetiva respeita à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental. O saldo primário corresponde ao diferencial entre a receita efetiva e a despesa efetiva, excluindo desta última os juros da dívida pública.

Na elaboração do Orçamento foi cumprido o desiderato previsto no art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no que respeita ao equilíbrio corrente, assegurando-se que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (paga), acrescida das amortizações médias dos empréstimos a médio e longo prazo.

Comparado com as dotações iniciais do ano imediatamente anterior, verifica-se um aumento de 14,76%, originado não só pelos montantes inscritos no Plano Plurianual de Investimentos relativos às candidaturas no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte 2020 (POR Norte 2020) com impacto em 2022, nomeadamente que respeita à Requalificação da Escola Básica Vallis Longus, Escola Secundária de Valongo, Parque do Leça em Ermesinde e Alfena e Oficina do Brinquedo Tradicional Português, mas também pela inscrição de diversos investimentos de extrema importância para o Concelho, como sejam a Casa da Democracia Local, Quinta Pedagógica do Passal (Piscina), Piscina Municipal de Ermesinde e a Reabilitação do Pavilhão da Bela.

No tocante à receita a decomposição do Orçamento é a seguinte:

- Receitas próprias da Autarquia provenientes de impostos diretos, taxas e licenças, venda de bens e serviços e outras receitas correntes: 30.144.800€;
- Transferências do Orçamento do Estado, repartidas pelo Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelo Fundo Social Municipal, pela Participação variável no IRS, pelo valor correspondente ao art.º 35.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pela participação no IVA e pelo montante relativo à transferência de competências da Educação e Ação Social: 20.991.158€;



- Transferências correntes e de capital e rendimentos de propriedade, relativos a outros organismos da Administração Central e Local, Segurança Social, instituições sem fins lucrativos e sociedades e quase-sociedades não financeiras, venda de bens de investimento, passivos financeiros e reposições não abatidas nos pagamentos: 19.449.279€;
- O produto de financiamentos comunitários de projetos aprovados: 8.014.763€.

Com a inscrição das receitas supramencionadas, são garantidas as dotações relativas à inscrição dos compromissos assumidos, despesas de funcionamento, encargos do serviço da dívida e outras despesas, bem como os investimentos e outras atividades mais relevantes expressas nas Grandes Opções do Plano.

De realçar que, tal como na componente da receita, os encargos previsionais relativos à transferência de competências no âmbito da Educação e Ação Social estão incluídos no orçamento da despesa nas correspondentes rubricas.

No Orçamento da despesa destacam-se os seguintes capítulos:

- Despesas com pessoal: 20.722.100€ (26,36%);
- Aquisição de bens e serviços: 17.709.909€ (22,53%);
- Aquisição de bens de capital: 29.500.000€ (37,53%), que totalizam 86,42% do Orçamento.

A Aquisição de Serviços está essencialmente repartida por quatro grandes componentes:

- Encargos de instalações: 1.456.400€;
- Limpeza e higiene: 3.316.100€, onde se incluem os Serviços de Higiene e Limpeza Pública: 2.757.100€;
- Outros trabalhos especializados: 2.254.900€, nos quais se destaca o tratamento dos resíduos sólidos urbanos (LIPOR): 1.420.000€;
- Outros serviços: 5.690.244€, onde sobressaem:
 - * Fornecimento de refeições nos estabelecimentos escolares: 1.853.330€;
 - * Iluminação pública: 1.350.000€;
 - * Gestão e manutenção do património da Vallis Habita, EM: 310.500€.

Na rubrica de Outros Serviços está ainda incluída a despesa relativa à concretização de iniciativas de carácter cívico, social, cultural, recreativo e desportivo, com repercussões positivas no Município. Dessas iniciativas destacam-se a Semana Europeia da Democracia Local, a Feira da Regueifa e do Biscoito & Mercado Oitocentista, a Mostra Internacional de Teatro, o Magic Valongo, o Manifestum – arte de dizer, o Onomatopeia – Festival de Literatura Infantil e a Festa do Brinquedo. Destacam-se ainda os projetos Tok'a Mexer de férias escolares e "ASA - Acreditamos em Seniores Ativos" que têm um grande impacto positivo nas famílias residentes no concelho.

As Grandes Opções do Plano do ano 2022, cujo montante total definido é de 41.405.267€, englobam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que se cifra em 29.500.000€ e as Atividades Mais Relevantes (AMR), no valor de 11.905.267€.

O montante total definido inscrito no PPI, encontra-se distribuído pelas seguintes grandezas:

- Funções Gerais: 9.385.623€;
- Funções Sociais: 16.695.543€;
- Funções Económicas: 3.418.834€.

Nas Funções Gerais destaca-se o projeto relativo à Casa da Democracia Local, no montante de 7.966.917€ e o Centro de Logística, no valor de 550.000€.



Nas Funções Sociais, destacam-se os seguintes projetos:

- Requalificação da Escola Básica Vallis Longus: 2.612.758€;
- Requalificação da Escola Secundária de Valongo: 1.000.000€;
- Escolas diversas: 373.287€;
- Programa Municipal de Acessibilidade Para Todos: 603.743€;
- Implementação Programa Circulação Pedonal perímetro da ARU: 298.054€;
- Ampliação do Cemitério de Valongo: 409.889€;
- Via do Peregrino – 2ª fase: 240.000€;
- Construção de Ciclovias no âmbito do Portugal Ciclável: 225.900€;
- Escadaria Cuca Macuca: 272.000€;
- Parque do Leça - Alfena: 581.348€;
- Circuito pedonal do Rio Ferreira: 307.694€;
- Quinta Pedagógica do Passal (Piscina): 1.038.510€;
- Via do Peregrino (2ª fase): 321.000€;
- Oficina do Brinquedo Tradicional Português: 3.401.000€;
- Antigo Cinema de Ermesinde: 475.000€;
- Reabilitação do Pavilhão da Bela: 560.934€;
- Complexo Desportivo Montes da Costa: 421.500€;
- Piscina Municipal de Ermesinde: 1.331.200€.

Nas Funções Económicas, destacam-se os projetos:

- Requalificação da Rua S. Vicente: 415.745€;
- Passeio desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado: 303.875€;
- Nova Gandra: 275.942€;
- Mercado de Ermesinde: 261.329€;
- Requalificação do espaço da feira envolvente ao mercado: 260.732€;
- Requalificação da Rua da Palmilheira: 255.000€;
- Requalificação da Rua Alexandre Herculano e Rua da Cancela: 281.358€;
- Rua André Gaspar: 270.596€;
- Requalificação da Av.ª Ermídio Navarro e Rua das Pereiras: 200.000€.

No que se refere à calendarização dos projetos com encargos plurianuais de natureza corrente e de forma a respeitar o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) foram elaboradas as Atividades Mais Relevantes, que embora de elaboração facultativa, merecem a sua apresentação pelo facto da sua pertinência em termos de compreensão.

Nas AMR, destacam-se as ações de Inovação Social, no âmbito do projeto Investidor Social, os acordos de cooperação com as IPSS do concelho, o Fundo de Emergência Social, a implementação dos projetos vencedores do Orçamento Participativo Jovem e o Programa Stop Buracos, para reparação corrente e pontual de vias, arruamentos e passeios.

Mantém-se igualmente o apoio prestado às entidades desportivas e culturais através da realização de protocolos, numa ótica de proximidade e parceria com o movimento associativo, bem como se assegura a continuidade do apoio ao funcionamento das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, para além dos montantes previstos no âmbito da ação social escolar, nomeadamente as atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar, as atividades de enriquecimento curricular e o apoio para aquisição de material escolar.



São igualmente incluídas neste documento as transferências anuais relativas aos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias, no montante total de 1.524.000€, que serão objeto de renegociação e que visam a continuação das delegações de competências no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os objetivos estratégicos para 2022, que estão incorporados como objetivos no processo avaliativo do SIADAP para o período de 2021/2022, são os seguintes:

1. Continuação da consolidação do território enquanto elemento estruturante do desenvolvimento económico, social e ambiental do Concelho de Valongo;
2. Continuação da aposta no processo de melhoria contínua do modelo de governação municipal, através da valorização e qualificação dos recursos humanos e do serviço público, prosseguindo-se uma crescente aproximação ao munícipe, iniciada com a abertura da Loja do Cidadão e continuada através da abertura do Espaço Empresa e de Espaços do Cidadão em todas as freguesias, inclusivé do novo Espaço do Cidadão no Apeadeiro do Susão, numa rede de proximidade administrativa que em 2022 continuará a ser mantida. Também este ano irá ser efetuado o processo de criação da Polícia Municipal.

Em 2021 iniciou-se a construção da Casa da Democracia Local e do novo centro cívico de Valongo, devido ao esgotamento de capacidade dos atuais paços do concelho, que estão instalados temporariamente desde há mais de 30 anos, no rés do chão de um prédio de habitação, e forçaram o executivo a dispersar serviços e arquivos por vários locais do concelho, originando pesados custos anuais resultantes dessa ineficiência.

Acresce a este problema a necessidade urgente de aumentar a capacidade de acolher mais funcionários devido à assunção de competências da descentralização nas áreas da educação, ação social e noutras áreas.

A Casa da Democracia Local será materializada num edifício, praça e zona envolvente que refletem um conceito de multifuncionalidade, transparência e identidade, que permitirá a todo o Concelho e comunidade ter um novo espaço disruptivo, quer quanto à forma, quer quanto às suas múltiplas funções que vão desde a cultura, à educação, à arte, à difusão do conhecimento, num projeto icónico, que vai projetar e afirmar a importância da Democracia Local, a democracia de proximidade, bem como os nossos valores, história e património do concelho de Valongo, desde logo devido à sua forma que representa uma trilobite, e dessa forma a antiguidade do património geológico existente no Anticlinal de Valongo.

3. Continuação do processo de modernização administrativa, designadamente, a desmaterialização total dos processos e serviços, a implementação da metodologia de melhoria contínua Kaizen e o reforço da transparência na relação com a comunidade.
4. Reforço da aposta na Educação desde logo por força da aceitação, em 2021 e em primeira linha, da transferência desta competência da administração central, o que representou um forte desafio a vários níveis para os serviços



municipais, bem como uma oportunidade de garantir um serviço mais próximo e ajustado às necessidades da comunidade escolar do Concelho, sendo que os resultados obtidos até ao momento são positivos.

Refira-se ainda o projeto *MaisVal* - Melhores Aprendizagens, Inovação e Sucesso em Valongo, que devido ao sucesso alcançado, continuará a funcionar com recursos afetos pela Autarquia.

Atendendo às necessidades ainda existentes, será dada continuidade à requalificação das escolas do 1º ciclo, à contratação de pessoal não docente e à implementação de projetos educativos inovadores e apoios sociais aos alunos.

No que respeita à Casa do Conhecimento de Valongo, continua a aposta em dinamizar o Município em torno das tecnologias de informação, do conhecimento e da inovação, de forma a contribuir para a diminuição das assimetrias digitais, permitindo a participação dos cidadãos em atividades de educação e formação.

No que respeita à Juventude, serão reforçados os projetos e atividades já existentes, como o Orçamento Participativo Jovem de Valongo e a Semana Europeia da Democracia Local, bem como implementados novos projetos que correspondam às expectativas dos jovens do Concelho.

5. Continuação do apoio à capacidade de resposta ao tecido social através do aumento do Fundo de Emergência Social, da dinamização de redes Locais que contribuam para a sustentabilidade dos agentes intervenientes, nomeadamente as IPSS, da dinamização das estruturas concelhias de intervenção social, como as plataformas solidárias e pelo incremento da gestão em rede das principais atividades desenvolvidas nas áreas da cultura, desporto, educação e intervenção social.

Na Área Social o Município de Valongo é hoje no país o 8º investidor social e o 4º maior investidor social na região norte, pelo que em 2022 continuará com projetos como *"Eu e a Minha Reforma"*, *"Unboxing Gender Stereotypes"*, *"Simplifica o Autoemprego"*, *"IDDA -Intervenção na doença de Alzheimer e Memórias com Histórias"*, *"OTL Especi@rte"* e *"Casa do Xisto"*. Além destes destacam-se projetos como o ASA –*Acreditamos em Seniores Ativos*, direcionado para a população Sénior e o projeto *"Segunda Oportunidade"*.

Em 2022 o município implementará a estratégia municipal para a habitação à luz do programa *1º Direito*.

Na área da Cultura, além das diversas iniciativas desenvolvidas através dos contratos programas de desenvolvimento cultural, terão continuidade os programas *"Manifestum, a arte de dizer"*, o MagicValongo, o Festival de Literatura Infantojuvenil *"Onomatopeia"* e o *"Ler não custa nada"*.

6. Maximização dos recursos financeiros provenientes do atual quadro comunitário de apoio (2014/2020), traduzindo-se numa forte aposta em investimentos essenciais, de onde se destaca, por um lado, o enorme investimento nas infraestruturas escolares, tais como a EB2/3 Vallis Longus e a Escola Secundária de Valongo, bem como melhoria continua das condições das escolas básicas, por outro, continuaremos a reabilitação dos empreendimentos de habitação social, com a substancial melhoria das condições de habitabilidade e conforto dos seus residentes.

7. Reforço da aposta na promoção do Concelho, pela divulgação e afirmação das marcas que constituem a sua identidade, como as serras, o património religioso e mineiro, a ardósia, o brinquedo tradicional, a regueifa e o biscoito, as bugiadas e mouriscadas e as marcas desportivas. Destaca-se aqui a bem-sucedida abertura da Oficina da Regueifa e do



Biscoito de Valongo, a empreitada de construção da Oficina do Brinquedo Tradicional, assim como a finalização da construção da Escadaria Cuca Macuca.

8. O reforço da estratégia de afirmação do território através daquilo que mais o distingue e identifica, a sua localização estratégica e o património natural, que agora num projeto comum designado por "Parque das Serras do Porto" oferece uma grande infraestrutura Verde a toda a região. A serra que pode e deve ser a grande infraestrutura para lazer e desporto dos 17 municípios que compõem a AMP (Área Metropolitana do Porto), onde habitam mais de 1,7 milhões de pessoas.

Para além de dinamizar e ampliar os equipamentos já existentes, Centro de BTT, Centro de Trail Running e Centro de Trilhos Equestres, investe-se agora em novos equipamentos, nomeadamente na criação de um Centro de Escalada e na criação de circuitos de visitaç o para promover o lazer e o desporto natureza, como   o caso do projeto "Escadaria da Cuca Macuca" que permitir , atrav s de um circuito misto de passadiço natural e escadas de madeira, aceder ao alto da serra da Santa Justa.

Este investimento em equipamentos desportivos outdoor e novos circuitos de visitaç o pretendem promover o lazer e o desporto natureza, consolidar a marca "Valongo capital do desporto outdoor", nomeadamente atrav s da promoç o da plataforma www.valongoinoutdoor.pt, posicionando-nos no grande Porto como uma das entradas para as Serras do Porto. Pretende-se que Valongo seja tamb m conhecido pela serra das trilobites, das minas onde jaz o maior complexo subterr neo de extraç o de ouro do imp rio romano, da aldeia de Couce, do rio Ferreira, da salamandra Lusit nica e dos fetos reais.

A serra do lazer e do desporto, capital do desporto outdoor, onde se pode correr, andar de bicicleta, passear, fazer escalada, fazer parapente, andar a cavalo, e muito mais. Porque atrair visitantes e praticantes  s nossas serras, gerar  novos neg cios, promover  novos eventos e ajudar  a afirmar o nosso territ rio.

  tamb m uma clara aposta tornar o Concelho mais inclusivo no que respeita  s acessibilidades, promovendo a mobilidade suave e a eliminaç o de barreiras nos passeios. No pr ximo ano continuar o a ser realizados investimentos priorizados no Plano de Mobilidade Urbana Sustent vel (PMUS) e no Plano de Acessibilidade para Todos (PMAT), para que todos os munic pes (com ou sem problemas de mobilidade) possam circular nos passeios em condiç es de segurança e para que se inicie uma estrat gia de m dio e longo prazo para a utilizaç o de modos suaves no movimento pendular di rio de trabalho/casa.

Foram j  realizadas obras de requalificaç o do Apeadeiro do Sus o e da Estaç o de Valongo, que tem como objetivo melhorar as condiç es de acessibilidade a estes importantes pontos de entrada e sa da da cidade de Valongo, tendo estes investimentos tornado estes pontos verdadeiros interfaces com soluç es de intermodalidade.

Tamb m na Estaç o de Ermesinde ser  realizado um grande investimento na praça que liga a estaç o   Gandra, para que esta importante interface tenha condiç es mais modernas e adequadas de acessibilidade inclusiva.



O Município vai implementar, durante 2022, ações de urbanismo tático nos centros urbanos de Ermesinde e Valongo. Estas ações pretendem, através de construções provisórias, testar novos conceitos de mobilidade com o intuito de tornar o espaço público mais seguro, mais inclusivo e mais convidativo. Queremos devolver os centros às pessoas. O foco no centro das cidades não pode ser o carro, mas sim as pessoas. As construções serão provisórias porque, caso não surta o efeito pretendido, será possível alterar rapidamente.

A aposta em espaços lúdicos e de lazer que permitam aos munícipes usufruir de equipamentos que promovam a sua qualidade de vida, continuará e em 2022 terão materialização através da construção de uma piscina ao ar livre na quinta do Passal em Campo, na conclusão das obras de melhoria do complexo desportivo dos Montes da Costa, em Ermesinde, na construção de um circuito pedonal ao longo do rio Ferreira, também na vila de Campo, na construção do Parque do Leça em Alfena.

O ano de 2022 continuará a ser um ano de algumas incertezas, face à pandemia Covid-19 e ao seu combate que ainda não terminou. Felizmente, a gestão criteriosa dos escassos recursos públicos que é regra basilar no atual ciclo governativo permite-nos estar mais bem preparados para enfrentar as consequências desta doença, o que nos dá ainda mais esperança em relação ao futuro e nos permite manter os investimentos estruturantes sem colocar em risco o apoio à população.

A formulação destes documentos previsionais ocorre ainda num contexto algo atípico, marcado pelos acontecimentos decorrentes da pandemia e cujo desfecho é ainda imprevisível, pelo que o Município continuará a conduzir a sua ação estratégica na aceleração da economia, na criação e manutenção do emprego e no fortalecimento do tecido social e empresarial, de forma a preservar a qualidade de vida dos cidadãos, dentro de um cenário complexo e exigente.

O próximo ano continuará assim a ser ainda mais desafiante, visto que a Autarquia não abdicará de concretizar as suas grandes prioridades e investimentos estratégicos em domínios chave como o ambiente, a mobilidade, a cultura, a ação social e a educação, sem deixar sempre de prestar boas contas públicas, construídas de forma sustentável e inteligente.

Em conclusão, o objetivo final será sempre tornar o Município de Valongo, com as suas cinco freguesias, cada vez mais atrativo, bonito e moderno, um município não só confiante em si mesmo mas com orgulho em mostrar todas as suas potencialidades e atrativos a quem o visita.

MAPAS RESUMO



MAPAS RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

Receitas	Valor	%
Correntes	53 752 786	68,39%
Capital	24 847 214	31,61%
Total geral	78 600 000	

Despesas	Valor	%
Correntes	46 605 119	59,29%
Capital	31 994 881	40,71%
Total geral	78 600 000	

Representação gráfica da distribuição da Receita



■ Receitas correntes ■ Receitas de capital

Representação gráfica da distribuição da Despesa



■ Despesas correntes ■ Despesas de capital

MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS

Receita	Valor	%	Despesa	Valor	%
CORRENTES			CORRENTES		
01-IMPOSTOS DIRECTOS	22 100 000	28,12%	01-PESSOAL	20 722 100	26,36%
Imposto municipal sobre imóveis	12 000 000	15,27%	Remunerações certas e permanentes	15 464 340	19,67%
Imposto único de circulação	2 400 000	3,05%	Abonos varáveis ou eventuais	788 238	1,00%
Imp.mun. s/ transmissões onerosas imóveis	5 300 000	6,74%	Segurança Social	4 469 522	5,69%
Derrama	2 100 000	2,67%	02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17 709 909	22,53%
Impostos abolidos	300 000	0,382%	Aquisição de bens	1 359 395	1,73%
04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 885 000	2,40%	Aquisição de serviços	16 350 514	20,80%
Taxas	1 710 000	2,18%	03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	250 235	0,32%
Multas e outras penalidades	175 000	0,22%	Juros da dívida pública	238 015	0,30%
05-RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2 468 000	3,14%	Outros Juros	12 000	0,02%
Juros e dividendos	56 000	0,07%	Outros encargos financeiros	220	0,00%
Rendas	2 412 000	3,07%	04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 808 035	7,39%
06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21 139 986	26,90%	Sociedades e quase sociedades não fin.	200 000	0,25%
Administração central - Estado	20 260 011	25,78%	Administração central	692 000	0,88%
Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados	869 975	1,11%	Administração local	2 349 030	2,99%
Serviços e fundos autónomos	10 000	0,01%	Instituições sem fins lucrativos	2 106 905	2,68%
07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6 043 800	7,69%	Famílias	460 100	0,59%
Venda de bens	11 000	0,01%	05-SUBSÍDIOS	928 830	1,18%
Serviços	5 122 000	6,52%	06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 186 010	1,51%
Rendas	910 800	1,16%	Impostos e taxas	229 500	0,29%
08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116 000	0,15%	Activos incorpóreos	346 100	0,44%
<i>Total das Receitas Correntes</i>	<i>53 752 786</i>	<i>68,39%</i>	Outras	610 410	0,78%
CAPITAL			<i>Total das Despesas Correntes</i>	<i>46 605 119</i>	<i>59,29%</i>
09- VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	25 000	0,032%	CAPITAL		0,00%
10-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	9 284 071	11,81%	07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	29 500 000	37,53%
Administração central - Estado	2 139 283	2,72%	Investimentos	29 500 000	37,53%
Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados	7 144 788	9,09%	08-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	660 000	0,84%
12- PASSIVOS FINANCEIROS	15 536 043	19,77%	Sociedades e quase sociedades não fin.	600 000	0,76%
<i>Total das Receitas de Capital</i>	<i>24 845 114</i>	<i>31,61%</i>	Instituições sem fins lucrativos	60 000	0,08%
OUTRAS RECEITAS			10-PASSIVOS FINANCEIROS	1 834 881	2,33%
15-REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS PAGAMENTOS	2 100	0,003%	Empréstimos a médio e longo prazos	1 834 881	2,33%
<i>Total das Outras Receitas</i>	<i>2 100</i>	<i>0,003%</i>	<i>Total das Despesas de Capital</i>	<i>31 994 881</i>	<i>40,71%</i>
TOTAL RECEITA	78 600 000	100%	TOTAL DESPESA	78 600 000	100%

RECEITA:

a) Representação gráfica da distribuição da Receita Corrente



b) Representação gráfica da distribuição da Receita de Capital



DESPESA:

a) Representação gráfica da distribuição da Despesa Corrente



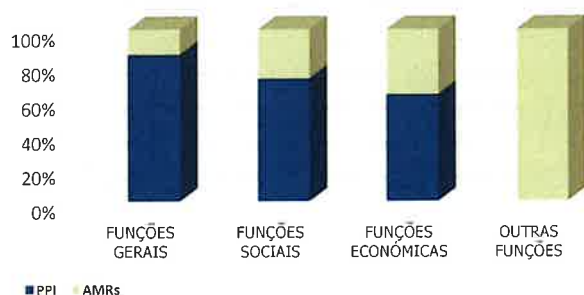
b) Representação gráfica da distribuição da Despesa de Capital



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Funções / Programas		PPI	AMRs	GOPs	%
1	FUNÇÕES GERAIS	9 385 623,00	1 609 430,00	10 995 053,00	26,55%
111	Edifícios do património municipal	8 781 638,00	370 510,00	9 152 148,00	22,10%
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	264 985,00	30 000,00	294 985,00	0,71%
114	Material de transporte	255 000,00	422 270,00	677 270,00	1,64%
116	Outras funções gerais	0,00	702 250,00	702 250,00	1,70%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	0,00	74 200,00	74 200,00	0,18%
122	Polícia Municipal	84 000,00	10 200,00	94 200,00	0,23%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	16 695 543,00	6 689 941,00	23 385 484,00	56,48%
211	Educação	4 278 876,00	30 275,00	4 309 151,00	10,41%
212	Serviços auxiliares de ensino	0,00	2 562 853,00	2 562 853,00	6,19%
220	Saúde	0,00	30 000,00	30 000,00	0,07%
232	Ação Social	151 236,00	356 700,00	507 936,00	1,23%
242	Ordenamento do Território	2 459 525,00	148 128,00	2 607 653,00	6,30%
245	Resíduos sólidos	0,00	2 774 735,00	2 774 735,00	6,70%
246	Proteção meio ambiente e cons. natureza	3 064 960,00	1 000,00	3 065 960,00	7,40%
251	Cultura	4 037 871,00	403 131,00	4 441 002,00	10,73%
252	Desporto, Recreio e Lazer	2 703 075,00	383 119,00	3 086 194,00	7,45%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	3 418 834,00	2 081 896,00	5 500 730,00	13,29%
320	Industria e energia	50 000,00	485 000,00	535 000,00	1,29%
331	Construções e Pavimentações - Alfena	488 832,00	0,00	488 832,00	1,18%
332	Construções e Pav. - Campo e Sobrado	369 484,00	0,00	369 484,00	0,89%
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	1 470 361,00	1 000,00	1 471 361,00	3,55%
335	Construções e Pavimentações - Valongo	316 370,00	10 000,00	326 370,00	0,79%
336	Outras Obras de Construção no Concelho	424 416,00	150 000,00	574 416,00	1,39%
338	Segurança Rodoviária	299 371,00	0,00	299 371,00	0,72%
339	Rede de transportes	0,00	1 435 896,00	1 435 896,00	3,47%
4	OUTRAS FUNÇÕES	0,00	1 524 000,00	1 524 000,00	3,68%
420	Transferências entre administrações	0,00	1 524 000,00	1 524 000,00	3,68%
TOTAIS		29 500 000,00	11 905 267,00	41 405 267,00	100%

Composição GOPs por Funções



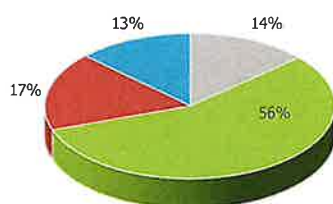
Distribuição percentual das Grandes Opções do Plano, por Funções

Distribuição do PPI por Funções



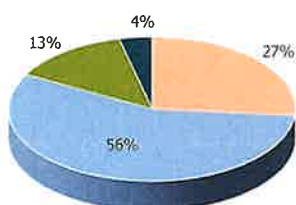
• FUNÇÕES GERAIS • FUNÇÕES SOCIAIS • FUNÇÕES ECONÓMICAS

Distribuição das AMRs por Funções



• FUNÇÕES GERAIS • FUNÇÕES SOCIAIS • FUNÇÕES ECONÓMICAS • OUTRAS FUNÇÕES

Distribuição das GOPs por Funções



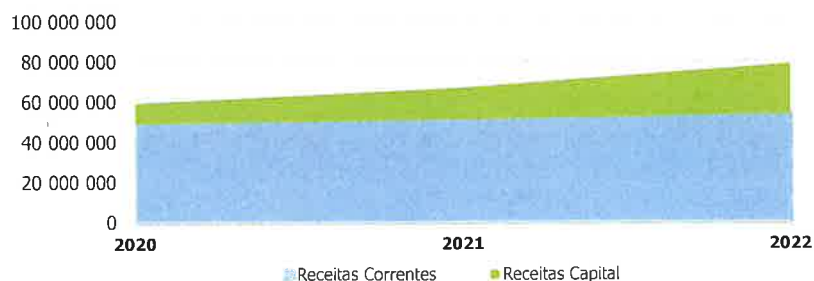
• FUNÇÕES GERAIS • FUNÇÕES SOCIAIS • FUNÇÕES ECONÓMICAS • OUTRAS FUNÇÕES

EVOLUÇÃO do ORÇAMENTO



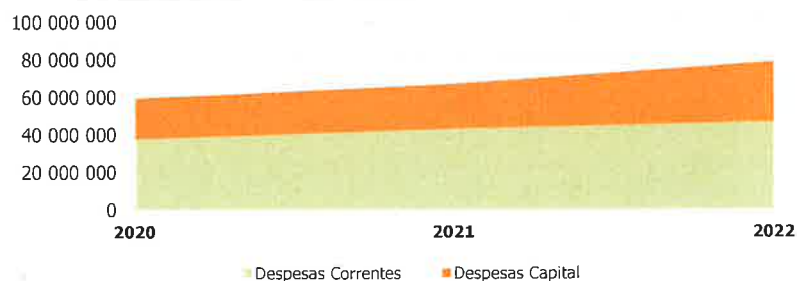
EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Receita (Orçamento Inicial)	2020	2021	Var.	2022	Var.
CORRENTES					
01-IMPOSTOS DIRECTOS	20 701 000	21 080 000	1,83%	22 100 000	4,84%
Imposto municipal sobre imóveis	12 000 000	12 000 000	0,00%	12 000 000	0,00%
Imposto único de circulação	2 400 000	2 400 000	0,00%	2 400 000	0,00%
Imp.mun. s/ transmissões onerosas imóveis	4 000 000	4 000 000	0,00%	5 300 000	32,50%
Derrama	2 300 000	2 300 000	0,00%	2 100 000	-8,70%
Contribuição autárquica	1 000	160 000	15900,00%	150 000	-6%
Imposto municipal de sisa	0	220 000	100,00%	150 000	-32%
02-IMPOSTOS INDIRECTOS	1 896 000	0	-100,00%	0	
Outros	1 896 000	0	-100,00%	0	
04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	622 500	2 417 000	288,27%	1 885 000	-22,01%
Taxas	472 500	2 267 000	379,79%	1 710 000	-24,57%
Multas e outras penalidades	150 000	150 000	0,00%	175 000	16,67%
05-RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2 894 000	2 918 000	0,83%	2 468 000	-15,42%
Juros - Sociedades financeiras	5 000	5 000	0,00%	5 000	0,00%
Juros Adm. Central- Serv fundos autónomos	1 000	1 000	0,00%	1 000	0,00%
Divid. Part. Lucros. Soc. quase-Soc. não Fin.	81 000	65 000	-19,75%	50 000	-23,08%
Rendas	2 807 000	2 847 000	1,43%	2 412 000	-15,28%
06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17 756 987	19 665 442	10,75%	21 139 986	7,50%
Administração central	17 756 987	19 665 442	10,75%	21 139 986	7,50%
07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	5 167 830	5 076 800	-1,76%	6 043 800	19,05%
Venda de bens	7 000	11 000	57,14%	11 000	0,00%
Serviços	4 635 030	4 448 000	-4,04%	5 122 000	15,15%
Rendas	525 800	617 800	17,50%	910 800	47,43%
08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164 000	77 000	-53,05%	116 000	50,65%
<i>Total das Receitas Correntes</i>	49 202 317	51 234 242	4,13%	53 752 786	4,92%
CAPITAL					
09- VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	4 000	4 000	0%	25 000	525,00%
10-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	10 093 683	13 060 400	29,39%	9 284 071	-28,91%
Administração central	10 093 683	13 060 400	29,39%	9 284 071	-28,91%
12- PASSIVOS FINANCEIROS	0	2 697 823		15 536 043	
<i>Total das Receitas de Capital</i>	10 097 683	15 762 223	56,10%	24 845 114	57,62%
OUTRAS RECEITAS					
15-REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS PAGAMENTOS	0	1 200	100%	2 100	75,00%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	1 200	100%	2 100	75,00%
<i>Total das Outras Receitas</i>	0	1 200	100%	2 100	75,00%
TOTAL RECEITA	59 300 000	66 997 665	12,98%	78 600 000	17,32%



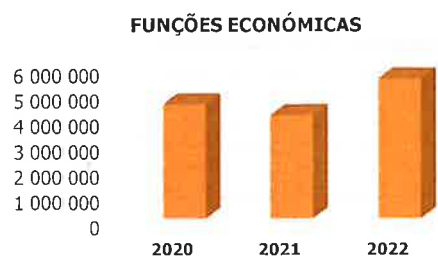
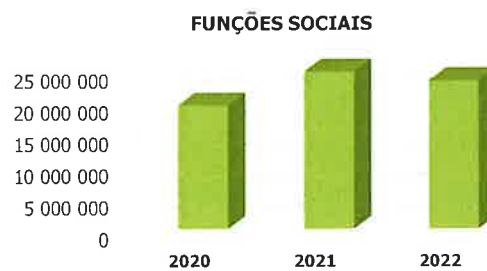
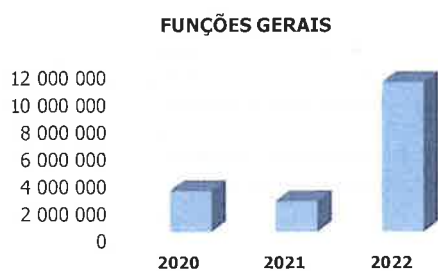
EVOLUÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA

Despesa (Orçamento Inicial)	2020	2021	Var.	2022	Var.
CORRENTES					
01-PESSOAL	17 571 165	19 092 000	8,66%	20 722 100	8,54%
Remunerações certas e permanentes	13 185 768	13 878 326	5,25%	15 417 340	11,09%
Abonos variáveis ou eventuais	403 538	579 443	43,59%	835 238	44,14%
Segurança Social	3 981 859	4 634 231	16,38%	4 469 522	-3,55%
02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	14 659 857	16 031 755	9,36%	17 709 909	10,47%
Aquisição de bens	1 129 454	1 490 500	31,97%	1 359 395	-8,80%
Aquisição de serviços	13 530 403	14 541 255	7,47%	16 350 514	12,44%
03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	222 389	212 000	-4,67%	250 235	18,04%
Juros da dívida pública	210 189	199 789	-4,95%	238 015	19,13%
Outros Juros	12 000	12 000	0,00%	12 000	0,00%
Outros encargos financeiros	200	211	5,50%	220	4,27%
04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3 581 788	5 877 700	64,10%	5 808 035	-1,19%
Sociedades e quase sociedades não fin	80 000	250 000	212,50%	200 000	-20,00%
Administração central	86 500	1 084 500	1153,76%	692 000	-36,19%
Administração local	1 447 389	2 277 355	57,34%	2 349 030	3,15%
Instituições sem fins lucrativos	1 390 991	1 772 395	27,42%	2 106 905	18,87%
Famílias	576 908	493 450	-14,47%	460 100	-6,76%
05-SUBSÍDIOS	786 995	855 470	8,70%	928 830	8,58%
06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	959 951	1 054 830	9,88%	1 186 010	12,44%
Impostos e taxas	321 315	231 500	-27,95%	229 500	-0,86%
Activos incorpóreos	223 222	334 469	49,84%	346 100	3,48%
Outras	415 414	488 861	17,68%	610 410	24,86%
<i>Total das Despesas Correntes</i>	<i>37 782 145</i>	<i>43 123 755</i>	<i>14,14%</i>	<i>46 605 119</i>	<i>8,07%</i>
CAPITAL					
07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	18 891 691	21 300 000	12,75%	29 500 000	38,50%
Investimentos	18 891 691	21 300 000	12,75%	29 500 000	38,50%
08-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	636 524	642 528	0,94%	660 000	2,72%
Sociedades e quase sociedades não fin	594 000	600 000	1,01%	600 000	0,00%
Instituições sem fins lucrativos	42 524	42 528	0,01%	60 000	41,08%
09-ATIVOS FINANCEIROS	59 109	0	-100,00%	0	0,00%
Unidades de participação	59 109	0	-100,00%	0	0,00%
10-PASSIVOS FINANCEIROS	1 930 531	1 931 382	0,04%	1 834 881	-5,00%
Empréstimos a médio e longo prazos	1 930 531	1 931 382	0,04%	1 834 881	-5,00%
<i>Total das Despesas de Capital</i>	<i>21 517 855</i>	<i>23 873 910</i>	<i>10,95%</i>	<i>31 994 881</i>	<i>34,02%</i>
TOTAL DESPESA	59 300 000	66 997 665	12,98%	78 600 000	17,32%



EVOLUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Código	Descrição	2020	2021	Variação	2022	Variação
1	FUNÇÕES GERAIS	3 014 076,00	2 261 397,00	-24,97%	10 995 053,00	386,21%
111	Edifícios do património municipal	1 976 244,00	687 060,00	-65,23%	9 152 148,00	1232,07%
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	219 367,00	290 867,00	32,59%	294 985,00	1,42%
114	Material de transporte	433 550,00	426 372,00	-1,66%	677 270,00	58,84%
116	Outras funções gerais	260 715,00	675 898,00	159,25%	702 250,00	3,90%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	63 200,00	74 200,00	17,41%	74 200,00	0,00%
122	Polícia Municipal	61 000,00	107 000,00	75,41%	94 200,00	-11,96%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	19 485 514,00	24 783 133,00	27,19%	23 385 484,00	-5,64%
211	Educação	3 029 306,00	4 781 010,00	57,83%	4 309 151,00	-9,87%
212	Serviços auxiliares de ensino	2 052 142,00	2 545 034,00	24,02%	2 562 853,00	0,70%
220	Saúde	0,00	0,00		30 000,00	100,00%
232	Ação Social	1 284 231,00	600 638,00	-53,23%	507 936,00	-15,43%
242	Ordenamento do Território	4 254 971,00	5 357 555,00	25,91%	2 607 653,00	-51,33%
245	Resíduos sólidos	2 403 885,00	2 774 726,00	15,43%	2 774 735,00	0,00%
246	Proteção meio ambiente cons. natureza	2 931 959,00	2 469 508,00	-15,77%	3 065 960,00	24,15%
251	Cultura	914 506,00	2 786 019,00	204,65%	4 441 002,00	59,40%
252	Desporto, Recreio e Lazer	2 614 514,00	3 468 643,00	32,67%	3 086 194,00	-11,03%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	4 505 440,00	4 069 474,00	-9,68%	5 500 730,00	35,17%
320	Indústria e energia	533 915,00	500 000,00	-6,35%	535 000,00	7,00%
331	Construções e Pavimentações - Alfena	398 700,00	192 020,00	-51,84%	488 832,00	154,57%
332	Construções e Pav. - Campo e Sobrado	415 000,00	269 124,00	-35,15%	369 484,00	37,29%
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	829 045,00	6 030,00	-99,27%	1 471 361,00	24300,68%
335	Construções e Pavimentações - Valongo	987 785,00	810 897,00	-17,91%	326 370,00	-59,75%
336	Outras Obras de Construção no Concelho	514 000,00	896 961,00	74,51%	574 416,00	-35,96%
338	Segurança Rodoviária	40 000,00	31 906,00	-20,24%	299 371,00	838,29%
339	Rede de transportes	786 995,00	1 362 536,00	73,13%	1 435 896,00	5,38%
4	OUTRAS FUNÇÕES	1 204 434,00	1 427 325,00	18,51%	1 524 000,00	6,77%
420	Transferências entre administrações	1 145 325,00	1 427 325,00	24,62%	1 524 000,00	6,77%
430	Diversas não especificadas	59 109,00	0,00	-100,00%	0,00	
Total Geral		28 209 464,00	32 541 329,00	15,36%	41 405 267,00	27,24%



ARTICULADO





NORMAS REGULAMENTARES PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2022

CAPÍTULO I CONCEITOS GERAIS

Artigo 1º (Definição Objeto)

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3. e 8.3.1.), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, todos nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2022, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 2º (Utilização de dotações orçamentais)

1. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, podendo ser realizadas cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível).
2. As cativações aprovadas têm precedência sobre as despesas obrigatórias e vinculações externas que decorram da lei ou de contrato.
3. A desativação e a utilização total ou parcial das verbas cativas carecem de autorização do Presidente ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 3º (Execução orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios sustentabilidade e utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos influxos e efluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;



Artigo 4º
(Registo contabilístico)

1. Os Serviços Municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas e realização das despesas, bem como pela entrega atempada, junto da Contabilidade, dos correspondentes documentos justificativos.
2. Compete à Divisão Financeira e Aprovisionamento (DFA) o estabelecimento do circuito e a normalização dos documentos contabilísticos, bem como acompanhar as adaptações necessárias à utilização de meios informáticos, desde que das mesmas não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo nem das operações de controlo.

CAPÍTULO II
RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 5º
(Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas)

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

Artigo 6º
(Forma e local de pagamento da receita municipal)

1. O pagamento de receita municipal só pode ser efetuado:
 - a) Na Tesouraria Municipal;
 - b) Nos postos de cobrança;
2. Os meios de pagamento disponíveis pelo Município aos seus utentes são os seguintes:
 - a) Moeda corrente;
 - b) Cheque, dentro do prazo de validade, sacado sobre instituição de crédito;
 - c) Transferência bancária;
 - d) Multibanco.
3. Todo e qualquer valor monetário creditado em contas bancárias do Município, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico seguinte, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.
4. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 7º
(Entrega de receitas)

1. As guias de recebimento podem ser pagas por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. No pagamento por cheque, este tem de ser cruzado, emitido à ordem do Município de Valongo e de montante não superior ao montante a pagar. A data de emissão deve coincidir com a data da sua entrega, nunca podendo ser posterior. Deve ser aposto no verso o número da guia de recebimento que lhe corresponde.



No caso de ser remetido pelo correio:

- a) O Expediente deverá cruzar de imediato os cheques recebidos (caso não o estejam) e remetê-los por protocolo para o serviço responsável pela emissão da receita;
- b) Após a receção dos valores em causa, o serviço emissor da receita emite a respetiva guia de recebimento e remete os documentos para a Tesouraria a fim ser arrecadada a receita;
- c) A Tesouraria, após efetuar a operação mencionada na alínea b), entrega o original da guia ao serviço emissor que fica responsável pela sua entrega ao contribuinte.

3. As verbas arrecadadas por transferência bancária têm de ser do conhecimento da DFA;

- a) Compete à Gestão Financeira (GF) a verificação desses créditos, através da emissão de cópia dos extratos, a fim dos serviços emissores emitirem as respetivas guias.

Artigo 8º (Anulação de receitas)

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização e no Regulamento de Taxas relativas à realização de operações urbanísticas
2. A anulação da receita é da responsabilidade da Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do responsável pelo serviço emissor da receita a anular.
3. A guia de anulação da receita é emitida na Contabilidade, sendo conferida pelo responsável e posteriormente arquivada.

Artigo 9º (Documentos de Receita)

1. É da exclusiva competência da Divisão Financeira e Aprovisionamento a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.

Artigo 10º (Atualização da tabela de taxas)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, por recurso à taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor (Portugal, exceto habitação), dos últimos 12 meses reportada ao mês de outubro, sendo posteriormente publicitada em conformidade com o art.º 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 3, de 13 de fevereiro de 2017.

CAPÍTULO III DESPESA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I PROCESSO GERAL DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS

Artigo 11º (Princípios Gerais para a Realização de Despesas)

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.



2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DFA autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 12º

(Normas gerais para a realização de despesas)

1. São excluídos dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimento de acordo com o Regulamento (EU) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de Dezembro de 2013.
2. À data da aceitação tácita do período de renovação automática dos contratos continuados é efetuado o cabimento e o compromisso no valor da despesa previsível para o ano a que se refere o orçamento. O remanescente do valor do contrato será comprometido para o(s) ano(s) seguinte(s), cabendo ao serviço executor a realização dos registos informáticos necessários.
3. Não se pode proceder a pagamentos ou concessão de subsídios superiores a 3.000,00 Euros a contribuintes do regime geral da Segurança Social de inscrição obrigatória ou empregados por conta de outrem, sem a apresentação de certidão comprovativa de situação tributária e contributiva regularizada:
 - a) A celebração de contratos e a renovação dos já existentes, depende sempre da verificação de que a entidade cocelebrante tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, podendo a mesma ser comprovada por via eletrónica, nos termos legalmente previstos;
 - b) Os serviços verificam se as certidões comprovativas da situação tributária e contributiva estão ainda em vigor nos 15 dias seguintes à elaboração do documento de liquidação. Caso se constate que a sua validade termina antes deste prazo, é solicitado a entrega das certidões atualizadas;
 - c) Caso os documentos de liquidação já se encontrem na Contabilidade, cabe a este serviço solicitar as certidões antes mencionadas aos respetivos fornecedores;
 - d) Sempre que haja lugar a retenção de verbas para o pagamento, cumulativo, de dívidas fiscais e contributivas, devem ser repartidas pelas entidades credoras na proporção dos respetivos créditos, nunca podendo a retenção total exceder o limite de 25% do valor do pagamento a efetuar.
4. Nas empreitadas, concessão de obras públicas e de serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis e nas aquisições de serviços e bens são respeitados os limites fixados no Regulamento (EU) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro de 2013.



5. Todas as faturas ou documentos equivalentes são emitidas em nome da CMV.
6. Encontram-se excecionadas do número anterior as faturas ou documentos equivalentes que titulem despesas realizadas através de fundos de maneiio, as equivalentes a indemnizações, as referentes à prestação de trabalho individual ou cuja adjudicação tenha sido efetuada ao abrigo do art.º 128º do CCP. Estas são enviadas para os serviços responsáveis pela execução da despesa para elaboração do processo de despesa.
7. As adjudicações efetuadas ao abrigo do art.º 128º do CCP podem ser efetuadas sobre a fatura ou documento equivalente, quando o preço contratual não seja superior a 5.000 Euros.

Artigo 13º
(Autorização para a contratação de despesas)

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal;
- c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal³. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. São competentes para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis e para autorizar as respetivas despesas:

- a) A Câmara Municipal, mediante autorização da Assembleia Municipal, sem limite;
- b) A Câmara Municipal, por competência própria, o Presidente da Câmara Municipal, nos termos da competência delegada pela Câmara Municipal, relativamente a bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (remuneração mínima mensal garantida).

5. As autorizações referidas nos números anteriores fixam o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico.

6. Qualquer encargo resultante da aplicação do disposto nos números anteriores só pode ser assumido depois de ser previamente registado o cabimento da importância correspondente à despesa a pagar no ano em curso.

7. A abertura de procedimentos relativos a despesas com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas que deem lugar a encargos em ano económico diferente que não o da sua realização, segue o regime previsto no art.º 22º do DL nº 197/99, de 8 de junho.



8. A proposta de adjudicação tem de ser devidamente fundamentada de facto e de direito e garantir que o procedimento adotado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

9. Na sequência da decisão de adjudicação, os serviços efetuam o registo contabilístico do compromisso assumido para o ano em curso e/ou anos futuros.

10. Os limites de competência fixados no nº 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de serviços ou bens, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (DL nº 197/99, de 8 de junho, art.º 21º, nº 1).

11. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (DL nº 197/99, de 8 de junho, art.º 21º, nº 2).

Artigo 14º

(Celebração e dispensa de contrato escrito)

1. Não é exigível a redução do contrato a escrito nas seguintes situações (n.º 1, art.º 95º, do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro):

- a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda 10.000 Euros;
- b) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
- c) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:
 - i) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação de caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
 - ii) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantias dos bens ou serviços adquiridos; e
 - iii) O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
- d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000 Euros.

2. A redução do contrato a escrito pode ainda ser dispensada quando (art.º 95º, n.º 2 do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro):

- a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
- b) Seja adotado um concurso público urgente;
- c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.

3. A competência para a dispensa de contrato escrito nas situações referidas no número anterior cabe à entidade competente para a decisão de contratar (n.º 2, art.º 95º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro).

Artigo 15º

(Conferência, verificação e registo da despesa)

1. As faturas, notas de débito, notas de crédito, vendas a dinheiro ou recibos, quer entregues em mão quer recebidos por correio, deverão ser encaminhados de imediato para a Contabilidade que procederá ao seu registo inicial.

2. No caso de faturas que acompanhem a mercadoria entregue, deverá o trabalhador que procedeu à receção da mesma remetê-las de seguida para a Contabilidade.



3. A fatura deverá estar emitida de acordo com a lei e identificar sempre o tipo e o número do documento que serviu de suporte à adjudicação.
6. O registo das faturas é efetuado até ao terceiro dia útil seguinte à data da sua receção.
4. Deve a Contabilidade proceder ao envio da fatura registada para o serviço requisitante, sempre que seja necessário confirmar a fatura, ou para o Aprovisionamento, para que a fatura seja confrontada com o documento que suportou a entrega, com a requisição externa ou com o pedido de fornecimento. Caso exista guia de remessa ou documento equivalente, com prévia conferência da receção do bem ou serviço, deverá o Aprovisionamento anexar o mesmo à fatura a devolver à Contabilidade.
5. Sempre que seja necessário a confirmação da fatura, o serviço requisitante ou o Aprovisionamento dispõe de cinco dias úteis para o efeito, após o que a remete para a Contabilidade.
6. Da confirmação deve constar informação clara e precisa da receção dos bens e sua localização inequívoca, ou que os serviços foram prestados, a data de confirmação do documento, a assinatura, o cargo e a identificação legível do trabalhador que procede à sua confirmação.
7. O serviço que não respeitar o determinado no ponto 5 deverá providenciar todas as diligências no sentido da fatura ser processada, nomeadamente submetê-la à consideração da Câmara Municipal ou do seu presidente.
8. Após lançamento da fatura a Contabilidade deverá:
 - a) Facultar ao serviço de Inventário Municipal e Património o acesso à faturação cujos bens sejam suscetíveis de inventariação, seguro e demais registos, nos termos da lei;
 - b) Arquivar de forma ordenada, por fornecedor e por data de emissão, colocando a mais recente por cima.
9. A fatura deve ficar com evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso de faturas eletrónicas e não sendo possível apor as conferências e registos diretamente na fatura, devem ser colocados em campos próprios do processo.

Artigo 16º

(Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano)

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais (revisão ou alteração), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.
2. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantém em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por “alterações” que podem ser:
 - a) “Alteração orçamental modificativa” - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou
 - b) “Alteração orçamental permutativa” - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.
3. As “alterações orçamentais modificativas” que:
 - a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;
 - b) As demais “alterações” orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.



SECÇÃO II REGRAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS

Artigo 17º (Atribuição de Apoios)

1. Os subsídios e/ou transferências para outras entidades sem contrapartida em serviços prestados que não decorram de obrigatoriedade legal, independentemente do seu valor, carecem sempre de autorização da Câmara Municipal, devendo as entidades beneficiárias preencher simultaneamente, os seguintes requisitos:
 - a) Prosseguir atividades de interesse municipal nos termos definidos na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - b) Preencher os requisitos presentes no Regulamento para Concessão de Apoios às Entidades e Organismos.
2. No caso de pessoas coletivas devem as mesmas preencher os requisitos previstos nas alíneas anteriores e, ainda, encontrarem-se constituídas nos termos legalmente previstos.
3. A verificação dos requisitos exigidos nos números anteriores compete à Divisão responsável pela atribuição do subsídio e/ou transferência, através da constituição de cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.
4. A autorização de quaisquer subsídios e/ou transferências pela Câmara Municipal é sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.
5. A atribuição de apoios encontra-se regulada pelo Regulamento para Concessão de Apoios às Entidades e Organismos, que prossigam no Concelho fins de Interesse Público.
6. Qualquer transferência de verba efetuada ao abrigo de protocolos ou contratos fora do âmbito de aplicação do referido Regulamento carece da análise prévia do serviço responsável pelo acompanhamento da respetiva execução e indicação ao DC que se encontram reunidas todas as condições necessárias ao pagamento.

Artigo 18º (Aprovisionamento)

1. O provisionamento de bens e serviços é coordenado pela Divisão Financeira e Aprovisionamento.
2. As compras ou aquisições de bens e serviços, com exceção de algumas aquisições de bens e serviços autorizadas superiormente e para as quais estão vocacionados serviços especializados, são efetuadas na DFA, no serviço de Aprovisionamento e Compras e Gestão de Stocks que assegura todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
3. As compras ou aquisições são asseguradas com base em requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de cabimentação de verba, processo de consulta, compromisso, contrato e da autorização por órgão ou pessoa competente.

Artigo 19º (Despesas na Área dos Recursos Humanos)

1. Os encargos de pessoal, que deverão ser aprovados pela Assembleia Municipal, integram a proposta do orçamento para o ano económico de 2022.
2. Os mapas de pessoal elencam o número de postos de trabalho de que carece o Município para o desempenho das suas atribuições, tendo em conta o disposto no artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.



3. As despesas relativas a abonos do pessoal são processadas através da Gestão de Pessoal, Remunerações e Abonos, devendo as respetivas notas de ocorrências dar entrada naquele serviço dentro dos cinco primeiros dias do mês seguinte ao da sua realização.
4. O procedimento de aquisição de serviços a pessoas individuais carece de anuência prévia do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas e de deliberação favorável do órgão executivo (Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, art.º 6º, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril).
5. Para cada trabalhador deve existir um processo individual, devidamente organizado e atualizado, que assumirá a forma de suporte de papel exclusivamente na medida do necessário.
6. A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através da DJRH, ouvidos os interessados e os dirigentes das unidades orgânicas de origem e de destino, através de despacho do Presidente da Câmara ou de quem este delegue. A Gestão de Pessoal deverá informar a Gestão Financeira de todas as alterações verificadas, para que estas sejam refletidas nas dotações orçamentais adequadas.
7. A Gestão de Pessoal é responsável pelo envio do balancete mensal das despesas com trabalho extraordinário, a cada dirigente ou coordenador funcional de unidades orgânicas autónomas, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.
8. As despesas relativas a abonos de ajudas de custo pelas deslocações dos trabalhadores que exercem funções públicas no Município, no território nacional e no estrangeiro, são processadas nos termos e nas condições definidas pelos diplomas legais aplicáveis (DL n.º 106/98, de 24 de abril na sua atual redação e Portaria anual relativa à revisão das remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas).
9. A autorização para a realização de trabalho suplementar e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, carece sempre de prévia autorização do Vereador do Pelouro correspondente (independentemente da subdelegação de competências efetuadas).
10. Os responsáveis devem limitar as autorizações ao estritamente indispensável, enquadrando-se nos limites da duração de trabalho suplementar legalmente impostos.
11. As reposições de vencimentos indevidamente abonados obedecem aos seguintes procedimentos:
 - a) Os reembolsos e reposições das importâncias indevidamente abonadas são efetuados por guias, ou desconto em folhas de vencimento;

CAPÍTULO IV DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Artigo 20º (Procedimentos de Controlo Interno das disponibilidades)

1. Os valores cobrados em numerário são depositados diariamente, de modo que o montante máximo existente em cofre não exceda 5.000,00€, salvo nos casos devidamente justificados, podendo este limite ser ultrapassado em dias que antecedam ocasiões em que se verifique, previamente, a necessidade de se proceder a pagamento em numerário.
2. Os cheques são emitidos por trabalhadores afetos à Contabilidade, designados para o efeito pela Coordenadora Técnica. Os cheques não preenchidos ficam à guarda da Contabilidade, sob responsabilidade da Coordenadora Técnica.
3. Os cheques emitidos que tenham sido anulados ficam à guarda da Coordenadora Técnica da Contabilidade que procederá à inutilização das assinaturas, bem como ao seu arquivo sequencial por data de emissão e por Banco.
4. É vedada a assinatura de cheques em branco.
5. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao seu valor e ao beneficiário.
6. As reconciliações bancárias de todas as contas bancárias tituladas pelo Município de Valongo são efetuadas no final de cada mês



7. Para efeitos do número anterior, será designado pelo Chefe da DFA um trabalhador que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes, que confrontará os extratos bancários das instituições financeiras com os registos contabilísticos.
8. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas.
9. Após cada reconciliação bancária, o trabalhador referido no n.º 7 analisa o período de validade dos cheques em trânsito, informando a Tesouraria para que esta proceda ao seu cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justifiquem, efetuando-se os adequados registos contabilísticos de regularização.
10. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Chefe da DFA, nos suportes de papel e enquanto existirem, arquivadas numa pasta por ano contabilístico e por instituição bancária.
11. O Balanço à Tesouraria (BT) é um dos métodos e procedimentos de controlo utilizado para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, de fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos.
12. O BT é elaborado mensalmente por um funcionário afeto à Gestão Financeira e inclui obrigatoriamente a relação dos fundos em cofre, o termo de apuramento, a relação de movimentos não reconciliados organizada por Banco e a relação de documentos debitados ao tesoureiro.
13. O estado de responsabilidade dos trabalhadores da Tesouraria pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daqueles ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob sua responsabilidade, a realizar pelo Chefe da DFA, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do Órgão Executivo eleito ou do órgão que o substitui no caso de aquele ter sido dissolvido;
 - d) Quando houver substituição de funcionários da Tesouraria.
14. A periodicidade nunca poderá ultrapassar um período trimestral.
15. São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade da Tesouraria, assinados pelos responsáveis da Tesouraria, pelo chefe da DFA e pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21º (Controlo dos acessos)

1. A Divisão Financeira e Aprovisionamento pode consultar em todos os Serviços Municipais, ou requisitar para consulta, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e realização da despesa.
2. Para efeitos do estrito desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, o serviço de Aprovisionamento e Compras tem acesso a toda a informação julgada oportuna para a consecução das suas tarefas, salvo nos casos em que a confidencialidade da mesma se encontre legalmente protegida.
3. É da responsabilidade da DTIM (Divisão de Tecnologia de Informação e Multimédia) a identificação dos funcionários e o nível de acesso permitido às aplicações informáticas, de acordo com as indicações dos responsáveis dos diversos serviços.
4. O controlo físico e informático dos acessos a ativos, arquivos e informações é assegurado pelos serviços responsáveis pela sua utilização.



Artigo 22º
(Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 23º
(Responsabilidade disciplinar, civil e criminal)

Os titulares dos órgãos autárquicos e os agentes do Município são responsáveis disciplinar, civil, criminal e financeiramente pela falta de cumprimento das disposições legais aplicáveis à execução do Orçamento Municipal.

Artigo 24º
(Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

1. Em 2022, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.



AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

O estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no n.º 2 do artigo 31.º, refere que ao pessoal dirigente são abonadas despesas de representação.

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, determina no n.º 1 do artigo 24.º que podem ser abonadas despesas de representação aos titulares de cargos dirigentes na administração local.

Face ao exposto, para que seja possível assegurar o pagamento das despesas de representação durante o próximo ano, propõe-se, nos termos do exposto no n.º2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que seja autorizada a atribuição de despesas de representação aos dirigentes de direção intermédia de 1.º e 2.º grau do Município de Valongo, bem como aos cargos a estes equiparados, durante o ano de 2022.



AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, de harmonia com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho; ou
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas nos n.ºs anteriores, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.



AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DE ASSUNÇÃO DE DESPESA E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Com vista a garantir o normal e eficiente funcionamento da atividade interna do Município, propõe-se autorizar o Presidente da Câmara Municipal a aprovar a assunção das despesas e respetivos pagamentos de carácter certo e permanente ou periódico de valor superior ao limite estabelecido pela alínea g) no n.º 1 do artigo 35.º da Lei 73/2013, de 12 de setembro, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, designadamente:

- Vencimentos e outras remunerações;
- Comparticipações nas despesas com a assistência na doença aos funcionários e seus familiares;
- Contribuições, impostos, reembolsos, deduções legais e quotas ao Estado a organismos seus dependentes;
- Despesas com correspondência, comunicações, combustíveis, portagens, consumo de eletricidade, água e gás;
- Pagamentos por operações de tesouraria às diversas entidades;
- Amortizações de empréstimos e respetivos encargos;
- Despesas de processos judiciais em curso e despesas com expropriações;
- Pagamentos decorrentes de sentença judicial;
- Juros tributários e de mora;
- Despesas bancárias;
- Publicações obrigatórias em jornais e na Imprensa Nacional Casa da Moeda;
- Despesas inerentes a processos de notariado e registo;
- Senhas de presença e ajudas de custo.



REGULAMENTO INTERNO DO FUNDO DE MANEIO

Preâmbulo

A constituição de fundos de maneiio surge da necessidade pontual de realização de pequenas despesas correntes, de cariz urgente e inadiável. Assim, de acordo com o definido nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações posteriormente introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto – Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, para efeitos de controlo dos fundos de maneiio, estabelece-se a seguinte regulamentação:

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento estabelece os métodos de controlo associados à constituição, utilização e regularização dos fundos de maneiio, designados por FM.

Artigo 2.º

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual, caduca no final de cada ano;
 - c) Único, estando cada fundo afeto a determinadas classificações com dotação orçamental.
3. É vedada a aquisição de bens considerados como imobilizado através do FM, assim como de bens cuja classificação económica correspondente não esteja devidamente autorizada, aquando da constituição do FM.
4. Não podem ser incluídas faturas com data anterior à da última reconstituição do FM.

Artigo 3.º

Constituição

1. A constituição do FM é aprovada mediante deliberação do órgão executivo, sob proposta da Divisão Financeira e Aprovisionamento (DFA), após solicitação do respetivo Serviço. Esta proposta deverá conter os seguintes elementos:
 - a) Nome e categoria do titular responsável por cada FM, bem como o setor orgânico a que está afeto;
 - b) Montante máximo disponível por mês e a respetiva classificação orçamental;
 - c) Justificação da necessidade de constituição dos fundos;
 - d) Identificação da natureza da despesa a pagar por conta de cada fundo a criar, em caso de despesas de natureza distinta;
 - e) A sua reconstituição será mensal, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
2. A Divisão Financeira e Aprovisionamento (DFA) deverá elaborar uma proposta de cabimento para cada FM com o valor anual [12 vezes o referido na alínea b) do número anterior].
3. A Tesouraria deverá criar para cada FM uma conta de caixa (11.8.X....) e o respetivo tipo de pagamento.



Artigo 4.º

Entrega

1. Após aprovação da deliberação de aprovação dos fundos, a Tesouraria procede de imediato à constituição do FM, ficando estes à disposição dos titulares. No ato da entrega deverá ser assinado um documento comprovativo.
2. A entrega é efetuada em numerário, ao titular do FM, sendo este responsável pela guarda do mesmo.

Artigo 5.º

Utilização

1. O FM só pode ser utilizado para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza corresponda às classificações orçamentais que lhe estão associadas (de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, 14 de fevereiro).
2. Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior fica o titular do FM responsável por suportar a despesa.

Artigo 6.º

Reconstituição

1. A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega dos documentos justificativos da despesa (nos termos do Código do IVA) e do documento de reconstituição do FM na DFA.
2. Após o estabelecido no número anterior e sob informação da DFA, pode a Tesouraria reconstituir o FM.
3. A DFA deverá estornar mensalmente o montante da proposta de cabimento não utilizado.

Artigo 7.º

Reposição

1. A reposição do FM é feita no penúltimo dia útil do ano a que respeita, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º.
2. A Tesouraria deverá saldar as contas de caixa (11.8.X.).

Artigo 8.º

Ausências do titular da FM

1. O titular da FM deverá dar conhecimento das suas ausências sempre que seja por período superior a 10 dias úteis e do seu conhecimento prévio. Estas ausências determinam que se observe o estabelecido nos artigos 7.º ou 8.º, consoante decisão do titular do FM, em articulação com a Chefe da DFA.
2. Quando tal ausência não seja do conhecimento prévio do titular do FM, este em articulação com a Chefe da DFA, determinará uma solução adequada ao caso.

Artigo 9.º

Disposições finais e transitórias

1. Os atos ou omissões que contrariem o disposto no presente Regulamento poderão implicar responsabilidade funcional, imputável aos funcionários, agentes ou demais trabalhadores, sempre que resultem de atos ilícitos culposamente praticados no exercício das suas funções ou por causa desse exercício.
2. Os atos ou omissões referidos no número anterior poderão ainda implicar responsabilidade disciplinar, caso em que serão adotados os procedimentos adequados à luz do Regime Disciplinar regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
3. O presente Regulamento pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que entretanto venham a ser publicadas em Diário da República para aplicação às



Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Câmara Municipal e/ou pela Assembleia Municipal, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justificarem.

4. Para o presente ano consideram-se constituídos os fundos de maneiio constantes do Anexo 4.

5. Com a entrada em vigor do presente Regulamento são revogadas todas as disposições municipais que o contrariem ou nas partes em que o contrariem.

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO - ANEXO 4

Constituição do Fundo de Maneio para o ano 2022		
Classificação Económica	Constituição do Fundo (valores mensais)	
Responsável pelo Fundo – Chefe da DL		
02 - Aquisição de bens e serviços:		1.500,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		1.200,00 €
02.01.12 - Material de transporte - peças	450,00 €	
02.01.14 - Outro material - peças	250,00 €	
02.01.21 - Outros bens	500,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		300,00 €
02.02.03 - Conservação de bens	250,00 €	
02.02.25 - Outros Serviços	50,00 €	
Responsável pelo Fundo – Chefe da DESAS		
Casas de acolhimento de emergência		
02 - Aquisição de bens e serviços:		500,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		150,00 €
02.01.21 - Outros bens	150,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		350,00€
02.02.10 - Transporte	350,00 €	
Responsável pelo Fundo – Presidente da CPCJ		
02 - Aquisição de bens e serviços:		153,15 €
02.01 - Aquisição de bens:		100,00 €
02.01.21 - Outros bens	100,00 €	
02.01 - Aquisição de serviços:		53,15 €
02.01.21 - Outros serviços	53,15 €	
Responsável pelo Fundo – Chefe da DD		
02 - Aquisição de bens e serviços:		150,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		75,00 €
02.01.21 - Outros bens	75,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		75,00 €
02.02.25 - Outros serviços	75,00 €	
Responsável pelo Fundo – Chefe da DCT		
02 - Aquisição de bens e serviços:		150,00 €
02.02 - Aquisição de serviços:		150,00 €
02.02.25 - Outros serviços	150,00 €	
Responsável pelo Fundo – Médico Veterinário Municipal		
02 - Aquisição de bens e serviços:		100,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		70,00 €
02.01.21 - Outros bens	30,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		70,00 €
02.02.25 - Outros serviços	70,00 €	

MAPAS DIVERSOS



DEMONSTRAÇÃO DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL

A Proposta do Orçamento para 2022 cumpre a regra de equilíbrio orçamental, uma vez que o total da receita corrente bruta (53.752.876,00€) é superior ao total da despesa corrente adocionada das amortizações médias de empréstimos a médio e longo prazos (48.619.685,00€), de acordo com o definido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

		Despesa Corrente Corrente	46 605 119,00
Receita Corrente Bruta	53 752 876,00	Amortizações Médias de Empréstimos M/L prazos	2 014 566,00
Total (1)	53 752 876,00	Total (2)	48 619 685,00
Receita Corrente Bruta \geq Despesa corrente + Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazos (3) = (1) - (2)			5 133 191,00

RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a (em 25 de novembro de 2022):

Anos	Valor
2022	24 373 461,30
2023	14 927 820,27
2024	27 323 455,14
2025 e seguintes (acumulado)	32 630 320,72
Total	99 255 057,43

MAPA DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em cumprimento do previsto da alínea a) do n.º1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das responsabilidades contingentes, que contém os processos judiciais em curso, devidamente discriminados, com impacto financeiro previsto durante o ano 2022, no valor global de 190.500,00€.

N.º Processo	Assunto	Nome	Valor previsto
Proc. 777/08.5BEPNF	Auto contencioso pré contratual	Espalha idéias- Ativ. Tempos Livres	25 000,00
Proc. 2149/19.7T8VLG-D	Ação processo comum	António Fernando Magalhães Terra e outro (trabalhadores Parque VE)	50 000,00
Proc. 287/21.5BEPNF	Ação administrativa	Avelino Fernando Bragança da Silva	500,00
Proc. 1481/20.1T8VLG	Expropriação	Maria Luísa Neves Coelho da Silva	115 000,00
	Total		190 500,00

MAPAS do ORÇAMENTO



ORÇAMENTO ANUAL



Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	12 000 000
010203	Imposto único de circulação	2 400 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	5 300 000
010205	Derrama	2 100 000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	150 000
01020702	Imposto municipal de sisa	150 000
	Total do Capítulo Económico 01:	22 100 000
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	750 000
04012303	Ocupação da via pública	400 000
04012308	Taxa Municipal Direitos de Passagem	50 000
04012309	Taxa sobre o ruído	5 000
04012310	Licença sobre o ruído	10 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2 000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	2 000
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	216 000
0401239906	Publicidade	55 000
0401239908	Controlo Metrológico	20 000
0401239999	Outros	200 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	90 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	80 000
040299	Multas e penalidades diversas	5 000
	Total do Capítulo Económico 04:	1 885 000
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5 000
0503	Juros-Administrações Públicas	
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	1 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10 000
050703	Empresas privadas	30 000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	10 000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	5 000
051004	Edifícios	1 000
051005	Bens de domínio público	1 000
051099	Outros	2 405 000
	Total do Capítulo Económico 05:	2 468 000
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 285 834
06030102	Fundo Social Municipal	2 038 456
06030103	Participação variavel no IRS	4 091 852
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º50/2018	
0603010601	Educação	7 054 184
0603010602	Ação social	418 231
06030107	Participação no IVA art.º 26.º Lei n.º 73/2013	277 454
06030199	Outras	94 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	869 975
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Outras	10 000
	Total do Capítulo Económico 06:	21 139 986
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1 000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5 000
070199	Outros	5 000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10 000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
07020801	Serviços sociais	700 000
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	1 000
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	10 000
07020804	Serviços desportivos	250 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	4 080 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10 000
07020906	Mercados e feiras	1 000
07020907	Parques de estacionamento	30 000
07020909	Canídeos e gatídeos	4 000
07020999	Outros	15 000
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	1 000
07029999	Outros	10 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	307 000
070302	Edifícios	600 000
070399	Outras	3 800
	Total do Capítulo Económico 07:	6 043 800
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	5 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10 000
08019903	IVA reembolsado	1 000
08019999	Diversas	100 000
	Total do Capítulo Económico 08:	116 000
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	18 000
090110	Famílias	1 000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
09040101	Equipamento de transporte	1 000
09040103	Outros	1 000
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	4 000
	Total do Capítulo Económico 09:	25 000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	698 426
10030105	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	126 721
10030199	Outras	1 314 135
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	7 144 788
	Total do Capítulo Económico 10:	9 284 070
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	13 857 672
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1 678 372
	Total do Capítulo Económico 12:	15 536 044
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 100
	Total do Capítulo Económico 15:	2 100
Total das Receitas Correntes:		53 752 786
Total das Receitas de Capital:		9 311 170
Total das Receitas Efetivas:		63 063 956
Total das Receitas Não Efetivas:		15 536 044
Total do Orçamento da Receita:		78 600 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	2 000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021303	Senhas de presença	45 000
		Total do Capítulo Económico 01:	47 000
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	100
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200
01	020118	Livros e documentação técnica	100
01	020121	Outros bens	300
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	200
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
01	020216	Seminários, exposições e similares	100
01	020217	Publicidade	100
01	020220	Outros trabalhos especializados	4 000
01	020225	Outros serviços	300
		Total do Capítulo Económico 02:	5 500
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 01	52 500
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 01	0
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 01	52 500
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 01	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 01	52 500
02		Câmara Municipal	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	254 330
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	11 120 639
02	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	150 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	19 440
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	38 160
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	18 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	128 574
02	010111	Representação	78 564
02	010113	Subsidio de refeição	1 173 191
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 793 842
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	642 600
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	609 000
02	010204	Ajudas de custo	6 000
02	010205	Abono para falhas	26 400
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	2 400
02	010211	Subsídio de turno	120 000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	1 000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	1 000
02	01021303	Senhas de presença	22 438
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	720 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	168 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	90 000
02	010304	Outras prestações familiares	24 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 090 562
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	1 033 119
02	01030503	Outros	124 181
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	18 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	189 660
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	12 000
Total do Capítulo Económico 01:			20 675 100

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	18 000
02	02010202	Gasóleo	170 500
02	02010299	Outros	
02	0201029901	Gás	37 100
02	0201029999	Outros	8 700
02	020104	Limpeza e higiene	71 100
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	50 000
02	020108	Material de escritório	72 000
02	020111	Material de consumo clínico	5 300
02	020112	Material de transporte-Peças	67 000
02	020114	Outro material-Peças	45 200
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	45 600
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011603	Outras	10 000
02	020117	Ferramentas e utensílios	14 000
02	020118	Livros e documentação técnica	2 000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	51 500
02	020121	Outros bens	689 695
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	1 456 400
02	020202	Limpeza e higiene	3 316 100
02	020203	Conservação de bens	541 000
02	020204	Locação de edifícios	51 600
02	020205	Locação de material de informática	30 000
02	020206	Locação de material de transporte	245 470
02	020208	Locação de outros bens	164 600
02	020209	Comunicações	265 850
02	020210	Transportes	144 500
02	020211	Representação dos serviços	18 000
02	020212	Seguros	147 600
02	020213	Deslocações e estadas	22 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 002 150

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
02	020215	Formação	20 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	52 300
02	020217	Publicidade	157 800
02	020218	Vigilância e segurança	45 000
02	020219	Assistência técnica	262 800
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 254 900
02	020222	Serviços de saúde	57 400
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	400 000
02	020225	Outros serviços	5 690 244
Total do Capítulo Económico 02:			17 704 409
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	237 864
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	151
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas diversas	10 000
02	03050202	Juros de mora	2 000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	220
Total do Capítulo Económico 03:			250 235
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040102	Privadas	200 000
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	692 000
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	1 549 700
02	04050104	Associações de municípios	150 000
02	04050108	Outros	649 330
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	2 106 905

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>			<small>€</small>
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas ocupacionais	156 000
02	04080202	Outras	304 100
		Total do Capítulo Económico 04:	5 808 035
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010102	Outras	928 830
		Total do Capítulo Económico 05:	928 830
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	210 000
02	0602010199	Outras	17 500
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2 000
02	060202	Activos incorpóreos	346 100
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	5 000
02	06020302	IVA pago	150 000
02	06020304	Serviços bancários	15 000
02	06020305	Outras	440 410
		Total do Capítulo Económico 06:	1 186 010
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	695 739
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	8 754 638
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	2 540 110
02	07010305	Escolas	3 987 045
02	07010307	Outros	4 369 858
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 009 728
02	07010404	Iluminação pública	50 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	07010405	Parques e jardins	1 060 545
02	07010413	Outros	4 772 204
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	255 000
02	070107	Equipamento de informática	145 025
02	070108	Software informático	77 077
02	070109	Equipamento administrativo	13 438
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	763 593
02	070111	Ferramentas e utensílios	5 000
02	070112	Artigos e objectos de valor	1 000
Total do Capítulo Económico 07:			29 500 000
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	600 000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	60 000
Total do Capítulo Económico 08:			660 000
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 834 881

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	0
	Total do Capítulo Económico 10:	1 834 881
	Total das Despesas Correntes Orgânica: 02	46 552 619
	Total das Despesas de Capital Orgânica: 02	30 160 000
	Total das Despesas Efetivas Orgânica: 02	76 712 619
	Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 02	1 834 881
	Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 02	78 547 500
<hr/>		
	Total das Despesas Correntes:	46 605 119
	Total das Despesas de Capital:	30 160 000
<hr/>		
	Total das Despesas Efetivas:	76 765 119
	Total das Despesas Não Efetivas:	1 834 881
<hr/>		
	Total do Orçamento da Despesa:	78 600 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

ORÇAMENTO ANOS SEGUINTE



Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Plano orçamental plurianual				
		Montante €	2023	2024	2025	2026
01	Impostos directos					
0102	Outros					
010202	Imposto municipal sobre imóveis	12 000 000	12 168 000	12 350 520	12 535 778	12 723 814
010203	Imposto único de circulação	2 400 000	2 433 600	2 470 104	2 507 156	2 544 763
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	5 300 000	5 374 200	5 454 813	5 536 635	5 619 685
010205	Derrama	2 100 000	2 129 400	2 161 341	2 193 761	2 226 668
010207	Impostos abolidos					
01020701	Contribuição autárquica	150 000	1 000	1 000	1 000	1 000
01020702	Imposto municipal de sisa	150 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	Total do Capítulo Económico 01:	22 100 000	22 107 200	22 438 778	22 775 330	23 116 930
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012302	Loteamentos e obras	750 000	760 500	771 908	783 486	795 238
04012303	Ocupação da via pública	400 000	405 600	411 684	417 859	424 127
04012308	Taxa Municipal Direitos de Passagem	50 000	50 700	51 461	52 232	53 016
04012309	Taxa sobre o ruído	5 000	5 070	5 146	5 223	5 302
04012310	Licença sobre o ruído	10 000	10 140	10 292	10 446	10 603
04012399	Outras					
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2 000	2 028	2 058	2 089	2 121
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	2 000	2 028	2 058	2 089	2 121
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	216 000	219 024	222 309	225 644	229 029

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0401239906	Publicidade	55 000	55 770	56 607	57 456	58 317
0401239908	Controlo Metrológico	20 000	20 280	20 584	20 893	21 206
0401239999	Outros	200 000	202 800	205 842	208 930	212 064
0402	Multas e outras penalidades					
040201	Juros de mora	90 000	91 260	92 629	94 018	95 429
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	80 000	81 120	82 337	83 572	84 825
040299	Multas e penalidades diversas	5 000	5 070	5 146	5 223	5 302
	Total do Capítulo Económico 04:	1 885 000	1 911 390	1 940 061	1 969 160	1 998 700
05	Rendimentos da propriedade					
0502	Juros-Sociedades financeiras					
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5 000	5 070	5 146	5 223	5 302
0503	Juros-Administrações Públicas					
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	1 000	1 014	1 029	1 045	1 060
0507	Dividend,partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.					
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10 000	10 140	10 292	10 446	10 603
050703	Empresas privadas	30 000	30 420	30 876	31 339	31 810
0509	Participações nos lucros de administ. públicas					
050999	Outras	10 000	0	0	0	0
0510	Rendas					
051001	Terenos	5 000	5 070	5 146	5 223	5 302
051004	Edifícios	1 000	1 014	1 029	1 045	1 060
051005	Bens de domínio público	1 000	1 014	1 029	1 045	1 060

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
051099	Outros	2 405 000	2 438 670	2 475 250	2 512 379	2 550 064
	Total do Capítulo Económico 05:	2 468 000	2 492 412	2 529 797	2 567 745	2 606 261
06	Transferências correntes					
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 285 834	6 373 836	6 469 443	6 566 485	6 664 982
06030102	Fundo Social Municipal	2 038 456	2 066 994	2 097 999	2 129 469	2 161 411
06030103	Participação variável no IRS	4 091 852	4 149 138	4 211 375	4 274 546	4 338 664
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º50/2018					
0603010601	Educação	7 054 184	7 152 943	7 256 872	7 362 314	7 469 289
0603010602	Ação social	418 231	424 086	433 812	443 730	453 846
06030107	Participação no IVA art.º 26.º Lei n.º 73/2013	277 454	281 338	285 558	289 842	294 189
06030199	Outras	94 000	95 316	96 746	98 197	99 670
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	869 975	882 155	895 387	908 818	922 450
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030799	Outras	10 000	10 140	10 292	10 446	10 603
	Total do Capítulo Económico 06:	21 139 986	21 435 946	21 757 484	22 083 847	22 415 104
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1 000	1 014	1 029	1 045	1 060
070110	Desperdícios, resíduos e refugos					

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
07011001	Sucata	5 000	5 070	5 146	5 223	5 302
0701199	Outros	5 000	5 070	5 146	5 223	5 302
0702	Serviços					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10 000	10 140	10 292	10 446	10 603
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto					
07020801	Serviços sociais	700 000	709 800	720 447	731 254	742 223
07020802	Serviços recreativos					
0702080299	Outros	1 000	1 014	1 029	1 045	1 060
07020803	Serviços culturais					
0702080399	Outros	10 000	10 140	10 292	10 446	10 603
07020804	Serviços desportivos	250 000	253 500	257 303	261 162	265 079
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020902	Resíduos sólidos	4 080 000	4 137 120	4 199 177	4 262 164	4 326 097
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10 000	10 140	10 292	10 446	10 603
07020906	Mercados e feiras	1 000	1 014	1 029	1 045	1 060
07020907	Parques de estacionamento	30 000	30 420	30 876	31 339	31 810
07020909	Canídeos e gatiños	4 000	4 056	4 117	4 179	4 241
07020999	Outros	15 000	15 210	15 438	15 670	15 905
070299	Outros					
07029902	Encargos de cobrança de receitas	1 000	1 014	1 029	1 045	1 060
07029999	Outros	10 000	10 140	10 292	10 446	10 603
0703	Rendas					

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
070301	Habitacões	307 000	202 800	205 842	208 930	212 064
070302	Edifícios	600 000	405 600	411 684	417 859	424 127
070399	Outras	3 800	3 853	3 911	3 970	4 029
	Total do Capítulo Económico 07:	6 043 800	5 817 115	5 904 371	5 992 937	6 082 831
08	Outras receitas correntes					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019901	Indemniz. por deterior, roubo extravio bens patrim.	5 000	5 070	5 146	5 223	5 302
08019902	Indem. estrag. prov. outrém viat. outr. equip. aut. local	10 000	10 140	10 292	10 446	10 603
08019903	IVA reembolsado	1 000	1 014	1 029	1 045	1 060
08019999	Diversas	100 000	101 399	102 923	104 466	106 032
	Total do Capítulo Económico 08:	116 000	117 623	119 390	121 180	122 997
	Total das Receitas Correntes:	53 752 786	53 881 686	54 689 881	55 510 199	56 342 823
09	Venda de bens de investimento					
0901	Terrenos					
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	18 000	18 252	18 526	18 804	19 086
090110	Famílias	1 000	1 014	1 029	1 045	1 060
0904	Outros bens de investimento					
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
09040101	Equipamento de transporte	1 000	1 014	1 029	1 045	1 060
09040103	Outros	1 000	1 014	1 029	1 045	1 060

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
Class. Económica						
090410	Famílias					
09041001	Equipamento de transporte	4 000	4 056	4 117	4 179	4 241
	Total do Capítulo Económico 09:	25 000	25 730	26 118	26 507	
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	698 426	708 204	718 827	729 609	740 554
10030105	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	126 721	128 495	130 423	132 379	134 365
10030199	Outras	1 314 135	1 332 533	1 351 189	1 370 105	1 389 287
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	7 144 788	7 244 816	7 346 243	7 449 090	7 553 378
	Total do Capítulo Económico 10:	9 284 070	9 414 048	9 546 682	9 681 183	9 817 584
15	Reposições não abatidas nos pagamentos					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 100	0	0	0	0
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 100	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 15:	2 100	0	0	0	0
	Total das Receitas de Capital:	9 311 170	9 439 398	9 572 412	9 707 301	9 844 091
12	Passivos financeiros					
1206	Empréstimos a médio e longo prazos					
120602	Sociedades financeiras	13 857 672	0	0	0	0

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
Class. Económica 120603	Admin. Pública-Admin. central-Estado	1 678 372	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 12:	15 536 044	0	0	0	0
	Total das Receitas não Efetivas:	15 536 044	0	0	0	0
<hr/>						
	Total do Orçamento da Receita:	78 600 000	63 321 084	64 262 293	65 217 500	66 186 914
	Total das Receitas Correntes:	53 752 786	53 881 686	54 689 881	55 510 199	56 342 823
	Total das Receitas de Capital:	9 311 170	9 439 398	9 572 412	9 707 301	9 844 091
	Total das Receitas Efetivas:	63 063 956	63 321 084	64 262 293	65 217 500	66 186 914
	Total das Receitas Não Efetivas:	15 536 044	0	0	0	0
	Total do Orçamento da Receita:	78 600 000	63 321 084	64 262 293	65 217 500	66 186 914

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01	Assembleia Municipal					
01 01	Despesas com o pessoal					
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
01 010204	Ajudas de custo					
01 010213	Outros suplementos e prémios	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000
01 01021303	Senhas de presença	47 000	47 000	47 000	47 000	47 000
	Total do Capítulo Económico 01:					
01 02	Aquisição de bens e serviços					
01 0201	Aquisição de bens	100	100	100	100	100
01 020108	Material de escritório					
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	200	200	200	200	200
01 020118	Livros e documentação técnica	100	100	100	100	100
01 020121	Outros bens	300	300	300	300	300
01 0202	Aquisição de serviços					
01 020211	Representação dos serviços	200	200	200	200	200
01 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100	100	100	100	100
01 020216	Seminários, exposições e similares	100	100	100	100	100
01 020217	Publicidade	100	100	100	100	100
01 020220	Outros trabalhos especializados	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01	Outros serviços	300	300	300	300	300
	Total do Capítulo Económico 02:	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500
	Total das Despesas Correntes:	52 500	52 500	52 500	52 500	52 500
	Total do Capítulo Orgânico 01:	52 500	52 500	52 500	52 500	52 500
02	Câmara Municipal					
02	Despesas com o pessoal					
02	0101	Remunerações certas e permanentes	254 330	257 891	261 759	265 685
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.				269 671
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	11 120 639	11 276 328	11 445 473	11 617 155
02	01010401	Pessoal em funções	150 000	152 100	154 382	156 697
02	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho				
02	010106	Pessoal contratado a termo	19 440	19 712	20 008	20 308
02	01010601	Pessoal em funções	38 160	38 694	39 275	39 864
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	18 000	18 252	18 526	18 804
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	128 574	130 374	132 330	134 315
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	78 564	79 664	80 859	82 072
02	010111	Representação	1 173 191	1 189 616	1 207 460	1 225 572
02	010113	Subsidio de refeição	1 793 842	1 818 956	1 846 240	1 873 934
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	642 600	651 596	661 370	671 291
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade				681 360

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	609 000	617 526	626 789	636 191	645 734
02 010202	Horas extraordinárias	6 000	6 084	6 175	6 268	6 362
02 010204	Ajudas de custo	26 400	26 770	27 171	27 579	27 992
02 010205	Abono para falhas	2 400	2 434	2 470	2 507	2 545
02 010210	Subsídio de trabalho nocturno	120 000	121 680	123 505	125 358	127 238
02 010211	Subsídio de turno	1 000	1 014	1 029	1 045	1 060
02 010212	Indemnizações por cessação de funções					
02 010213	Outros suplementos e prémios	1 000	1 014	1 029	1 045	1 060
02 01021302	Outros	22 438	22 752	23 093	23 440	23 791
02 01021303	Senhas de presença					
02 0103	Segurança social	720 000	730 080	741 031	752 147	763 429
02 010301	Encargos com a saúde	168 000	170 352	172 907	175 501	178 133
02 010302	Outros encargos com a saúde	90 000	91 260	92 629	94 018	95 429
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	24 000	24 336	24 701	25 072	25 448
02 010304	Outras prestações familiares					
02 010305	Contribuições para a segurança social	2 090 562	2 119 830	2 151 627	2 183 902	2 216 660
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1 033 119	1 047 583	1 063 296	1 079 246	1 095 435
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	124 181	125 920	127 808	129 725	131 671
02 0103050202	Segurança social - Regime geral	18 000	18 252	18 526	18 804	19 086
02 01030503	Outros					
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais					
02 010309	Seguros					

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Class. Org./Económica	Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
				2023	2024	2025	2026
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	189 660	192 315	195 200	198 128	201 100
02	010310	Outras despesas de segurança social					
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	12 000	12 168	12 351	12 536	12 724
		Total do Capítulo Económico 01:	20 675 100	20 964 551	21 279 020	21 598 205	21 922 178
02	02	Aquisição de bens e serviços					
02	0201	Aquisição de bens					
02	020102	Combustíveis e lubrificantes					
02	02010201	Gasolina	18 000	18 252	18 526	18 804	19 086
02	02010202	Gasóleo	170 500	172 887	175 480	178 113	180 784
02	02010299	Outros	37 100	37 619	38 184	38 756	39 338
02	0201029901	Gás	8 700	8 822	8 954	9 088	9 225
02	0201029999	Outros	71 100	72 095	73 177	74 274	75 389
02	020104	Limpeza e higiene					
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	50 000	50 700	51 461	52 232	53 016
02	020108	Material de escritório	72 000	73 008	74 103	75 215	76 343
02	020111	Material de consumo clínico	5 300	5 374	5 455	5 537	5 620
02	020112	Material de transporte-Peças	67 000	67 938	68 957	69 991	71 041
02	020114	Outro material-Peças	45 200	45 833	46 520	47 218	47 926
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	45 600	46 238	46 932	47 636	48 350
02	020116	Mercadorias para venda					
02	02011603	Outras	10 000	10 140	10 292	10 446	10 603
02	020117	Ferramentas e utensílios	14 000	14 196	14 409	14 625	14 844

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 020118	Livros e documentação técnica	2 000	2 028	2 058	2 089	2 121
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000	1 014	1 029	1 045	1 060
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	51 500	52 221	53 004	53 799	54 606
02 020121	Outros bens	689 695	699 351	709 841	720 489	731 296
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020201	Encargos das instalações	1 456 400	1 476 790	1 498 941	1 521 426	1 544 247
02 020202	Limpeza e higiene	3 316 100	3 362 525	3 412 963	3 464 158	3 516 120
02 020203	Conservação de bens	541 000	548 574	556 803	565 155	573 632
02 020204	Locação de edifícios	51 600	52 322	53 107	53 904	54 712
02 020205	Locação de material de informática	30 000	32 000	32 000	32 000	32 000
02 020206	Locação de material de transporte	245 470	248 907	252 640	256 430	260 276
02 020208	Locação de outros bens	164 600	166 904	169 408	171 949	174 528
02 020209	Comunicações	265 850	269 572	273 615	277 720	281 886
02 020210	Transportes	144 500	146 523	148 721	150 952	153 216
02 020211	Representação dos serviços	18 000	18 252	18 526	18 804	19 086
02 020212	Seguros	147 600	149 666	151 911	154 190	156 503
02 020213	Deslocações e estadas	22 000	22 308	22 643	22 982	23 327
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 002 150	1 016 180	1 031 423	1 046 894	1 062 598
02 020215	Formação	20 000	20 280	20 584	20 893	21 206
02 020216	Seminários, exposições e similares	52 300	53 032	53 828	54 635	55 455
02 020217	Publicidade	157 800	160 009	162 409	164 845	167 318
02 020218	Vigilância e segurança	45 000	45 630	46 314	47 009	47 714

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Class. Org./Económica	Código	Designação	Montante €	Plano Orçamental plurianual		
				2023	2024	2025
02	020219	Assistência técnica	262 800	270 476	274 534	278 652
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 254 900	2 320 766	2 355 577	2 390 911
02	020222	Serviços de saúde	57 400	59 077	59 963	60 862
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	400 000	411 684	417 859	424 127
02	020225	Outros serviços	5 690 244	5 856 456	5 944 303	6 033 467
		Total do Capítulo Económico 02:	17 704 409	18 222 677	18 495 539	18 772 491
02	03	Juros e outros encargos				
02	0301	Juros da dívida pública				
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras				
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	237 864	212 490	197 425	182 907
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado				
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	151	783	714	644
02	0305	Outros juros				
02	030502	Outros				
02	03050201	Despesas diversas	10 000	10 292	10 446	10 603
02	03050202	Juros de mora	2 000	2 058	2 089	2 121
02	0306	Outros encargos financeiros	220	226	230	233
02	030601	Outros encargos financeiros	250 235	225 849	210 904	196 508
		Total do Capítulo Económico 03:				
02	04	Transferências correntes				
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras				

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 040102	Privadas	200 000	202 800	205 842	208 930	212 064
02 0403	Administração central					
02 040301	Estado	692 000	701 688	712 213	722 897	733 740
02 0405	Administração local					
02 040501	Continente					
02 04050102	Freguesias	1 549 700	1 571 396	1 594 967	1 618 891	1 643 175
02 04050104	Associações de municípios	150 000	152 100	154 382	156 697	159 048
02 04050108	Outros	649 330	658 421	668 297	678 321	688 496
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	2 106 905	2 136 402	2 168 448	2 200 974	2 233 989
02 0408	Famílias					
02 040802	Outras					
02 04080201	Programas ocupacionais	156 000	158 184	160 557	162 965	165 410
02 04080202	Outras	304 100	308 357	312 983	317 678	322 443
	Total do Capítulo Económico 04:	5 808 035	5 889 348	5 977 689	6 067 353	6 158 365
02 05	Subsídios					
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
02 050101	Públicas	928 830	1 020 783	1 152 644	1 169 934	1 187 483
02 05010102	Outras	928 830	1 020 783	1 152 644	1 169 934	1 187 483
02 06	Outras despesas correntes					

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Class. Org./Económica	Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
				2023	2024	2025	2026
02	0602	Diversas					
02	060201	Impostos e taxas					
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	210 000	212 940	216 134	219 376	222 667
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	17 500	17 745	18 011	18 281	18 556
02	0602010199	Outras	2 000	2 028	2 058	2 089	2 121
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	346 100	350 945	356 210	361 553	366 976
02	060202	Activos incorpóreos					
02	060203	Outras	5 000	5 070	5 146	5 223	5 302
02	06020301	Outras restituições	150 000	152 100	154 382	156 697	159 048
02	06020302	IVA pago	15 000	15 210	15 438	15 670	15 905
02	06020304	Serviços bancários	440 410	444 998	452 152	459 414	466 781
02	06020305	Outras	1 186 010	1 201 036	1 219 531	1 238 303	1 257 356
Total do Capitulo Económico 06:			46 552 619	47 269 730	48 077 410	48 780 238	49 494 381
Total das Despesas Correntes:							
02	07	Aquisição de bens de capital					
02	0701	Investimentos	695 739	242 850	582 850	532 850	532 850
02	070101	Terrenos					
02	070103	Edifícios	8 754 638	3 330 207	0	0	0
02	07010301	Instalações de serviços	2 540 110	250 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	3 987 045	2 500 000	1 500 000	500 000	500 000
02	07010305	Escolas	4 369 858	870 640	1 525 407	2 169 898	804 149
02	07010307	Outros					

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual		
			2023	2024	2025
02 070104	Construções diversas	2 009 728	1 590 000	1 930 000	1 400 000
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares		0	0	0
02 07010404	Iluminação pública	50 000	0	0	0
02 07010405	Parques e jardins	1 060 545	400 000	300 000	0
02 07010413	Outros	4 772 204	3 163 454	3 608 101	4 062 925
02 070106	Material de transporte				
02 07010602	Outro	255 000	10 000	200 461	350 000
02 070107	Equipamento de informática	145 025	50 000	700 000	1 186 828
02 070108	Software informático	77 077	30 000	500 000	1 000 000
02 070109	Equipamento administrativo	13 438	10 000	200 000	400 000
02 070110	Equipamento básico				
02 07011002	Outro	763 593	351 722	700 000	1 520 106
02 070111	Ferramentas e utensílios	5 000	10 000	200 000	400 000
02 070112	Artigos e objectos de valor	1 000	10 000	150 000	300 000
	Total do Capítulo Económico 07:	29 500 000	12 818 873	13 096 819	13 502 501
02 08	Transferências de capital				
02 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras				
02 080101	Públicas				
02 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	600 000	608 400	617 526	636 191
02 0807	Instituições sem fins lucrativos				

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
Class. Org./Económica 02 080701	Instituições sem fins lucrativos	60 000	60 840	61 753	62 679	63 619
	Total do Capítulo Económico 08:	660 000	669 240	679 279	689 468	699 810
	Total das Despesas de Capital:	30 160 000	13 488 113	13 776 098	14 191 969	14 469 840
02 10	Passivos financeiros					
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos					
02 100603	Socied. financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 834 881	2 291 347	2 091 066	1 927 505	1 904 835

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
Class. Org./Económica 02 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	0	219 394	265 219	265 288	265 358
	Total do Capítulo Económico 10:	1 834 881	2 510 741	2 356 285	2 192 793	2 170 193
	Total das Despesas não Efetivas:	1 834 881	2 510 741	2 356 285	2 192 793	2 170 193
	Total do Capítulo Orgânico 02:	78 547 500	63 268 584	64 209 793	65 165 000	66 134 414
	Total do Orçamento da Despesa:	78 600 000	63 321 084	64 262 293	65 217 500	66 186 914
	Total das Despesas Correntes:	46 605 119	47 322 230	48 129 910	48 832 738	49 546 881
	Total das Despesas de Capital:	30 160 000	13 488 113	13 776 098	14 191 969	14 469 840
	Total das Despesas Efetivas:	76 765 119	60 810 343	61 906 008	63 024 707	64 016 721
	Total das Despesas Não Efetivas:	1 834 881	2 510 741	2 356 285	2 192 793	2 170 193
	Total do Orçamento da Despesa:	78 600 000	63 321 084	64 262 293	65 217 500	66 186 914

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Câmara Municipal de Valongo
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos	245 700	21 854 300	22 100 000	22 107 200	22 438 778	22 775 330	23 116 930
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	35 800	1 849 200	1 885 000	1 911 390	1 940 061	1 969 160	1 998 700
R04	Rendimentos de propriedade		2 468 000	2 468 000	2 492 412	2 529 797	2 567 745	2 606 261
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		21 129 986	21 129 986	21 425 806	21 747 192	22 073 401	22 404 501
R05112	Administração Central - Outras entidades		10 000	10 000	10 140	10 292	10 446	10 603
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	164 650	5 879 150	6 043 800	5 817 115	5 904 371	5 992 937	6 082 831
R07	Outras receitas correntes	32 200	83 800	116 000	117 623	119 390	121 180	122 997
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		25 000	25 000	25 350	25 730	26 118	26 507
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		9 284 070	9 284 070	9 414 048	9 546 682	9 681 183	9 817 584
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		2 100	2 100				
Receita efetiva [1]		478 350	62 585 606	63 063 956	63 321 084	64 262 293	65 217 500	66 186 914
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		15 536 044	15 536 044				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		478 350	78 121 650	78 600 000	63 321 084	64 262 293	65 217 500	66 186 914

Câmara Municipal de Valongo
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	2022	Soma	Plano Orçamental Plurianual			
			Periodo		2023	2024	2025	2026
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		15 417 340	15 417 340	15 633 183	15 867 680	16 105 696	16 347 281
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		835 238	835 238	846 273	858 262	870 431	882 783
D013	Segurança Social		4 469 522	4 469 522	4 532 095	4 600 077	4 669 078	4 739 114
D02	Aquisição de bens e serviços		17 709 909	17 709 909	17 959 349	18 228 177	18 501 039	18 777 991
D03	Juros e outros encargos		250 235	250 235	240 163	225 849	210 904	196 508
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		692 000	692 000	701 688	712 213	722 897	733 740
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		2 349 030	2 349 030	2 381 917	2 417 646	2 453 909	2 490 719
D0412	Entidades do setor não lucrativo		2 106 905	2 106 905	2 136 402	2 168 448	2 200 974	2 233 989
D0413	Famílias		460 100	460 100	466 541	473 540	480 643	487 853
D0414	Outras		200 000	200 000	202 800	205 842	208 930	212 064
D042	Subsídios correntes		928 830	928 830	1 020 783	1 152 644	1 169 934	1 187 483
D05	Outras despesas correntes		1 186 010	1 186 010	1 201 036	1 219 531	1 238 303	1 257 356
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		29 500 000	29 500 000	12 818 873	13 096 819	13 502 501	13 770 030
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local							
D0712	Entidades do setor não lucrativo		60 000	60 000	60 840	61 753	62 679	63 619
D0713	Famílias							
D0714	Outras		600 000	600 000	608 400	617 526	626 789	636 191
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]			76 765 119	76 765 119	60 810 343	61 906 008	63 024 707	64 016 721
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		1 834 881	1 834 881	2 510 741	2 356 285	2 192 793	2 170 193
Despesa total [6] = [4]+[5]			78 600 000	78 600 000	63 321 084	64 262 293	65 217 500	66 186 914
Saldo Total [3]-[6]			478 350	-478 350				
Saldo Global [1]-[4]			478 350	-14 179 513	-13 701 163	2 510 741	2 356 285	2 192 793
Despesa primária			76 514 884	76 514 884	60 570 180	61 680 159	62 813 803	63 820 213
Saldo corrente			478 350	6 669 317	7 147 667	6 559 456	6 677 461	6 795 942
Saldo de capital			-20 850 930	-20 850 930	-4 048 715	-4 203 686	-4 484 668	-4 625 749
Saldo primário			478 350	-13 929 278	-13 450 928	2 750 904	2 582 134	2 366 701

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

GRANDES OPÇÕES do PLANO



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte de Financiam. (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE							EM	2022 Financiam. definido (c)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)
FUNÇÕES GERAIS																				
1	111		Edifícios do Património Municipal	02	07010301	E	100	CM	01/2019	12/2022	3	30 034	550 000	550 000					580 034	
1	111	2019/3	Centro de Logística																	
1	111	2019/5	Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																	
1	111	2019/5	Casa da Democracia Local	02	07010301	E	12	88	CM	01/2019	12/2023	2	1 876 146	7 966 917	7 966 917				13 173 270	
1	111	2020/48	Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	02	020202	O	100	CM	11/2020	10/2022	4	424 300	310 510	310 510					734 810	
1	111	2020/71	Espaço do Cidadão do Susão (Apeadeiro)	02	07010301	E	15	85	CM	01/2020	12/2022	4	110 236	5 000	5 000				115 236	
1	111	2021/51	Ampliação do Centro de Recolha Oficial de Animais CROA do Município	02	07010301	E	100	CM	01/2021	12/2022	2	157 721	157 721	157 721					157 721	
1	111	2022/1	Remodelação e conservação de edifícios	02	07010307	E	100	CM	01/2022	12/2026	0	127 650	100 000	100 000					1 777 650	
1	111	2022/2	Eficiência Energética	02	07010307	E	100	CM	01/2022	12/2022	0	1 000	1 000	1 000					1 000	
1	111	2022/3	Edifício Faria Sampaio	02	07010301	E	100	CM	01/2022	12/2022	0	1 000	1 000	1 000					1 000	
1	111	2022/52	Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	02	020202	O	100	CM	11/2022	10/2026	0	60 000	60 000	60 000					2 124 000	
Totais do Programa 111:													2 566 366	9 152 148	9 152 148	1 016 000	1 016 000	1 016 000	1 016 000	18 664 721
1	113		Mobiliário, Maquinaria e Equipamento	02	020205	O	100	CM	11/2018	05/2022	4	69 667	14 000	14 000					83 667	
1	113	2018/42	Disponibilização de computadores em regime de outsourcing																	
1	113	2022/4	Equipamento de informática	02	070107	O	100	CM	01/2022	12/2022	0	85 025	85 025	85 025					1 095 025	
1	113	2022/5	Software informático	02	070108	O	100	CM	01/2022	12/2022	0	75 077	75 077	75 077					1 085 077	
1	113	2022/6	Equipamento administrativo	02	070109	O	100	CM	01/2022	12/2022	0	13 438	13 438	13 438					1 023 438	
1	113	2022/7	Equipamento básico	02	07011002	O	100	CM	01/2022	12/2022	0	86 445	86 445	86 445					1 096 445	
1	113	2022/8	Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100	CM	01/2022	12/2022	0	5 000	5 000	5 000					1 015 000	
1	113	2022/53	Disponibilização de computadores em regime de outsourcing	02	020205	O	100	CM	06/2022	05/2025	0	16 000	16 000	16 000					144 000	
Totais do Programa 113:													69 667	294 985	294 985	2 032 000	2 032 000	2 032 000	2 032 000	5 542 652
1	114		Material de transporte	02	020206	O	100	CM	01/2018	04/2023	4	502 670	169 600	169 600					682 763	
1	114	2018/44	Aluguer operacional de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias (elétricos e híbridos)																	
1	114	2021/48	Aluguer operacional de três viaturas ligeiras de mercadorias	02	020206	O	100	CM	04/2021	03/2022	4	11 125	3 710	3 710					14 835	
1	114	2021/49	Aluguer operacional duas viaturas ligeiras mercadorias cabina dupla com pequena grua	02	020206	O	100	CM	06/2021	05/2025	3	2 852	11 410	11 410					45 631	
1	114	2021/50	Aluguer operacional três viaturas ligeiras mercadorias cabina dupla	02	020206	O	100	CM	06/2021	05/2025	3	2 137	8 550	8 550					34 191	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total (b)=(c)+(d)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE					EIM	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		
FUNÇÕES GERAIS																		
1	114		Material de transporte															
1	114	2021/62	Aquisição de combustíveis para máquinas e viaturas	02 02010201	O	100		CM	12/2021	11/2024	1	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	85 000	
1	114	2021/62	Gasolina	02 02010202	O	100		CM	12/2021	11/2024	1	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	850 000	
1	114	2021/62	Gasóleo	02 07010602	O	100		CM	01/2022	12/2022	0	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000		
1	114	2022/9	Aquisição de viaturas e outro material de transporte	02 07010602	O	100		CM	01/2022	12/2022	0	10 000	10 000	300 000	350 000	350 000	865 461	
1	114	2022/10	Grandes reparações	02 020206	O	100		CM	10/2022	09/2026	0	30 000	30 000	120 000	90 000	90 000	480 000	
1	114	2022/54	Aluguer operacional de veículos ligeiros e de passageiros (elétricos e híbridos)	02 020206	O	100		CM	05/2022	04/2023	0	12 000	12 000	3 998	3 998	15 998		
1	114	2022/55	Aluguer operacional de três viaturas ligeiras de mercadorias	02 020206	O	100		CM	05/2022	04/2023	0	12 000	12 000	3 998	3 998	15 998		
Totais do Programa 114:												518 784	677 270	677 270	621 965	627 000	3 323 879	
1	116		Outras Funções Gerais															
1	116	2020/51	Solução de impressão e digitalização Escolas e Serviços Municipais - Outsourcing	02 020208	O	100		CM	06/2020	05/2022	4	98 984	35 530	1 230	1 230	1 230	6 568	
1	116	2020/53	Licenciamento fiscalização instalações abastecimento e armazenamento combustíveis	02 020220	O	100		CM	01/2020	08/2022	3	418	1 230	1 230	1 230	1 230	154 980	
1	116	2021/2	Inspeções periódicas, reinspeções e inspeções extraordinárias do equipamento elevatório	02 020220	O	100		CM	01/2021	01/2023	3	29 698	25 830	25 830	25 830	25 830		
1	116	2021/3	Aquisição de apólices de seguros:															
1	116	2021/3	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	02 01030901	O	100		CM	04/2021	03/2023	3	221 651	189 660	195 200	201 100	1 198 054		
1	116	2021/3	Outros seguros (Edifícios e viaturas)	02 020212	O	100		CM	04/2021	03/2023	3	135 231	135 500	136 000	136 000	814 231		
1	116	2022/56	Solução de impressão e digitalização Escolas e Serviços Municipais - Outsourcing	02 020208	O	100		CM	06/2022	05/2024	0	39 500	39 500	28 188	67 650	135 338		
1	116	2022/57	Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	02 020209	O	100		CM	01/2022	12/2024	0	110 000	110 000	100 000	100 000	510 000		
1	116	2022/58	Licenciamento Enterprise Agreement - Licenças Microsoft	02 060202	O	100		CM	01/2022	12/2022	0	165 000	165 000	165 000	165 000	825 000		
Totais do Programa 116:												485 982	702 250	702 250	626 188	629 160	3 778 685	
1	121		Proteção civil e luta contra incêndios															
1	121	2012/25	Protocolos no âmbito das Equipas de Intervenção Permanente:															
1	121	2012/25	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	02 040701	O	100		CM	07/2011	12/2021	4	304 114	37 100	37 100	37 100	37 100	489 614	
1	121	2012/25	Bombeiros Voluntários de Valongo	02 040701	O	100		CM	08/2012	12/2021	4	303 379	37 100	37 100	37 100	37 100	488 879	
Totais do Programa 121:												607 493	74 200	74 200	74 200	74 200	978 493	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2022 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						RP	RG	UE								EM	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)	2027 e seg. (i)	
FUNÇÕES GERAIS																							
1	122	2022/11	Polícia Municipal																				
1	122	2022/11	Implementação/ criação da Polícia Municipal:																				
1	122	2022/11	Instalações	02	07010301	E	100	CM	01/2022	12/2022	0		624 000	74 000	550 000						624 000		
1	122	2022/11	Equipamento	02	07011002	O	100	CM	01/2022	12/2022	0		35 000	5 000	30 000						35 000		
1	122	2022/11	Networking	02	070107	O	100	CM	01/2022	12/2022	0		65 000	5 000	60 000						65 000		
1	122	2022/11	Aluguer operacional de viaturas (duas viaturas ligeiras e uma viatura todo terreno)	02	020206	O	100	CM	01/2022	12/2022	0		10 200	10 200							40 800		
Totais do Programa 122:													734 200	94 200	640 000	10 200	10 200						764 800
Totais do Objetoivo 1:													4 250 292	11 635 053	10 995 053	640 000	5 097 709	3 311 263	4 380 553	4 378 360			33 053 230
FUNÇÕES SOCIAIS																							
2	211	2019/20	Educação																				
2	211	2019/20	Criação salas futuro/ Laboratórios aprendizagem nas escolas 1º ciclo:																				
2	211	2019/20	Aquisição de serviços	02	020225	O	100	CM	01/2019	12/2021	3	25 272	25 275	25 275							151 747		
2	211	2019/20	Requalificação da EB Vailis Longus:																				
2	211	2019/20	Obra	02	07010305	E	7	86	CM	01/2019	12/2022	3	548 700	2 612 758	2 612 758						3 161 458		
2	211	2019/20	Equipamento	02	07011002	O	7	86	CM	01/2019	12/2022	0	22 909	117 000	117 000						139 909		
2	211	2020/11	Escola Secundária de Valongo	02	07010305	E	15	85	CM	01/2020	12/2024	2	693 539	1 000 000	1 000 000						4 693 539		
2	211	2020/12	Escolas diversas	02	07010305	E	15	85	CM	01/2020	12/2026	3	873 287	373 287	500 000						2 873 287		
2	211	2022/12	Centro Tumo	02	07010305	E	100	CM	01/2022	12/2022	0		1 000	1 000							1 000		
2	211	2022/13	Aquisição de módulos contentores	02	07011002	O	100	CM	01/2022	12/2022	0		50 000	50 000							50 000		
2	211	2022/14	Mobiliário e equipamento	02	07011002	O	100	CM	01/2022	12/2022	0		73 831	73 831							733 831		
2	211	2022/15	Software informático	02	070108	O	100	CM	01/2022	12/2022	0		1 000	1 000							661 000		
2	211	2022/16	Equipamento de informática	02	070107	O	100	CM	01/2022	12/2022	0		50 000	50 000							710 000		
2	211	2022/59	Protocolo de colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo	02	040301	O	100	CM	01/2022	12/2023	0		5 000	5 000							35 000		
Totais do Programa 211:													1 290 419	4 809 151	4 309 151	500 000	2 562 800	1 982 800	1 132 800	1 432 800			13 210 770
Serviços auxiliares de ensino																							
2	212	2020/54	Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino (ano letivo 2020/2021, 2021/2022, 2022/2023)																				
2	212	2020/54	Lote 1: Educação Pré Escolar e 1º Ciclo Ensino Básico	02	020225	O	100	CM	09/2020	08/2023	3	1 006 468	1 169 940	1 169 940							6 856 348		
Totais do Programa 212:													1 006 468	1 169 940	1 169 940								6 856 348

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte de Financiam. (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
					RP	RG	UE			EM	2022 Financiam. definido (c)				2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)	
FUNÇÕES SOCIAIS																					
Serviços auxiliares de ensino																					
2	212	2020/64 2	Lote 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário	02 020225	O	100	CM	09/2020	08/2023	3	273 664	683 390	683 390	632 467	635 000	635 000	635 000	635 000	3 494 521		
2	212	2021/4	Manutenção e assistência técnica dos equipamentos informáticos das EB1 do Concelho	02 020219	O	100	CM	01/2021	09/2023	4	13 776	12 423	12 423	11 070	12 500	12 500	12 500	12 500	74 769		
2	212	2022/60	Contratos Emprego Inserção (Ano letivo 2021/2022 e 2022/2023)																		
2	212	2022/60 1	Subsídio de transporte	02 020210	O	100	CM	01/2022	12/2022	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
2	212	2022/60 2	Remunerações e subsídio de refeição	02 04080201	O	100	CM	01/2022	12/2022	0		108 000	108 000	108 000	108 000	108 000	108 000	108 000	540 000		
2	212	2022/61	Subsídio transporte escolar ensino básico e secundário	02 04080202	O	100	CM	01/2022	12/2022	0		11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	55 000		
2	212	2022/62	Subsídio de transporte a alunos compulsivos	02 04080202	O	100	CM	01/2022	12/2022	0		1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	5 500		
2	212	2022/63	Atribuição de passes escolares	02 020210	O	100	CM	01/2022	12/2022	0		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	35 000		
2	212	2022/64	Atividades de animação e de apoio à família na educação pré escolar.																		
2	212	2022/64 1	Transferências para instituições - Componente de Apoio à Família	02 040701	O	100	CM	01/2022	12/2022	0		180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	900 000		
2	212	2022/64 2	Transferências para instituições - Atividades Enriquecimento Curricular	02 040701	O	100	CM	01/2022	12/2022	0		380 000	380 000	380 000	380 000	380 000	380 000	380 000	1 900 000		
													Totais do Programa 212:	1 293 908	2 562 853	2 562 853	2 514 600	2 514 600	2 514 600	2 514 600	13 911 138
Saúde																					
2	220	2021/54	Aluguer de estruturas de apoio à vacinação contra a COVID 19	02 020208	O	100	CM	01/2021	12/2021	4	46 858	30 000	30 000	46 858	30 000	30 000	30 000	30 000	76 858		
													Totais do Programa 220:	46 858	30 000	30 000	46 858	30 000	30 000	30 000	76 858
Ação Social																					
2	232	2016/81	PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano:																		
2	232	2016/81 11	Reabilitação de Habitação Social PER Outrela	02 07010307	E	15	85	CM	01/2019	12/2022	4	115 916	1 582	1 582	1 582	1 582	1 582	1 582	117 498		
2	232	2019/22	Casa do Xisto - Alfena	02 07010307	E	100	CM	01/2019	12/2022	3	239 008	3 500	3 500	239 008	3 500	3 500	3 500	3 500	242 508		
2	232	2019/23	Parque de estacionamento U.S.F. - Valongo	02 07010413	E	100	CM	01/2019	12/2022	0	93 957	7 000	7 000	93 957	7 000	7 000	7 000	7 000	100 957		
2	232	2020/61	Plano de Emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições	02 020225	O	100	CM	09/2020	08/2023	3	106 106	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	556 106		
Investidor Social - Projetos de Inovação Social:																					
2	232	2020/63	Eu e a Minha Reforma	02 040701	O	100	CM	01/2020	12/2022	4	12 000	6 000	6 000	12 000	6 000	6 000	6 000	6 000	18 000		
2	232	2022/17	Programa de apoio ao acesso à habitação - 1º Direto:																		
2	232	2022/17 1	Reabilitação de empreendimentos de habitação social	02 07010307	E	100	CM	01/2022	12/2026	0	42 090	42 090	42 090	403 640	1 010 407	1 654 898	289 149	3 400 183	6 800 367		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total (b)=(c)+(d)	2022 Financiam. definido (c)	2022 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes			Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE					EM	Início	Fim	2023 (e)	2024 (f)				2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)			
FUNÇÕES SOCIAIS																										
Ação Social																										
2	232	2022/18	Equipamento de informática	02	070107	O	100	CM	CM	01/2022	12/2022	1	3 000	3 000	3 000	10 000	100 000	186 828	200 000	499 828						
2	232	2022/19	Mobiliário e equipamento	02	0701002	O	100	CM	CM	01/2022	12/2022	0	94 064	94 064	10 000	100 000	200 000	220 106	624 170							
Investidor Social - Projetos de Inovação Social:																										
2	232	2022/65	Unboxing Gender Stereotypes	02	040701	O	100	CM	CM	01/2022	12/2023	0	20 700	20 700	37 775	58 475										
2	232	2022/65	Simplifica o Autoemprego	02	040701	O	100	CM	CM	01/2022	12/2023	0	20 000	20 000	5 000	25 000										
2	232	2022/66	Acordos de cooperação com IPSS's do Concelho	02	080701	O	100	CM	CM	01/2022	12/2022	0	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	200 000							
2	232	2022/67	Fundo de Emergência Social	02	04080202	O	100	CM	CM	01/2022	12/2022	0	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	900 000						
Totais do Programa 232:													566 988	507 936	507 936	1 520 407	2 351 726	1 019 255	3 400 183	10 142 910						
Ordenamento do território																										
PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano:																										
2	242	2016/80	Programa Circulação Pedonal no Perímetro da ARU	02	020214	O	15	85	CM	01/2017	12/2021	4	118 396	2 128	2 128	120 524										
2	242	2016/80	Programa de Animação Urbana	02	020225	O	15	85	CM	01/2017	12/2022	0	1 000	1 000	100 000											
2	242	2016/80	Programa de incremento infraestruturas de mobilidade suave	02	07010413	E	15	85	CM	01/2017	12/2022	4	3 610 994	200 000	99 000	3 810 994										
2	242	2016/80	Programa Municipal de Acessibilidade para Todos	02	07010413	E	15	85	CM	01/2017	12/2022	4	733 518	603 743	603 743	1 337 261										
2	242	2016/80	Qualificação interna e externa das interfaces ferroviárias	02	07010413	E	15	85	CM	01/2017	12/2022	3	695 666	18 214	18 214	713 880										
2	242	2016/80	Implementação Programa Circulação Pedonal perímetro ARU	02	07010413	E	15	85	CM	01/2018	12/2022	4	938 610	298 054	1 236 664											
2	242	2019/27	Reabilitação locomotiva a vapor - Homenagem ao ferroviário em Ermesinde	02	07010413	O	100	CM	CM	01/2019	12/2022	4	72 629	25 000	97 629											
2	242	2020/17	Concretização de ações do PIMUS	02	07010413	E	100	CM	CM	01/2020	12/2026	3	32 000	1 222	1 222	5 458 140										
2	242	2020/18	Concretização de ações do PIMAT	02	07010413	E	100	CM	CM	01/2020	12/2026	3	50 022	37 978	264 800	1 305 134										
Cooperative Streets																										
2	242	2020/20	Implementação solução informação ao público e colocação de mupis e licenças	02	07010413	E	50	50	CM	01/2020	12/2023	3	49 200	62 525	140 425											
2	242	2020/20	Colocação de e-papers	02	07011002	O	50	50	CM	01/2020	12/2022	3	37 000	37 000	37 000											
2	242	2020/20	Implementação de plataforma de mobilidade	02	020220	O	50	50	CM	01/2020	12/2023	0	145 000	145 000	145 000											
2	242	2020/21	Aquisição de terrenos/ Expropriação Cemitério de Valongo:	02	070101	O	100	CM	CM	01/2020	12/2026	3	726 397	300 000	500 000	2 576 397										
2	242	2021/31	Ampliação do Cemitério de Valongo - Expropriação	02	070101	O	100	CM	CM	01/2021	12/2022	3	352 889	352 889	352 889											
2	242	2021/31	Construção do Parque de Estacionamento	02	07010413	E	100	CM	CM	01/2021	12/2023	0	557 000	57 000	500 000	757 000										

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2022		Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						RP	RG	UE					EM	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)	2027 e seg. (i)	
FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	242	2021/32	Ordenamento do território	02	E	15	85	CM	01/2021	12/2022	0	95 567	240 000	240 000					335 567			
2	242	2022/20	Via do Peregrino - 2ª fase (Ligação Ermesinde-Valongo)	02	E	25	75	CM	01/2022	12/2022	0	225 900	225 900	225 900					225 900			
													Totais do Programa 242:	7 123 000	3 107 653	2 607 653	500 000	2 185 801	2 308 101	2 012 925	2 012 925	18 750 405
2	245	2020/65	Resíduos sólidos	02	O	100		CM	09/2020	12/2030	3	2 898 946	2 757 100	2 757 100	2 757 096	2 757 096	2 757 096	10 886 524	27 570 954			
2	245	2020/66	Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e outros serviços de higiene urbana	02	O	100		CM	05/2020	12/2023	3	29 563	17 635	17 635	17 700	17 700	17 700	17 700	117 998			
													Totais do Programa 245:	2 928 509	2 774 735	2 774 735	2 774 796	2 774 796	2 774 796	2 774 796	10 886 524	27 688 952
2	246	2016/17	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	02	E	15	85	CM	01/2016	12/2024	3	428 035	468 824	168 824	300 000	300 000			1 496 859			
2	246	2016/18	Parque do Leça - Ermesinde	02	O	100		CM	01/2017	12/2021	0	1 000	1 000					1 000				
2	246	2018/20	Aproveitamento margens Rio Leça entre S. Lázaro e Espaço Multiusos - Projeto Escadaria Cucalécua	02	E	15	85	CM	01/2018	12/2022	3	224 888	472 000	272 000	200 000				696 888			
2	246	2018/21	Parque de Lazer da Lomba - Sobrado	02	E	100		CM	01/2018	12/2022	3	363 198	23 200	23 200					376 398			
2	246	2019/33	Parque do Leça - Alfena	02	E	5	95	CM	01/2019	12/2022	3	276 338	581 348	581 348					857 686			
2	246	2019/35	Construção e conservação de parques infantis	02	E	100		CM	01/2019	12/2022	3	267 692	13 241	13 241					280 933			
2	246	2019/36	Reabilitação do Moinho da Levada do Cabo, Alfena	02	E	100		CM	01/2019	12/2022	0	103 063	53 063	50 000					103 063			
2	246	2019/37	Reabilitação de Moinhos Municipais	02	E	100		CM	01/2019	12/2024	0	20 460	60 748	60 748	100 000				281 208			
2	246	2019/38	Parque de Lazer/ Horta Lagueiros	02	E	100		CM	01/2019	12/2022	0	50 000	50 000	100 000					150 000			
2	246	2019/39	Parque dos Lagueiros	02	E	100		CM	01/2019	12/2022	0	87 300	87 300	87 300					87 300			
2	246	2019/40	Parque de Lazer Quinta da Lousa	02	E	100		CM	01/2019	12/2022	4	144 272	133 632	133 632					277 904			
2	246	2019/42	Requalificação e ampliação do Centro Interpretativo Ambiental	02	E	100		CM	01/2019	12/2022	3	70 300	70 300	70 300					70 300			
2	246	2019/43	Preservação da Aldeia de Couce	02	E	100		CM	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000	1 000					1 000			
2	246	2019/44	Prolongamento circuito visitação Fojo das Pombas	02	E	100		CM	01/2019	12/2022	0	17 250	17 250	17 250					17 250			
2	246	2019/45	Circuito pedonal do Rio Ferreira	02	E	19	81	CM	01/2019	12/2022	3	307 694	307 694	307 694	200 000				507 694			
2	246	2019/46	Centro de Pesca de Campo	02	E	100		CM	01/2019	12/2022	0	40 000	40 000	40 000					40 000			
2	246	2019/47	Quinta Pedagógica de Couce	02	E	100		CM	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000	1 000					1 000			
2	246	2020/22	Parque Urbano de Ermesinde:	02	E	100		CM	01/2019	12/2022	0											

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						Realiz.	RP	RG		UE	EM				Início	Fim	2022 Financiam. definido (c)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)
FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	246	2020/22	1	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	02	070101	O	100	CM	01/2020	12/2023	0	65 700	32 850	32 850	32 850	32 850	427 050	657 000		
2	246	2020/22	2	Aquisição de terrenos	02	07010405	E	100	CM	01/2020	12/2022	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		
2	246	2020/23	2	Centro de visitas virtuais	02	07010405	E	100	CM	01/2020	12/2022	0	7 314	1 000	1 000	1 000	1 000	8 314	8 314		
2	246	2020/23	2	Requalificação do Parque Radical de Valongo	02	07010405	E	100	CM	01/2020	12/2022	0	11 350	1 038 510	1 038 510	270 000	270 000	1 319 860	1 319 860		
2	246	2020/25	2	Quinta Pedagógica do Passal (Piscina)	02	07010413	E	69	31	CM	01/2020	12/2023	3	10 000	10 000	10 000	10 000	200 000	920 000		
2	246	2022/21	2	Hortas biológicas	02	07010413	E	100	CM	01/2022	12/2026	0	100 000	100 000	100 000	50 000	50 000	150 000	150 000		
2	246	2022/22	2	Sinalização e vedação de cavidades mineiras junto aos trilhos	02	07010413	E	100	CM	01/2022	12/2023	0	100 000	100 000	100 000	90 000	90 000	310 000	310 000		
2	246	2022/23	2	Aquisição de terrenos	02	07010413	E	100	CM	01/2022	12/2023	0	100 000	100 000	100 000	90 000	90 000	400 000	400 000		
2	246	2022/24	2	Requalificação do Fojo das Pombas e G1	02	07010413	E	100	CM	01/2022	12/2023	0	170 000	170 000	100 000	100 000	85 000	255 000	255 000		
2	246	2022/25	2	Anfiteatro da CucuMacuca	02	07010413	E	100	CM	01/2022	12/2023	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		
2	246	2022/72	2	Parque de lazer junto à casa Paroquial de Sobrado	02	07010405	E	100	CM	01/2022	12/2022	0	1 799 246	3 985 960	920 000	1 607 850	682 850	432 850	9 268 656		
Totais do Programa 246:													1 799 246	3 985 960	920 000	1 607 850	682 850	332 850	432 850	427 050	9 268 656
2	251	2015/28	2	Cultura																	
2	251	2015/28	1	Oficina da Regueifa e Biscoito:																	
2	251	2015/28	1	Aquisição do edifício	02	07010307	O	100	CM	01/2015	12/2035	3	43 750	15 000	15 000	15 000	15 000	135 000	253 750		
2	251	2015/28	2	Obra de construção - PEDU (Equipamento coletivo)	02	07010307	E	15	85	CM	01/2017	12/2022	4	1 259 030	2 583	2 583	15 000	15 000	1 261 613		
2	251	2015/28	3	Mobiliário e equipamento - PEDU	02	07011002	O	15	85	CM	01/2017	12/2022	4	716 510	17 998	17 998	15 000	15 000	734 508		
2	251	2019/48	2	Casa do Conhecimento:																	
2	251	2019/48	2	Mobiliário e equipamento	02	07011002	E	100	CM	01/2019	12/2022	0	49 938	10 290	10 290	10 290	10 290	60 228			
2	251	2019/49	2	Orçamento Participativo Jovem:																	
2	251	2019/49	8	Lan House em Valongo	02	020225	O	100	CM	01/2019	12/2021	4	7 995	1 617	1 617	1 617	1 617	9 612			
2	251	2019/49	14	Onsem e Amanhã da Fotografia	02	020225	O	100	CM	01/2019	12/2021	4	7 738	2 262	2 262	2 262	2 262	10 000			
2	251	2019/49	17	Abriga(me)	02	020225	O	100	CM	01/2019	12/2021	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000				
2	251	2020/26	2	Oficina do Brinquedo Tradicional Português:																	
2	251	2020/26	1	Obra de construção - PEDU	02	07010307	E	15	85	CM	01/2020	12/2023	3	325 835	3 341 000	402 000	402 000	4 068 835			
2	251	2020/26	2	Conteúdos e multimédia	02	07011002	O	15	85	CM	01/2020	12/2023	0	60 000	60 000	60 000	300 000	360 000			
2	251	2020/26	3	Projeto	02	020214	O	15	85	CM	01/2020	12/2021	4	43 113	31 792	31 792	74 905	74 905			
2	251	2020/32	2	Orçamento Participativo Jovem:																	
2	251	2020/32	10	Inspirar'arte	02	020225	O	100	CM	01/2020	12/2021	3	2 540	7 460	7 460	7 460	10 000	10 000			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
						RP	RG	UE						EM	2022 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)		2024 (f)	2025 (g)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3	320	2017/63	Indústria e energia	02 020225	O	100	CM	CM	05/2017	04/2033	3	2 040 185	485 000	485 000	485 000	485 000	485 000	3 204 112	7 669 297	
3	320	2022/40	Gestão de eficiência energética na iluminação pública	02 07010404	E	100	CM	CM	01/2022	12/2022	0	50 000	50 000	485 000	485 000	485 000	485 000	3 204 112	50 000	
Totais do Programa 320:													2 040 185	535 000	485 000	485 000	485 000	485 000	3 204 112	7 719 297
3	331	2020/39	Requitação da Rua S. Vicente	02 07010401	E	21	79	CM	01/2020	12/2024	3	21 081	415 745	415 745	485 000	630 000	1 561 826			
3	331	2021/57	Requitação da Rua de Cabeda e Rua D. Pedro IV (parte)	02 07010401	E	100	CM	CM	01/2021	12/2024	0	33 087	33 087	300 000	300 000	633 087				
3	331	2022/41	Novo edifício da Junta de Freguesia de Alfena	02 07010307	E	100	CM	CM	01/2022	12/2022	0	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000				
Totais do Programa 331:													21 081	488 832	488 832	795 000	930 000	2 234 913		
Construções e pavimentações - Campo e Sobrado																				
3	332	2016/41	Parque estacionamento da Azenha	02 07010413	E	100	CM	CM	01/2016	12/2022	3	99 394	35 609	35 609	135 003					
3	332	2019/56	Rua da Costa	02 07010401	E	62	CM	CM	01/2019	12/2022	0	10 000	10 000	10 000	10 000					
3	332	2019/57	Passoio desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado	02 07010413	E	35	65	CM	01/2019	12/2022	4	303 875	303 875	303 875	303 875					
3	332	2022/42	Rua Central das Póvoas	02 07010401	E	100	CM	CM	01/2022	12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000					
3	332	2022/43	Rua Central de Quinã	02 07010401	E	100	CM	CM	01/2022	12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000					
3	332	2022/44	Rua Central da Relorta	02 07010401	E	100	CM	CM	01/2022	12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000					
3	332	2022/45	Rua D. Sebastião	02 07010401	E	100	CM	CM	01/2022	12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000					
Totais do Programa 332:													99 394	369 484	369 484	795 000	930 000	468 878		
Construções e pavimentações - Ermesinde																				
3	333	2018/62	Estudo Arranjo urbanístico na envolvente do Mercado de Ermesinde	02 020214	O	100	CM	CM	01/2018	12/2021	0	1 000	1 000	1 000	1 000					
3	333	2019/68	Novo Gandra	02 07010401	E	100	CM	CM	01/2019	12/2022	2	18 266	275 942	275 942	294 208					
3	333	2019/69	Mercado de Ermesinde	02 07010307	E	19	81	CM	01/2020	12/2022	0	261 329	261 329	261 329	261 329					
3	333	2020/40	Requitação do espaço da feira envolvente ao mercado	02 07010413	E	47	53	CM	01/2020	12/2023	0	260 732	260 732	260 732	260 732					
3	333	2020/41	Requitação da Rua da Palmilheira	02 07010401	O	100	CM	CM	01/2021	12/2022	0	255 000	255 000	255 000	550 000					
3	333	2021/58	Requitação da Rua Alexandre Herculano e Rua da Canceia	02 07010401	E	100	CM	CM	01/2021	12/2022	0	281 358	281 358	281 358	281 358					
3	333	2021/59	Requitação da Rua Infante D. Henrique	02 07010401	E	100	CM	CM	01/2021	12/2022	0	135 000	135 000	135 000	135 000					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)		Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (e)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						RP	RG						UE	EM	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3	338	2022/51	Segurança rodoviária	02 07010413	O	100	CM	01/2022	12/2022	0	0	299 371	299 371	50 000	500 000	600 000	750 000	2 199 371		
													Totais do Programa 338:							
3	339	2017/49	Mobiliário urbano e elementos de acalmia de tráfego	02 05010102	O	100	CM	01/2017	12/2023	3	1 619 112	928 830	928 830	1 020 783	991 771			4 560 496		
3	339	2019/85	Rede de transportes																	
Municipalização do serviço explorado pela STCP																				
Contrato interadministrativo com AMP transf. competências no âmbito do Regime Jurídico Serviço Público de Transporte Passageiros																				
3	339	2019/85	Lote UT1	02 04050108	O	100	CM	01/2019	12/2027	2	101 331	101 331	101 331	101 331	101 331	101 331	101 331	202 662	709 317	
3	339	2019/85	Lote UT2	02 04050108	O	100	CM	01/2019	12/2027	2	405 735	405 735	405 735	405 735	405 735	405 735	405 735	405 735	811 470	2 840 145
													Totais do Programa 339:							
Totais do Objetivo 3:																				
											4 423 354	5 500 730	5 500 730	0	3 714 502	5 413 837	3 992 066	4 542 066	4 218 244	31 804 799
OUTRAS FUNÇÕES																				
4	420		Transferências entre administrações																	
Acordos de execução com as Freguesias:																				
4	420	2014/73	Freguesia de Alfena	02 04050102	O	100	CM	10/2014	12/2025	3	1 142 388	213 400	213 400	213 400	213 400	213 400	213 400	213 400	2 209 388	
4	420	2014/73	Freguesia de Ermesinde	02 04050102	O	100	CM	02/2015	12/2025	3	2 481 062	485 200	485 200	485 200	485 200	485 200	485 200	485 200	4 907 062	
4	420	2014/73	Freguesia de Valongo	02 04050102	O	100	CM	10/2014	12/2025	3	2 422 149	482 100	482 100	482 100	482 100	482 100	482 100	482 100	4 832 649	
4	420	2014/73	União de Freguesias de Campo e Sobrado	02 04050102	O	100	CM	10/2014	12/2025	3	1 877 048	343 300	343 300	343 300	343 300	343 300	343 300	343 300	3 593 548	
													Totais do Programa 420:							
											7 922 647	1 524 000	1 524 000	0	1 524 000	1 524 000	1 524 000	1 524 000	15 542 647	
Totais do Objetivo 4:																				
											7 922 647	1 524 000	1 524 000	0	1 524 000	1 524 000	1 524 000	1 524 000	15 542 647	
													Total Geral:							
											35 166 942	44 845 267	41 405 267	3 440 000	24 363 172	24 417 654	23 801 316	24 016 652	19 067 001	195 678 004

Em de
 ORGÃO EXECUTIVO

Em de
 ORGÃO DELIBERATIVO

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orgâmental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g) (h)+(i)+(l)			
					RP	RG	UE						EM	2022 Financiam. definido (c)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
FUNÇÕES GERAIS																				
Edifícios do Património Municipal																				
1	111		02	07010301	E	100	CM	01/2019	12/2022	3	30 034	550 000	550 000				560 034			
1	111	2019/3																		
1	111	2019/5																		
1	111	2019/5	1	02	07010301	E	12	88	CM	01/2019	12/2023	2	7 966 917	7 966 917	3 330 207		13 173 270			
1	111	2020/71															115 236			
1	111	2021/51															157 721			
1	111	2022/1															1 777 650			
1	111	2022/2															1 000			
1	111	2022/3															1 000			
Totais do Programa 111:																				
											2 144 066	8 781 638	8 781 638	500 000	500 000	500 000	2 000 000	2 000 000	5 314 985	
Mobiliário, Maquinaria e Equipamento																				
1	113		02	070107	O	100	CM	01/2022	12/2022	0	85 025	85 025	85 025	10 000	200 000	400 000	1 095 025			
1	113	2022/4																		
1	113	2022/5																		
1	113	2022/6																		
1	113	2022/7																		
1	113	2022/8																		
Totais do Programa 113:																				
											264 985	264 985	264 985	50 000	1 000 000	2 000 000	2 000 000	5 314 985		
Material de transporte																				
1	114	2022/9																		
1	114	2022/10																		
Totais do Programa 114:																				
											250 000	250 000	250 000	10 000	200 461	300 000	350 000	865 461		
Polícia Municipal																				
1	122	2022/11																		
1	122	2022/11	1	02	07010301	E	100	CM	01/2022	12/2022	0	624 000	74 000	550 000	624 000		624 000			
1	122	2022/11	2	02	07011002	O	100	CM	01/2022	12/2022	0	35 000	5 000	30 000	35 000		35 000			
1	122	2022/11	3	02	070107	O	100	CM	01/2022	12/2022	0	65 000	5 000	60 000	65 000		65 000			
Totais do Programa 122:																				
											724 000	84 000	640 000	724 000	84 000	640 000	724 000	724 000		
Totais do Objetivo 1:																				
											2 144 066	10 025 623	9 385 623	640 000	3 440 207	1 700 461	2 800 000	2 850 000	0	22 960 357

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Ano./Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE					EM	2022	2023	2024		2025	2026
													(c)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
FUNÇÕES SOCIAIS																			
Educação																			
2 211			Requalificação da EB Vallis Longus:																
2 211	2019/83	1	Obra	02 07010305	E	7	7	86	CM	01/2019	12/2022	3	548 700	2 612 758	2 612 758				3 161 458
2 211	2019/83	2	Equipamento	02 07011002	O	7	7	86	CM	01/2019	12/2022	0	22 909	117 000	117 000				139 909
2 211	2020/11		Escola Secundária de Valongo	02 07010305	E	15	85	CM	01/2020	12/2024	2	693 539	1 000 000	1 000 000	2 000 000	1 000 000			4 693 539
2 211	2020/12		Escolas diversas	02 07010305	E	15	85	CM	01/2020	12/2026	3	873 287	373 287	500 000	500 000	500 000			2 873 287
2 211	2022/12		Centro Turno	02 07010305	E	100		CM	01/2022	12/2022	0	1 000	1 000						1 000
2 211	2022/13		Aquisição de módulos contentores	02 07011002	O	100		CM	01/2022	12/2022	0	50 000	50 000						50 000
2 211	2022/14		Mobiliário e equipamento	02 07011002	O	100		CM	01/2022	12/2022	0	73 831	73 831			10 000	150 000	200 000	733 831
2 211	2022/15		Software informático	02 070108	O	100		CM	01/2022	12/2022	0	1 000	1 000			10 000	150 000	200 000	661 000
2 211	2022/16		Equipamento de informática	02 070107	O	100		CM	01/2022	12/2022	0	50 000	50 000			10 000	150 000	200 000	710 000
Totais do Programa 211:											1 265 147	4 778 876	4 278 876	500 000	2 530 000	1 950 000	1 100 000	1 400 000	13 024 023
Ação Social																			
2 232	2016/81		PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano:																
2 232	2016/81	11	Reabilitação de Habitação Social PER Ourela	02 07010307	E	15	85	CM	01/2019	12/2022	4	115 916	1 582	1 582					117 498
2 232	2019/22		Casa do Xisto - Alfena	02 07010307	E	100		CM	01/2019	12/2022	3	239 008	3 500	3 500					242 508
2 232	2019/23		Parque de estacionamento U.S.F. - Valongo	02 07010413	E	100		CM	01/2019	12/2022	0	93 957	7 000	7 000					100 957
2 232	2022/17		Programa de apoio ao acesso à habitação - 1º Direito:																
2 232	2022/17	1	Reabilitação de empreendimentos de habitação social	02 07010307	E	100		CM	01/2022	12/2026	0	42 090	42 090			403 640	1 010 407	1 654 898	6 800 367
2 232	2022/18		Equipamento de informática	02 070107	O	100		CM	01/2022	12/2022	1	3 000	3 000			10 000	100 000	186 828	499 828
2 232	2022/19		Mobiliário e equipamento	02 07011002	O	100		CM	01/2022	12/2022	0	94 064	94 064			10 000	100 000	200 000	624 170
Totais do Programa 232:											448 882	151 236	151 236	423 640	1 210 407	2 041 726	709 255	3 400 183	8 385 329
Ordenamento do território																			
2 242	2016/80		PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano:																
2 242	2016/80	5	Programa de incremento infraestrutura de mobilidade suave	02 07010413	E	15	85	CM	01/2017	12/2022	4	3 610 994	200 000	200 000					3 810 994
2 242	2016/80	6	Programa Municipal de Acessibilidade para Todos	02 07010413	E	15	85	CM	01/2017	12/2022	4	733 518	603 743	603 743					1 337 261
2 242	2016/80	7	Qualificação interna e externa das interfaces ferroviárias	02 07010413	E	15	85	CM	01/2017	12/2022	3	695 666	18 214	18 214					713 880

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N° Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado (a)	Despesas				Total (b)=(c)+(d)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
						RP	RG	UE EM				2022	2023	2024	2025			2026	2027 e seg.
FUNÇÕES SOCIAIS																			
2	242	2020/20	1/20	02 07010413	E	15	85	CM	01/2018	12/2022	4	938 610	298 054	298 054	298 054	1 236 664			
2	242	2016/80	8/18	02 07010413	O	100	CM	01/2019	12/2022	4	72 629	25 000	25 000	25 000	97 629				
2	242	2020/17		02 07010413	E	100	CM	01/2020	12/2026	3	32 000	1 222	1 222	1 222	5 458 140				
2	242	2020/18		02 07010413	E	100	CM	01/2020	12/2026	3	50 022	37 978	37 978	37 978	1 305 134				
2	242	2020/20		02 07010413	E	50	50	CM	01/2020	12/2023	3	49 200	62 525	62 525	62 525	140 425			
2	242	2020/20	2/20	02 07011002	O	50	50	CM	01/2020	12/2022	3	37 000	37 000	37 000	37 000				
2	242	2020/21		02 070101	O	100	CM	01/2020	12/2026	3	726 397	300 000	300 000	300 000	2 576 397				
2	242	2021/31		02 070101	O	100	CM	01/2021	12/2022	3	352 889	352 889	352 889	352 889	352 889				
2	242	2021/31	2/21	02 07010413	E	100	CM	01/2021	12/2023	0	557 000	57 000	57 000	57 000	757 000				
2	242	2021/32		02 07010413	E	15	85	CM	01/2021	12/2022	0	95 567	240 000	240 000	240 000	335 567			
2	242	2022/20		02 07010413	E	25	75	CM	01/2022	12/2022	0	225 900	225 900	225 900	225 900	225 900			
Totais do Programa 242:											7 004 604	2 959 525	2 459 525	500 000	2 086 801	2 308 101	2 012 925	2 012 925	18 384 881
2	246	2016/17		02 07010405	E	15	85	CM	01/2016	12/2024	3	428 035	168 824	168 824	168 824	1 496 859			
2	246	2018/20		02 07010413	E	15	85	CM	01/2018	12/2022	3	224 888	472 000	272 000	272 000	696 888			
2	246	2018/21		02 07010405	E	100	CM	01/2018	12/2022	3	353 198	23 200	23 200	23 200	376 398				
2	246	2019/33		02 07010405	E	5	95	CM	01/2019	12/2022	3	276 338	581 348	581 348	581 348	857 686			
2	246	2019/35		02 07010405	E	100	CM	01/2019	12/2022	3	267 692	13 241	13 241	13 241	280 933				
2	246	2019/36		02 07010413	E	100	CM	01/2019	12/2022	0	103 063	53 063	53 063	53 063	103 063				
2	246	2019/37		02 07010413	E	100	CM	01/2019	12/2024	0	20 460	60 748	60 748	60 748	281 208				
2	246	2019/38		02 07010405	E	100	CM	01/2019	12/2022	0	50 000	50 000	50 000	50 000	150 000				
2	246	2019/39		02 07010405	E	100	CM	01/2019	12/2022	0	87 300	87 300	87 300	87 300	87 300				
2	246	2019/40		02 07010405	E	100	CM	01/2019	12/2022	4	144 272	133 632	133 632	133 632	277 904				
2	246	2019/42		02 07010413	E	100	CM	01/2019	12/2022	3	70 300	70 300	70 300	70 300	70 300				
2	246	2019/43		02 07010413	E	100	CM	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2022 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
						RP	RG	UE								EM	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	
FUNÇÕES SOCIAIS																				
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																				
2	246	2019/44		02 07010413	E	100		CM	01/2019	12/2022	0	17 250	17 250							17 250
2	246	2019/45		02 07010413	E	19	81	CM	01/2019	12/2022	3	307 694	307 694							507 694
2	246	2019/46		02 07010413	E	100		CM	01/2019	12/2022	0	40 000	40 000							40 000
2	246	2019/47		02 07010413	E	100		CM	01/2019	12/2022	0	1 000	1 000							1 000
2	246	2020/22		02 070101	O	100		CM	01/2020	12/2023	0	65 700	32 850	32 850						657 000
2	246	2020/22		02 07010405	E	100		CM	01/2020	12/2022	0	1 000	1 000							1 000
2	246	2020/23		02 07010405	E	100		CM	01/2020	12/2022	0	7 314	1 000	1 000						8 314
2	246	2020/25		02 07010413	E	69	31	CM	01/2020	12/2023	3	11 350	1 038 510	1 038 510						1 319 860
2	246	2022/21		02 07010413	E	100		CM	01/2022	12/2026	0	10 000	10 000							920 000
2	246	2022/22		02 07010413	E	100		CM	01/2022	12/2023	0	100 000	10 000	90 000						150 000
2	246	2022/23		02 070101	O	100		CM	01/2022	12/2023	0	100 000	10 000	90 000						310 000
2	246	2022/24		02 07010413	E	100		CM	01/2022	12/2023	0	100 000	10 000	90 000						400 000
2	246	2022/25		02 07010413	E	100		CM	01/2022	12/2023	0	170 000	70 000	100 000						255 000
2	246	2022/72		02 07010405	E			CM	01/2022	12/2022	0	1 000	1 000							1 000
Totais do Programa 246:											1 799 246	3 984 960	3 064 960	920 000	1 607 850	682 850	332 850	432 850	427 050	9 267 656

2	251	2015/28		02 07010307	O	100		CM	01/2015	12/2035	3	43 750	15 000	15 000						253 750
2	251	2015/28		02 07010307	E	15	85	CM	01/2017	12/2022	4	1 259 030	2 583	2 583						1 261 613
2	251	2015/28		02 07011002	O	15	85	CM	01/2017	12/2022	4	716 510	17 998	17 998						734 508
2	251	2019/48		02 07011002	E	100		CM	01/2019	12/2022	0	49 938	10 290	10 290						60 228
2	251	2020/26		02 07010307	E	15	85	CM	01/2020	12/2023	3	325 835	3 341 000	3 341 000						4 068 835
2	251	2020/26		02 07011002	O	15	85	CM	01/2020	12/2023	0	60 000	60 000							360 000
2	251	2020/33		02 07010307	O	100		CM	01/2020	12/2022	0	475 000	475 000							475 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (g)+(h)+(i)+(j)+ (e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						RP	RG	UE		EM	Início				Fim	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)	2027 e seg. (i)	
2			FUNÇÕES SOCIAIS																			
2	251		Cultura																			
2	251	2020/33	2/20	02 07010307	E	100		CM	01/2020	12/2022	0		1 000	1 000							1 000	
2	251	2022/26		02 07010307	E	100		CM	01/2022	12/2022	0		180 000	30 000	150 000							180 000
2	251	2022/27		02 07010307	E	100		CM	01/2022	12/2022	0		180 000	30 000	150 000							180 000
2	251	2022/28		02 07010307	E	100		CM	01/2022	12/2022	0		1 000	1 000								1 000
2	251	2022/29		02 070108	E	100		CM	01/2022	12/2022	0		1 000	1 000								661 000
2	251	2022/30		02 070107	O	100		CM	01/2022	12/2022	0		1 000	1 000								661 000
2	251	2022/31		02 07011002	E	100		CM	01/2022	12/2022	0		50 000	50 000								710 000
2	251	2022/32		02 070112	O	100		CM	01/2022	12/2022	0		1 000	1 000								661 000
2	251	2022/73		02 07010307	E			CM	01/2022	12/2022	0		1 000	1 000								1 000
									Totais do Programa 251:			2 395 062	4 337 871	300 000	757 000	615 000	815 000	1 215 000	135 000	10 269 933		
2	252		Desporto recreio e lazer																			
2	252	2018/29		02 07010302	E	100		CM	01/2018	12/2022	3	576 598	560 934	560 934								1 137 532
2	252	2019/51		02 07010302	E	100		CM	01/2019	12/2022	3	382 944	421 500	421 500								804 444
2	252	2020/35		02 07010302	E	100		CM	01/2020	12/2023	3	6 827	515 929	15 929	200 000							722 756
2	252	2021/38		02 07010302	E			CM	01/2021	12/2022	3	12 720	1 331 200	1 331 200								1 343 920
2	252	2021/52		02 07011002	O	100		CM	01/2021	12/2023	4	121 278	121 278	1 722								123 000
2	252	2021/53		02 07011002	O	100		CM	01/2021	12/2022	0	6 591	6 591									6 591
2	252	2021/61		02 07011002	O	100		CM	01/2021	12/2022	0	24 096	24 096									24 096
2	252	2021/66		02 07010302	O	100		CM	01/2021	12/2022	3	80 000	100 000	100 000								180 000
2	252	2022/33		02 07010302	E	100		CM	01/2022	12/2022	0	87 547	87 547	50 000	1 000 000	1 000 000						3 137 547
2	252	2022/34		02 070107	O	100		CM	01/2022	12/2022	0	1 000	1 000	10 000	100 000	200 000	300 000					611 000
2	252	2022/35		02 07011002	O	100		CM	01/2022	12/2022	0	10 000	10 000	10 000	100 000	200 000	300 000					620 000
2	252	2022/36		02 07010302	E	100		CM	01/2022	12/2022	0	1 000	1 000	10 000	100 000	200 000	300 000					1 000
2	252	2022/37		02 07010302	O	100		CM	01/2022	12/2022	0	100 000	20 000	80 000								100 000
2	252	2022/38		02 07010302	E	100		CM	01/2022	12/2022	0	1 000	1 000									1 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
						RP	RG	UE				EM	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)			
2			FUNÇÕES SOCIAIS																	
2	252	2022/39	Desporto recreio e lazer		E	100			CM	01/2022	12/2022	0		1 000					1 000	
2	252	2022/39	Campos de Baiselhas											1 000					1 000	
Totais do Programa 252:											1 059 088	3 283 075	2 703 075	580 000	1 200 000	1 400 000	1 600 000	8 813 885		
Totais do Objetivo 2:											13 972 030	19 495 543	16 695 543	2 800 000	7 677 013	7 966 358	7 702 501	7 370 030	3 962 233	68 145 708
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
3	320	2022/40	Indústria e energia		E	100			CM	01/2022	12/2022	0		50 000					50 000	
3	320	2022/40	Instalação de iluminação pública											50 000					50 000	
Totais do Programa 320:												50 000	50 000							
3	331	2022/41	Construções e pavimentações - Alfena		E	100			CM	01/2022	12/2022	0		40 000					40 000	
3	331	2020/39	Requalificação da Rua S. Vicente		E	21			CM	01/2020	12/2024	3	21 081	415 745	415 745	630 000			1 561 826	
3	331	2021/57	Requalificação da Rua de Cabeda e Rua D. Pedro IV (parte)		E	100			CM	01/2021	12/2024	0		33 087	33 087	300 000			633 087	
3	331	2022/41	Novo edifício da Junta de Freguesia de Alfena		E	100			CM	01/2022	12/2022	0		40 000	40 000				40 000	
Totais do Programa 331:											21 081	488 832	488 832	795 000	930 000			2 234 913		
3	332	2016/41	Construções e pavimentações - Campo e Sobrado		E	100			CM	01/2016	12/2022	3	99 394	35 609	35 609				135 003	
3	332	2019/56	Parque estacionamento da Azenha		E							0		10 000	10 000				10 000	
3	332	2019/57	Rua da Costa		E	35			CM	01/2019	12/2022	4	303 875	303 875	303 875				303 875	
3	332	2022/42	Passelo desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado		E	100			CM	01/2022	12/2022	0		5 000	5 000				5 000	
3	332	2022/43	Rua Central das Póvoas		E	100			CM	01/2022	12/2022	0		5 000	5 000				5 000	
3	332	2022/44	Rua Central de Quinta		E	100			CM	01/2022	12/2022	0		5 000	5 000				5 000	
3	332	2022/44	Rua Central da Retorta		E	100			CM	01/2022	12/2022	0		5 000	5 000				5 000	
3	332	2022/45	Rua D. Sebastião		E	100			CM	01/2022	12/2022	0		5 000	5 000				5 000	
Totais do Programa 332:											99 394	369 484	369 484	795 000	930 000			468 878		
3	333	2019/58	Construções e pavimentações - Ermesinde		E	100			CM	01/2019	12/2022	2	18 266	275 942	275 942				294 208	
3	333	2019/59	Nova Gandra		E							0		261 329	261 329				261 329	
3	333	2020/40	Mercado de Ermesinde		E	19			CM	01/2020	12/2022	0		260 732	260 732				260 732	
3	333	2020/41	Requalificação do espaço da feira envolvente ao mercado		E							0		255 000	255 000				255 000	
3	333	2020/41	Requalificação da Rua da Palmilheira		O	47			CM	01/2020	12/2023	0		295 000	295 000				550 000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
						RP	RG	UE						EM	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
3	333	2021/58	Requalificação da Rua Alexandre Herculano e Rua da Cancellaria	02 07010401	E	100		CM	01/2021 12/2022	0		281 358	281 358					281 358	
3	333	2021/59	Requalificação da Rua Infante D. Henrique	02 07010401	E	100		CM	01/2021 12/2022	0		135 000	135 000					135 000	
3	333	2022/74	Rua Rodrigues de Freitas	02 07010401	E			CM	01/2022 12/2022	0		1 000	1 000					1 000	
Totais do Programa 333:												18 266	1 470 361	1 470 361	295 000				1 783 627
3	335	2016/49	Construções e pavimentações - Valongo	02 07010401	E	100		CM	01/2016 12/2022	0		20 000	20 000					20 000	
3	335	2019/63	Requalificação Mercado Valongo (Nova esquadra PSP)	02 07010401	E	2	98	CM	01/2019 12/2022	0		270 596	270 596					270 596	
3	335	2020/42	Requalificação da Rua da Queilha (parte) e Rua do Outeiro (parte)	02 07010307	E	100		CM	01/2019 12/2022	4	200 679	22 774	22 774					223 453	
3	335	2022/75	Requalificação do edifício da antiga esquadra PSP de Valongo	02 07010307	E			CM	01/2022 12/2022	0		2 000	2 000					2 000	
Totais do Programa 335:												200 679	316 370	316 370	517 049				517 049
Outras construções e pavimentações no Concelho																			
3	336	2019/68	Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																
3	336	2019/68	1/19 Requalificação Rua Visconde Oliveira do Paço e Rua do Norte (parte)	02 07010401	E	100		CM	01/2019 12/2022	3	424 638	50 000	50 000					474 638	
3	336	2019/68	2/19 Requalificação da Av.º Emídio Navarro e Rua das Pereiras (parte)	02 07010401	E	100		CM	01/2019 12/2022	0		200 000	200 000					600 000	
3	336	2022/46	Execução obras urbanização (DEc. Lei 55/99/12)	02 07010401	E	100		CM	01/2022 12/2022	0		20 000	20 000					1 870 000	
3	336	2022/47	Construção, conservação e reparação de arruamentos e passeios	02 07010401	E	100		CM	01/2022 12/2022	0		20 000	20 000					1 870 000	
3	336	2022/48	Construção, conservação e reparação de redes de águas pluviais	02 07010413	E	100		CM	01/2022 12/2022	0		20 000	20 000					1 870 000	
3	336	2022/49	Construção, conservação e reparação de muros	02 07010413	E	100		CM	01/2022 12/2022	0		113 416	113 416					1 925 069	
3	336	2022/50	Sistema de vídeo vigilância de rua	02 07010413	E	100		CM	01/2022 12/2022	0		1 000	1 000					1 000	
Totais do Programa 336:												424 638	424 416	424 416	561 653	2 000 000	2 400 000	2 800 000	8 610 707

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N° Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Delas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
						RP	RG	UE EIM						2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)	
FUNÇÕES GERAIS																				
1	111	2020/48	Edifícios do Património Municipal	02 020202	O	100	CM	CM	11/2020	10/2022	4	424.300	310.510	310.510	516.000	516.000	516.000	734.810		
1	111	2022/52	Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	02 020202	O	100	CM	CM	11/2022	10/2026	0	60.000	60.000	60.000	516.000	516.000	516.000	2.124.000		
Totais do Programa 111:													424.300	370.510	370.510	516.000	516.000	2.858.810		
1	113	2018/42	Mobiliário, Maquinaria e Equipamento	02 020205	O	100	CM	CM	11/2018	05/2022	4	69.667	14.000	14.000	32.000	32.000	32.000	83.667		
1	113	2022/53	Disponibilização de computadores em regime de outsourcing	02 020205	O	100	CM	CM	06/2022	05/2025	0	16.000	16.000	16.000	32.000	32.000	32.000	144.000		
Totais do Programa 113:													69.667	30.000	30.000	32.000	32.000	227.667		
1	114	2018/44	Material de transporte	02 020206	O	100	CM	CM	01/2018	04/2023	4	502.670	169.600	169.600	10.493	10.493	10.493	682.763		
1	114	2021/48	Aluguer operacional de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias (elétricos e híbridos)	02 020206	O	100	CM	CM	04/2021	03/2022	4	11.125	3.710	3.710	14.835	14.835	14.835	14.835		
1	114	2021/49	Aluguer operacional de duas viaturas ligeiras mercadorias	02 020206	O	100	CM	CM	06/2021	05/2025	3	2.852	11.410	11.410	11.407	11.407	11.407	45.631		
1	114	2021/50	Aluguer operacional de duas viaturas ligeiras mercadorias cabina dupla com pequena grua	02 020206	O	100	CM	CM	06/2021	05/2025	3	2.137	8.550	8.550	8.547	8.547	8.547	34.191		
1	114	2021/62	Aquisição de combustíveis para máquinas e viaturas	02 02010201	O	100	CM	CM	12/2021	11/2024	1	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	85.000		
1	114	2021/62	Gasolina	02 02010202	O	100	CM	CM	12/2021	11/2024	1	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000	850.000		
1	114	2022/54	Aluguer operacional de veículos ligeiros e de passageiros (elétricos e híbridos)	02 020206	O	100	CM	CM	10/2022	09/2026	0	30.000	30.000	30.000	120.000	120.000	120.000	480.000		
1	114	2022/55	Aluguer operacional de três viaturas ligeiras mercadorias	02 020206	O	100	CM	CM	05/2022	04/2023	0	12.000	12.000	12.000	3.998	3.998	3.998	15.998		
Totais do Programa 114:													518.784	422.270	422.270	341.445	326.964	321.965	277.000	2.208.418
1	116	2020/51	Outras Funções Gerais	02 020208	O	100	CM	CM	06/2020	05/2022	4	98.964	35.530	35.530	1.230	1.230	1.230	134.514		
1	116	2020/53	Solução de impressão e digitalização Escolas e Serviços Municipais - Outsourcing	02 020220	O	100	CM	CM	01/2020	08/2022	3	418	1.230	1.230	1.230	1.230	1.230	6.568		
1	116	2021/2	Licenciamento e fiscalização instalações abastecimento e armazenamento combustíveis	02 020220	O	100	CM	CM	01/2021	01/2023	3	29.698	25.830	25.830	21.962	25.830	25.830	154.980		
1	116	2021/3	Inspeções periódicas, reinspeções e inspeções extraordinárias do equipamento elevatório	02 01030901	O	100	CM	CM	04/2021	03/2023	3	221.651	189.660	189.660	192.315	195.200	198.128	1.198.054		
1	116	2021/3	Aquisição de apólices de seguros:	02 01030901	O	100	CM	CM	04/2021	03/2023	3	221.651	189.660	189.660	192.315	195.200	198.128	1.198.054		
1	116	2021/3	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	02 01030901	O	100	CM	CM	04/2021	03/2023	3	221.651	189.660	189.660	192.315	195.200	198.128	1.198.054		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma. Fonte Financiamento de Realiz.			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2022 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE		EM	Início						Fim	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)	2027 e seg. (i)
FUNÇÕES GERAIS																						
1	116	2021/3	2	02 020212	0	100	CM	04/2021	03/2023	3	135 231	135 500	135 500	136 000	136 000	136 000	136 000	136 000	136 000	614 231		
1	116	2022/56		02 020208	0	100	CM	06/2022	05/2024	0	39 500	39 500	39 500	28 188						135 338		
1	116	2022/57		02 020209	0	100	CM	01/2022	12/2024	0	110 000	110 000	110 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	510 000		
1	116	2022/58		02 060202	0	100	CM	01/2022	12/2022	0	165 000	165 000	165 000	165 000	165 000	165 000	165 000	165 000	165 000	825 000		
											Totais do Programa 116:	702 250	702 250	683 657	651 448	626 188	629 160	3 778 685				
Proteção civil e luta contra incêndios																						
1	121	2012/25		Protocolos no âmbito das Equipas de Intervenção Permanente:																		
1	121	2012/25	1	02 040701	0	100	CM	07/2011	12/2021	4	304 114	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	489 614		
1	121	2012/25	2	02 040701	0	100	CM	08/2012	12/2021	4	303 379	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	488 879		
											Totais do Programa 121:	74 200	74 200	74 200	74 200	74 200	74 200	74 200	978 493			
Polícia Municipal																						
1	122	2022/11		Implementação/ criação da Polícia Municipal:																		
1	122	2022/11	4	02 020206	0	100	CM	01/2022	12/2022	0	10 200	10 200	10 200	10 200	10 200	10 200	10 200	10 200	10 200	40 800		
											Totais do Programa 122:	10 200	10 200	10 200	10 200	10 200	10 200	10 200	40 800			
											Totais do Objetivo 1:	2 106 226	1 609 430	1 657 502	1 610 802	1 580 553	1 528 360	0	10 092 873			
FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	211	2019/20		Educação																		
2	211	2019/20	4	02 020225	0	100	CM	01/2019	12/2021	3	25 272	25 275	25 275	25 300	25 300	25 300	25 300	25 300	25 300	151 747		
2	211	2022/59		02 040301	0	100	CM	01/2022	12/2023	0	5 000	5 000	5 000	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	35 000		
											Totais do Programa 211:	30 275	30 275	32 800	32 800	32 800	32 800	32 800	166 747			
Serviços auxiliares de ensino																						
2	212	2020/54		Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino (ano letivo 2020/2021, 2021/2022, 2022/2023)																		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)-(j)			
						RP	RG	UE						EM	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)	2027 e seg. (i)	
FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	232	2022/67	Ação Social	02 04080202	O	100			CM	01/2022	12/2022	0	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	900 000			
													Totais do Programa 232:		352 775		310 000		310 000		1 757 581
2	242	2016/80	Ordenamento do território																		
2	242	2016/80	PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.	02 020214	O	15	85	CM	01/2017	12/2021	4	118 396	2 128	2 128				120 524			
2	242	2016/80	Programa Circulação Pedonal no Perímetro da ARU	02 020225	O	15	85	CM	01/2017	12/2022	0	1 000	1 000					100 000			
2	242	2020/20	Programa de Animação Urbana																		
2	242	2020/20	Cooperative Streets	02 020220	O	50	50	CM	01/2020	12/2023	0	145 000	145 000					145 000			
2	242	2020/20	Implementação de plataforma de mobilidade																		
													Totais do Programa 242:		99 000		148 128		148 128		365 524
2	245	2020/65	Resíduos sólidos																		
2	245	2020/65	Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e outros serviços de higiene urbana	02 020202	O	100		CM	09/2020	12/2030	3	2 898 946	2 757 100	2 757 100				27 570 954			
2	245	2020/66	Desratização, desbaratização e outras desinfeestações no Concelho	02 020202	O	100		CM	05/2020	12/2023	3	29 563	17 635	17 635				117 998			
													Totais do Programa 245:		2 774 796		2 774 796		2 774 796		10 886 524
2	246	2016/18	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																		
2	246	2016/18	Aproveitamento margens Rio Leça entre S. Lázaro e Espaço Multiusos - Projeto	02 020214	O	100		CM	01/2017	12/2021	0	1 000	1 000					1 000			
													Totais do Programa 246:		1 000		1 000		1 000		1 000
2	251	2019/49	Cultura																		
2	251	2019/49	Orçamento Participativo Jovem:																		
2	251	2019/49	Lan House em Valongo	02 020225	O	100		CM	01/2019	12/2021	4	7 995	1 617	1 617				9 612			
2	251	2019/49	Ontem e Amanhã da Fotografia	02 020225	O	100		CM	01/2019	12/2021	4	7 738	2 262	2 262				10 000			
2	251	2019/49	Abriçã(me)	02 020225	O	100		CM	01/2019	12/2021	0	10 000	10 000					10 000			
2	251	2020/26	Oficina do Brinquedo Tradicional Português:																		
2	251	2020/26	Projeto	02 020214	O	15	85	CM	01/2020	12/2021	4	43 113	31 792	31 792				74 905			
2	251	2020/32	Orçamento Participativo Jovem:																		
2	251	2020/32	Inspirar arte	02 020225	O	100		CM	01/2020	12/2021	3	2 540	7 460	7 460				10 000			
2	251	2020/32	Helpet	02 020225	O	100		CM	01/2020	12/2021	0	10 000	10 000					10 000			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Forma de Realiz. (%)	Fonte de Financiamento	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado	Total	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE								EM	2022	2023	2024		2025	2026
													(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
FUNÇÕES SOCIAIS																					
Cultura																					
2	251	2021/37	Orçamento Participativo Jovem:																		
2	251	2021/37	7 Belândia	02 020203	O	100	CM	01/2021	12/2021	0				10 000	10 000						10 000
2	251	2021/37	8 Vamos ao Teatro!	02 020225	O	100	CM	01/2021	12/2021	0				10 000	10 000						10 000
2	251	2021/37	9 Amar é Esterilizar!	02 020225	O	100	CM	01/2021	12/2021	0				10 000	10 000						10 000
2	251	2021/37	10 Pet Supply	02 020121	O	100	CM	01/2021	12/2021	0				10 000	10 000						10 000
2	251	2021/37	11 desporto.com	02 020225	O	100	CM	01/2021	12/2021	0				10 000	10 000						10 000
2	251	2021/37	12 Liga de Defesa	02 020225	O	100	CM	01/2021	12/2021	0				10 000	10 000						10 000
2	251	2021/37	13 Fim de semana à maneira	02 020225	O	100	CM	01/2021	12/2021	0				10 000	10 000						10 000
2	251	2021/37	14 Molhados e Furiosos	02 020225	O	100	CM	01/2021	12/2021	0				10 000	10 000						10 000
2	251	2021/37	15 Rancho infantil	02 020225	O	100	CM	01/2021	12/2021	0				10 000	10 000						10 000
2	251	2021/37	16 A banda vai à escola!	02 020225	O	100	CM	01/2021	12/2021	0				10 000	10 000						10 000
2	251	2021/37	17 Campeonato Municipal de Caminhos de Rolamentos	02 020225	O	100	CM	01/2021	12/2021	0				10 000	10 000						10 000
2	251	2021/37	18 Sonhos comuns	02 020225	O	100	CM	01/2021	12/2021	0				10 000	10 000						10 000
2	251	2021/37	20 Hipoterapias - "Um caminho para a inclusão"	02 020225	O	100	CM	01/2021	12/2021	0				10 000	10 000						10 000
2	251	2021/60	Plataforma Press Reader para Bibliotecas Municipais	02 020220	O	100	CM	01/2021	12/2023	3			6 184	10 000			10 000				26 184
2	251	2022/68	Orçamento Participativo Jovem:																		
2	251	2022/68	1 Edição 2022	02 020225	O	100	CM	01/2022	12/2022	0				200 000	200 000			200 000			200 000
Totais do Programa 251:													67 570	403 131	403 131	210 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 280 701
Desporto recreio e lazer																					
2	252	2016/32	Estudo para Pista de Atletismo - Projeto	02 020214	O	100	CM	01/2017	12/2021	0				1 000	1 000						1 000
2	252	2021/38	Piscina Municipal de Ermesinde:																		
2	252	2021/38	1 Projeto	02 020214	O	100	CM	01/2021	12/2021	4				12 119	12 119						12 119
2	252	2022/69	Protocolo relativo às Escolas de Natação de Valongo	02 040701	O	100	CM	01/2022	12/2022	0				190 000	190 000						190 000
2	252	2022/70	Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo	02 040701	O	100	CM	01/2022	12/2022	0				180 000	180 000						180 000
Totais do Programa 252:													383 119	383 119	370 000	370 000	370 000	370 000	370 000	1 863 119	
Totais do Objetivo 2:										4 598 619	6 689 941	6 689 941	0	6 349 948	6 202 196	6 202 196	6 202 196	10 886 524	47 131 620		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Forma de Realiz. (%)	Fonte de Financiamento	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2022 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
					RP	RG	UE												EM	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3	320	2017/63	Indústria e energia	02 020225	O	100	CM	05/2017	04/2033	3	2 040 185	485 000	485 000	485 000	485 000	485 000	485 000	485 000	485 000	485 000	485 000	485 000	7 669 297
3	320	2017/63	Gestão de eficiência energética na iluminação pública																				
											Totais do Programa 320:	2 040 185	485 000	485 000	485 000	485 000	485 000	485 000	485 000	485 000	485 000	485 000	7 669 297
3	333	2018/62	Construções e pavimentações - Ermesinde	02 020214	O	100	CM	01/2018	12/2021	0		1 000	1 000	1 000	1 000								1 000
3	333	2018/62	Estudo Arranjo urbanístico na envolvente do Mercado de Ermesinde																				
											Totais do Programa 333:	1 000	1 000	1 000	1 000								1 000
3	335	2018/60	Construções e pavimentações - Valongo	02 020214	O	100	CM	01/2018	12/2021	0		5 000	5 000	5 000	5 000								5 000
3	335	2021/19	Estudo reconversão do Espaço do Parque Redical e zona envolvente - Valongo																				
3	335	2021/19	Rua da Estrada Velha/Rua da Serdeira:																				
3	335	2021/19	Projeto	02 020214	O	100	CM	01/2021	12/2021	0		5 000	5 000	5 000	5 000								5 000
											Totais do Programa 335:	10 000	10 000	10 000	10 000								10 000
3	336	2022/71	Outras construções e pavimentações no Concelho	02 020203	E	100	CM	01/2022	12/2022	0		150 000	150 000	150 000	150 000								150 000
3	336	2022/71	Programa Stop Buracos - reparação corrente e pontual de vias, arruamentos e passeios																				
											Totais do Programa 336:	150 000	150 000	150 000	150 000								150 000
3	339	2017/49	Rede de transportes	02 05010102	O	100	CM	01/2017	12/2023	3	1 619 112	928 830	928 830	928 830	928 830	1 020 783	991 771						4 560 496
3	339	2019/85	Municipalização do serviço explorado pela STCP																				
3	339	2019/85	Contrato interadministrativo com AMP transf. competências no âmbito do Regime Jurídico Serviço Público de Transporte Passageiros																				
3	339	2019/85	Lote UT1	02 04050108	O	100	CM	01/2019	12/2027	2		101 331	101 331	101 331	101 331	101 331	101 331	101 331	101 331	101 331	101 331	202 662	709 317
3	339	2019/85	Lote UT2	02 04050108	O	100	CM	01/2019	12/2027	2		405 735	405 735	405 735	405 735	405 735	405 735	405 735	405 735	405 735	405 735	811 470	2 840 145
											Totais do Programa 339:	1 619 112	1 435 896	1 435 896	1 435 896	1 527 849	1 498 837	507 066	507 066	507 066	507 066	1 014 132	8 109 958
4			OUTRAS FUNÇÕES																				
4	420	2014/73	Transferências entre administrações																				
4	420	2014/73	Acordos de execução com as Freguesias:																				
4	420	2014/73	Freguesia de Alfena	02 04050102	O	100	CM	10/2014	12/2025	3	1 142 388	213 400	213 400	213 400	213 400	213 400	213 400	213 400	213 400	213 400	213 400	213 400	2 209 368
											Totais do Objetivo 3:	3 659 297	2 081 896	2 081 896	2 081 896	0	2 012 849	1 983 837	992 066	992 066	992 066	4 218 244	15 940 255

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano./Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte de Realiz. (%)	Financiamento	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado	Total	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE EM								2022	2023	2024	2025		2026	2027 e seg.	
4			OUTRAS FUNÇÕES																			
4	420		Transferências entre administrações																			
4	420	2014/73 2	Freguesia de Ermesinde	02	04050102	O	100	CM	CM	02/2015	12/2025	3	2 481 062	485 200	485 200	485 200	485 200	485 200	485 200	485 200	4 907 062	
4	420	2014/73 3	Freguesia de Valongo	02	04050102	O	100	CM	CM	10/2014	12/2025	3	2 422 149	482 100	482 100	482 100	482 100	482 100	482 100	482 100	4 832 649	
4	420	2014/73 4	União de Freguesias de Campo e Sobrado	02	04050102	O	100	CM	CM	10/2014	12/2025	3	1 877 048	343 300	343 300	343 300	343 300	343 300	343 300	343 300	3 593 548	
Totais do Programa 420:													7 922 647	1 524 000	1 524 000	1 524 000	1 524 000	1 524 000	1 524 000	1 524 000	15 542 647	
Totais do Objetivo 4:													7 922 647	1 524 000	1 524 000	1 524 000	1 524 000	1 524 000	1 524 000	1 524 000	15 542 647	
Total Geral:													18 286 789	11 905 267	11 905 267	11 905 267	11 905 267	11 905 267	11 905 267	11 905 267	88 707 395	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de

MAPAS ANEXOS



RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA

Classificação orgânica Classificação económica	01	02	Total	
	Assembleia Municipal	Câmara Municipal	Valor	%
<i>Despesas Correntes</i>				
01- Despesas com o Pessoal	47 000	20 675 100	20 722 100	26,36%
02- Aquisição bens serviços	5 500	17 704 409	17 709 909	22,53%
03- Juros e outros encargos		250 235	250 235	0,32%
04- Transferências correntes		5 808 035	5 808 035	7,39%
05- Subsídios		928 830	928 830	1,18%
06- Outras despesas correntes		1 186 010	1 186 010	1,51%
Total	52 500	46 552 619	46 605 119	59,29%
<i>Despesas de Capital</i>				
07- Aquisição bens de capital				
- Terrenos		695 739	695 739	0,89%
- Edifícios		19 651 651	19 651 651	25,00%
- Construções diversas		7 892 477	7 892 477	10,04%
- Material de transporte		255 000	255 000	0,32%
- Equipamento de informática		145 025	145 025	0,18%
- Software informático		77 077	77 077	0,10%
- Equipamento administrativo		13 438	13 438	0,02%
- Equipamento básico		763 593	763 593	0,97%
- Ferramentas e utensílios		5 000	5 000	0,01%
- Artigos e objetos de valor		1 000	1 000	0,00%
08- Transferências de capital		660 000	660 000	0,84%
10- Passivos financeiros		1 834 881	1 834 881	2,33%
Total		31 994 881	31 994 881	40,71%
Total Geral	52 500	78 547 500	78 600 000	100%

SINTESE DE IMPUTAÇÃO POR FUNÇÕES DA DESPESA DAS GOP'S À UNIDADE ORGÂNICA

Código	Descrição	Classificação Económica	02 - Câmara Municipal	Total
1	FUNÇÕES GERAIS			10 995 053
		02.02.02	370 510	
111	Edifícios do património municipal	07.01.03.01	8 680 638	
		07.01.03.07	101 000	<i>9 152 148</i>
		02.02.05	30 000	
		07.01.07	85 025	
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	07.01.08	75 077	
		07.01.09	13 438	
		07.01.10.02	86 445	
		07.01.11	5 000	<i>294 985</i>
		02.01.02.01	17 000	
114	Material de transporte	02.01.02.02	170 000	
		02.02.06	235 270	
		07.01.06.02	255 000	<i>677 270</i>
		01.03.09.01	189 660	
		02.02.08	75 030	
116	Outras funções gerais	02.02.09	110 000	
		02.02.12	135 500	
		02.02.20	27 060	
		06.02.02	165 000	<i>702 250</i>
121	Proteção civil e luta contra incêndios	04.07.01	74 200	<i>74 200</i>
		02.02.06	10 200	
122	Polícia Municipal	07.01.03.01	74 000	
		07.01.07	5 000	
		07.01.10.02	5 000	<i>94 200</i>
2	FUNÇÕES SOCIAIS			23 385 484
		02.02.25	25 275	
		04.03.01	5 000	
211	Educação	07.01.03.05	3 987 045	
		07.01.07	50 000	
		07.01.08	1 000	
		07.01.10.02	240 831	<i>4 309 151</i>
		02.02.10	17 000	
		02.02.19	12 423	
212	Serviços auxiliares de ensino	02.02.25	1 853 330	
		04.07.01	560 000	
		04.08.02.01	108 000	
		04.08.02.02	12 100	<i>2 562 853</i>
220	Saúde	02.02.08	30 000	<i>30 000</i>
		02.02.25	90 000	
		04.07.01	46 700	
		04.08.02.02	180 000	
232	Ação Social	07.01.03.07	47 172	
		07.01.04.13	7 000	
		07.01.07	3 000	
		07.01.10.02	94 064	
		08.07.01	40 000	<i>507 936</i>
		02.02.14	2 128	
		02.02.20	145 000	
242	Ordenamento do Território	02.02.25	1 000	
		07.01.01	652 889	
		07.01.04.13	1 769 636	
		07.01.10.02	37 000	<i>2 607 653</i>
245	Resíduos sólidos	02.02.02	2 774 735	<i>2 774 735</i>
		02.02.14	1 000	
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	07.01.01	42 850	
		07.01.04.05	1 060 545	
		07.01.04.13	1 961 565	<i>3 065 960</i>

SINTESE DE IMPUTAÇÃO POR FUNÇÕES DA DESPESA DAS GOP'S À UNIDADE ORGÂNICA

Código	Descrição	Classificação Económica	02 - Câmara Municipal	Total
		02.01.21	10 000	
		02.02.03	10 000	
		02.02.14	31 792	
		02.02.20	10 000	
251	Cultura	02.02.25	341 339	
		07.01.03.07	3 896 583	
		07.01.07	1 000	
		07.01.08	1 000	
		07.01.10.02	138 288	
		07.01.12	1 000	4 441 002
		02.02.14	13 119	
252	Desporto, Recreio e Lazer	04.07.01	370 000	
		07.01.03.02	2 540 110	
		07.01.07	1 000	
		07.01.10.02	161 965	3 086 194
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS			5 500 730
320	Industria e energia	02.02.25	485 000	
		07.01.04.04	50 000	535 000
331	Construções e Pavimentações - Alfena	02.02.14		
		07.01.03.07	40 000	
		07.01.04.01	448 832	488 832
332	Construções e Pavimentações - Campo	07.01.04.01	30 000	
		07.01.04.13	339 484	369 484
		02.02.14	1 000	
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	07.01.03.07	261 329	
		07.01.04.01	948 300	
		07.01.04.13	260 732	1 471 361
		02.02.14	10 000	
335	Construções e Pavimentações - Valongo	07.01.03.07	23 774	
		07.01.04.01	292 596	326 370
		02.02.03	150 000	
336	Outras Obras de Construção no Concelho	07.01.04.01	290 000	
		07.01.04.13	134 416	574 416
338	Segurança Rodoviária	07.01.04.13	299 371	299 371
339	Rede de transportes	04.05.01.08	507 066	
		05.01.01.02	928 830	1 435 896
4	OUTRAS FUNÇÕES			1 524 000
420	Transferências entre administrações	04.05.01.02	1 524 000	1 524 000
	Total Geral			41 405 267

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2022

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais					
	1	116	2021/3	1	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	189 660,00	
Total dos Projetos de GOP's:						189 660,00	
Total da Classificação Orçamental:						189 660,00	
02	02010201	Gasolina					
	1	114	2021/62	1	Gasolina	17 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:						17 000,00	
Total da Classificação Orçamental:						18 000,00	
02	02010202	Gasóleo					
	1	114	2021/62	2	Gasóleo	170 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:						170 000,00	
Total da Classificação Orçamental:						170 500,00	
02	020121	Outros bens					
	2	251	2021/37	10	Pet Supply	10 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:						10 000,00	
Total da Classificação Orçamental:						689 695,00	
02	020202	Limpeza e higiene					
	1	111	2020/48		Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	310 510,00	
	1	111	2022/52		Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	60 000,00	
	2	245	2020/65		Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e outros serviços de higiene urbana	2 757 100,00	
	2	245	2020/66		Desratização, desbaratização e outras desinfestações no Concelho	17 635,00	
Total dos Projetos de GOP's:						3 145 245,00	
Total da Classificação Orçamental:						3 316 100,00	
02	020203	Conservação de bens					
	2	251	2021/37	7	Belândia	10 000,00	
	3	336	2022/71		Programa Stop Buracos - reparação corrente e pontual de vias, arruamentos e passeios	150 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:						160 000,00	
Total da Classificação Orçamental:						541 000,00	
02	020205	Locação de material de informática					
	1	113	2018/42		Disponibilização de computadores em regime de outsourcing	14 000,00	

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2022

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
1	113	2022/53		Disponibilização de computadores em regime de outsourcing	16 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					30 000,00
Total da Classificação Orçamental:					30 000,00
02	020206	Locação de material de transporte			
1	114	2018/44		Aluguer operacional de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias (elétricos e híbridos)	169 600,00
1	114	2021/48		Aluguer operacional de três viaturas ligeiras de mercadorias	3 710,00
1	114	2021/49		Aluguer operacional duas viaturas ligeiras mercadorias cabina dupla com pequena grua	11 410,00
1	114	2021/50		Aluguer operacional três viaturas ligeiras mercadorias cabina dupla	8 550,00
1	114	2022/54		Aluguer operacional de veículos ligeiros e de passageiros (elétricos e híbridos)	30 000,00
1	114	2022/55		Aluguer operacional de três viaturas ligeiras de mercadorias	12 000,00
1	122	2022/11	4	Aluguer operacional de viaturas (duas viaturas ligeiras e uma viatura todo terreno)	10 200,00
Total dos Projetos de GOP's:					245 470,00
Total da Classificação Orçamental:					245 470,00
02	020208	Locação de outros bens			
1	116	2020/51		Solução de impressão e digitalização Escolas e Serviços Municipais - Outsourcing	35 530,00
1	116	2022/56		Solução de impressão e digitalização Escolas e Serviços Municipais - Outsourcing	39 500,00
2	220	2021/54		Aluguer de estruturas de apoio à vacinação contra a COVID 19	30 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					105 030,00
Total da Classificação Orçamental:					164 600,00
02	020209	Comunicações			
1	116	2022/57		Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	110 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					110 000,00
Total da Classificação Orçamental:					265 850,00
02	020210	Transportes			
2	212	2022/60	1	Subsídio de transporte	10 000,00
2	212	2022/63		Atribuição de passes escolares	7 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					17 000,00
Total da Classificação Orçamental:					144 500,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2022

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação	
02	020212	Seguros				
	1	116	2021/3	2	Outros seguros (Edifícios e viaturas)	135 500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	135 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	147 600,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria				
	2	242	2016/80	3	Programa Circulação Pedonal no Perímetro da ARU	2 128,00
	2	246	2016/18		Aproveitamento margens Rio Leça entre S. Lázaro e Espaço Multiusos - Projeto	1 000,00
	2	251	2020/26	3	Projeto	31 792,00
	2	252	2016/32		Estudo para Pista de Atletismo - Projeto	1 000,00
	2	252	2021/38	1	Projeto	12 119,00
	3	333	2018/62		Estudo Arranjo urbanístico na envolvente do Mercado de Ermesinde	1 000,00
	3	335	2018/60		Estudo reconversão do Espaço do Parque Radical e zona envolvente - Valongo	5 000,00
	3	335	2021/19	1	Projeto	5 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	59 039,00
					Total da Classificação Orçamental:	1 002 150,00
02	020219	Assistência técnica				
	2	212	2021/4		Manutenção e assistência técnica dos equipamentos informáticos das Eb1 do Concelho	12 423,00
					Total dos Projetos de GOP's:	12 423,00
					Total da Classificação Orçamental:	262 800,00
02	020220	Outros trabalhos especializados				
	1	116	2020/53		Licenciamento fiscalização instalações abastecimento e armazenamento combustíveis	1 230,00
	1	116	2021/2		Inspeções periódicas, reinspeções e inspeções extraordinárias do equipamento elevatório	25 830,00
	2	242	2020/20	3	Implementação de plataforma de mobilidade	145 000,00
	2	251	2021/60		Plataforma Press Reader para Bibliotecas Municipais	10 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	182 060,00
					Total da Classificação Orçamental:	2 254 900,00
02	020225	Outros serviços				
	2	211	2019/20	4	Aquisição de serviços	25 275,00
	2	212	2020/54	1	Lote 1: Educação Pré Escolar e 1º Ciclo Ensino Básico	1 169 940,00
	2	212	2020/54	2	Lote 2: 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário	683 390,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2022

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
2	232	2020/61			Plano de Emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições	90 000,00
2	242	2016/80	4		Programa de Animação Urbana	1 000,00
2	251	2019/49	8		Lan House em Valongo	1 617,00
2	251	2019/49	14		Ontem e Amanhã da Fotografia	2 262,00
2	251	2019/49	17		Abriga(me)	10 000,00
2	251	2020/32	10		Inspirar'arte	7 460,00
2	251	2020/32	11		Helpet	10 000,00
2	251	2021/37	8		Vamos ao Teatro!	10 000,00
2	251	2021/37	9		Amar é Esterilizar!	10 000,00
2	251	2021/37	11		desporto.com	10 000,00
2	251	2021/37	12		Liga da Defesa	10 000,00
2	251	2021/37	13		Fim de semana à maneira	10 000,00
2	251	2021/37	14		Molhados e Furiosos	10 000,00
2	251	2021/37	15		Rancho infantil	10 000,00
2	251	2021/37	16		A banda vai à escola!	10 000,00
2	251	2021/37	17		Campeonato Municipal de Carrinhos de Rolamentos	10 000,00
2	251	2021/37	18		Sonhos comuns	10 000,00
2	251	2021/37	20		Hipoterapias - "Um caminho para a inclusão"	10 000,00
2	251	2022/68	1		Edição 2022	200 000,00
3	320	2017/63			Gestão de eficiência energética na iluminação pública	485 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2 795 944,00
					Total da Classificação Orçamental:	5 690 244,00
02	040301	Estado				
2	211	2022/59			Protocolo de colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo	5 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	692 000,00
02	04050102	Freguesias				
4	420	2014/73	1		Freguesia de Alfena	213 400,00
4	420	2014/73	2		Freguesia de Ermesinde	485 200,00
4	420	2014/73	3		Freguesia de Valongo	482 100,00
4	420	2014/73	4		União de Freguesias de Campo e Sobrado	343 300,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 524 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	1 549 700,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2022

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
02	04050108	Outros					
		3	339	2019/85	1	Lote UT1	101 331,00
		3	339	2019/85	2	Lote UT2	405 735,00
Total dos Projetos de GOP's:						507 066,00	
Total da Classificação Orçamental:						649 330,00	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos					
		1	121	2012/25	1	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	37 100,00
		1	121	2012/25	2	Bombeiros Voluntários de Valongo	37 100,00
		2	212	2022/64	1	Transferências para instituições - Componente de Apoio à Família	180 000,00
		2	212	2022/64	2	Transferências para instituições - Atividades Enriquecimento Curricular	380 000,00
		2	232	2020/63	1	Eu e a Minha Reforma	6 000,00
		2	232	2022/65	1	Unboxing Gender Stereotypes	20 700,00
		2	232	2022/65	2	Simplifica o Autoemprego	20 000,00
		2	252	2022/69		Protocolo relativo às Escolas de Natação de Valongo	190 000,00
		2	252	2022/70		Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo	180 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 050 900,00	
Total da Classificação Orçamental:						2 106 905,00	
02	04080201	Programas ocupacionais					
		2	212	2022/60	2	Remunerações e subsídio de refeição	108 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						108 000,00	
Total da Classificação Orçamental:						156 000,00	
02	04080202	Outras					
		2	212	2022/61		Subsídio transporte escolar ensino básico e secundário	11 000,00
		2	212	2022/62		Subsídio de transporte a alunos compulsivos	1 100,00
		2	232	2022/67		Fundo de Emergência Social	180 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						192 100,00	
Total da Classificação Orçamental:						304 100,00	
02	05010102	Outras					
		3	339	2017/49		Municipalização do serviço explorado pela STCP	928 830,00
Total dos Projetos de GOP's:						928 830,00	
Total da Classificação Orçamental:						928 830,00	

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2022

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação	
02	060202	Activos incorpóreos				
		1	116	2022/58	Licenciamento Enterprise Agreement - Licenças Microsoft	165 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					165 000,00	
Total da Classificação Orçamental:					346 100,00	
02	070101	Terrenos				
		2	242	2020/21	Aquisição de terrenos/ Expropriação	300 000,00
		2	242	2021/31	1 Ampliação do Cemitério de Valongo - Expropriação	352 889,00
		2	246	2020/22	1 Aquisição de terrenos	32 850,00
		2	246	2022/23	Aquisição de terrenos	10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					695 739,00	
Total da Classificação Orçamental:					695 739,00	
02	07010301	Instalações de serviços				
		1	111	2019/3	Centro de Logística	550 000,00
		1	111	2019/5	1 Casa da Democracia Local	7 966 917,00
		1	111	2020/71	Espaço do Cidadão do Susão (Apeadeiro)	5 000,00
		1	111	2021/51	Ampliação do Centro de Recolha Oficial de Animais CROA do Município	157 721,00
		1	111	2022/3	Edifício Faria Sampaio	1 000,00
		1	122	2022/11	1 Instalações	74 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					8 754 638,00	
Total da Classificação Orçamental:					8 754 638,00	
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas				
		2	252	2018/29	Reabilitação do Pavilhão da Bela	560 934,00
		2	252	2019/51	Complexo Desportivo Montes da Costa	421 500,00
		2	252	2020/35	Balneários para o Estádio Municipal de Sobrado	15 929,00
		2	252	2021/38	2 Obra	1 331 200,00
		2	252	2021/66	Aquisição infraestruturas desportivas ao Atlético Clube Alfenense	100 000,00
		2	252	2022/33	Remodelação conservação espaços equipamentos desportivos e lazer	87 547,00
		2	252	2022/36	Complexo de piscinas de Ermesinde (Stª Rita)	1 000,00
		2	252	2022/37	Contentores/ balneários para o Estádio Municipal de Alfena	20 000,00
		2	252	2022/38	Ampliação do Pavilhão Municipal de Valongo	1 000,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2022

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
2	252	2022/39		Campo de Balsehas	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					2 540 110,00
Total da Classificação Orçamental:					2 540 110,00
02	07010305	Escolas			
2	211	2019/83	1	Obra	2 612 758,00
2	211	2020/11		Escola Secundária de Valongo	1 000 000,00
2	211	2020/12		Escolas diversas	373 287,00
2	211	2022/12		Centro Tumo	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					3 987 045,00
Total da Classificação Orçamental:					3 987 045,00
02	07010307	Outros			
1	111	2022/1		Remodelação e conservação de edifícios	100 000,00
1	111	2022/2		Eficiência Energética	1 000,00
2	232	2016/81	11	Reabilitação de Habitação Social PER Outrela	1 582,00
2	232	2019/22		Casa do Xisto - Alfena	3 500,00
2	232	2022/17	1	Reabilitação de empreendimentos de habitação social	42 090,00
2	251	2015/28	1	Aquisição do edifício	15 000,00
2	251	2015/28	2	Obra de construção - PEDU (Equipamento coletivo)	2 583,00
2	251	2020/26	1	Obra de construção - PEDU	3 341 000,00
2	251	2020/33	1	Aquisição	475 000,00
2	251	2020/33	2	Obra	1 000,00
2	251	2022/26		Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada	30 000,00
2	251	2022/27		Fórum Cultural de Ermesinde - Tratamento de patologias	30 000,00
2	251	2022/28		Antiga Casa do Consulado do Equador	1 000,00
2	251	2022/73		Antiga escola primária em ardósia - Campo	1 000,00
3	331	2022/41		Novo edifício da Junta de Freguesia de Alfena	40 000,00
3	333	2019/59		Mercado de Ermesinde	261 329,00
3	335	2019/64		Refuncionalização Mercado Valongo (Nova esquadra PSP)	22 774,00
3	335	2022/75		Requalificação do edifício da antiga esquadra PSP de Valongo	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					4 369 858,00
Total da Classificação Orçamental:					4 369 858,00
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares			

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2022

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's	Dotação
3	331	2020/39	Requalificação da Rua S. Vicente	415 745,00
3	331	2021/57	Requalificação da Rua de Cabeda e Rua D. Pedro IV (parte)	33 087,00
3	332	2019/56	Rua da Costa	10 000,00
3	332	2022/42	Rua Central das Póvoas	5 000,00
3	332	2022/43	Rua Central de Quintã	5 000,00
3	332	2022/44	Rua Central da Retorta	5 000,00
3	332	2022/45	Rua D. Sebastião	5 000,00
3	333	2019/58	Nova Gandra	275 942,00
3	333	2020/41	Requalificação da Rua da Palmilheira	255 000,00
3	333	2021/58	Requalificação da Rua Alexandre Herculano e Rua da Cancela	281 358,00
3	333	2021/59	Requalificação da Rua Infante D. Henrique	135 000,00
3	333	2022/74	Rua Rodrigues de Freitas	1 000,00
3	335	2016/49	Rua Campo da Cana (Reposição de muro de suporte)	20 000,00
3	335	2019/63	Rua André Gaspar	270 596,00
3	335	2020/42	Requalificação da Rua da Quelha (parte) e Rua do Outeiro (parte)	2 000,00
3	336	2019/68	1 Requalificação Rua Visconde Oliveira do Paço e Rua do Norte (parte)	50 000,00
3	336	2019/68	2 Requalificação da Avª Emídio Navarro e Rua das Pereiras (parte)	200 000,00
3	336	2022/46	Execução obras urbanização (DEc. Lei 55/99/12)	20 000,00
3	336	2022/47	Construção, conservação e reparação de arruamentos e passeios	20 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				2 009 728,00
Total da Classificação Orçamental:				2 009 728,00
02	07010404	Iluminação pública		
3	320	2022/40	Instalação de iluminação pública	50 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				50 000,00
Total da Classificação Orçamental:				50 000,00
02	07010405	Parques e jardins		
2	246	2016/17	Parque do Leça - Ermesinde	168 824,00
2	246	2018/21	Parque de Lazer da Lomba - Sobrado	23 200,00
2	246	2019/33	Parque do Leça - Alfena	581 348,00
2	246	2019/35	Construção e conservação de parques infantis	13 241,00
2	246	2019/38	Parque de Lazer/ Horta Lagueirões	50 000,00
2	246	2019/39	Parque dos Lagueirões	87 300,00
2	246	2019/40	Parque de Lazer Quinta da Lousa	133 632,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2022

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
2	246	2020/22	2	Centro de visitas virtuais	1 000,00
2	246	2020/23		Requalificação do Parque Radical de Valongo	1 000,00
2	246	2022/72		Parque de lazer junto à casa Paroquial de Sobrado	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					1 060 545,00
Total da Classificação Orçamental:					1 060 545,00
02	07010413	Outros			
2	232	2019/23		Parque de estacionamento U.S.F. - Valongo	7 000,00
2	242	2016/80	5	Programa de incremento infraestrutura de mobilidade suave	200 000,00
2	242	2016/80	6	Programa Municipal de Acessibilidade para Todos	603 743,00
2	242	2016/80	7	Qualificação interna e externa das interfaces ferroviárias	18 214,00
2	242	2016/80	8	Implementação Programa Circulação Pedonal perímetro ARU	298 054,00
2	242	2019/27		Reabilitação locomotiva a vapor - Homenagem ao ferroviário em Ermesinde	25 000,00
2	242	2020/17		Concretização de ações do PMUS	1 222,00
2	242	2020/18		Concretização de ações do PMAT	37 978,00
2	242	2020/20	1	Implementação solução informação ao público e colocação de mupis e licenças	62 525,00
2	242	2021/31	2	Construção do Parque de Estacionamento	57 000,00
2	242	2021/32		Via do Peregrino - 2ª fase (Ligação Ermesinde-Valongo)	240 000,00
2	242	2022/20		Construção de Ciclovias no âmbito do Portugal Ciclável	225 900,00
2	246	2018/20		Escadaria CucaMacuca	272 000,00
2	246	2019/36		Reabilitação do Moinho da Levada do Cabo, Alfena	53 063,00
2	246	2019/37		Reabilitação de Moinhos Municipais	60 748,00
2	246	2019/42		Requalificação e ampliação do Centro Interpretação Ambiental	70 300,00
2	246	2019/43		Preservação da Aldeia de Couce	1 000,00
2	246	2019/44		Prolongamento circuito visitação Fojo das Pombas	17 250,00
2	246	2019/45		Circuito pedonal do Rio Ferreira	307 694,00
2	246	2019/46		Centro de Pesca de Campo	40 000,00
2	246	2019/47		Quinta Pedagógica de Couce	1 000,00
2	246	2020/25		Quinta Pedagógica do Passal (Piscina)	1 038 510,00
2	246	2022/21		Hortas biológicas	10 000,00
2	246	2022/22		Sinalização e vedação de cavidades mineiras junto aos trilhos	10 000,00
2	246	2022/24		Requalificação do Fojo das Pombas e G1	10 000,00
2	246	2022/25		Anfiteatro da CucaMacuca	70 000,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2022

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's	Dotação
3	332	2016/41	Parque estacionamento da Azenha	35 609,00
3	332	2019/57	Passeio desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado	303 875,00
3	333	2020/40	Requalificação do espaço da feira envolvente ao mercado	260 732,00
3	336	2022/48	Construção, conservação e reparação de redes de águas pluviais	20 000,00
3	336	2022/49	Construção, conservação e reparação de muros	113 416,00
3	336	2022/50	Sistema de vídeo vigilância de rua	1 000,00
3	338	2022/51	Mobiliário urbano e elementos de acalmia de tráfego	299 371,00
Total dos Projetos de GOP's:				4 772 204,00
Total da Classificação Orçamental:				4 772 204,00
02	07010602	Outro		
1	114	2022/9	Aquisição de viaturas e outro material de transporte	250 000,00
1	114	2022/10	Grandes reparações	5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				255 000,00
Total da Classificação Orçamental:				255 000,00
02	070107	Equipamento de informática		
1	113	2022/4	Equipamento de informática	85 025,00
1	122	2022/11	3 Networking	5 000,00
2	211	2022/16	Equipamento de informática	50 000,00
2	232	2022/18	Equipamento de informática	3 000,00
2	251	2022/30	Equipamento informático	1 000,00
2	252	2022/34	Equipamento de informática	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				145 025,00
Total da Classificação Orçamental:				145 025,00
02	070108	Software informático		
1	113	2022/5	Software informático	75 077,00
2	211	2022/15	Software informático	1 000,00
2	251	2022/29	Software informático	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				77 077,00
Total da Classificação Orçamental:				77 077,00
02	070109	Equipamento administrativo		

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2022

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
1	113	2022/6		Equipamento administrativo	13 438,00
				Total dos Projetos de GOP's:	13 438,00
				Total da Classificação Orçamental:	13 438,00
02	07011002	Outro			
1	113	2022/7		Equipamento básico	86 445,00
1	122	2022/11	2	Equipamento	5 000,00
2	211	2019/83	2	Equipamento	117 000,00
2	211	2022/13		Aquisição de módulos contentores	50 000,00
2	211	2022/14		Mobiliário e equipamento	73 831,00
2	232	2022/19		Mobiliário e equipamento	94 064,00
2	242	2020/20	2	Colocação de e-papers	37 000,00
2	251	2015/28	3	Mobiliário e equipamento - PEDU	17 998,00
2	251	2019/48	2	Mobiliário e equipamento	10 290,00
2	251	2020/26	2	Conteúdos e multimédia	60 000,00
2	251	2022/31		Equipamento básico	50 000,00
2	252	2021/52	1	Conteúdos e multimédia	121 278,00
2	252	2021/53		Aquisição de módulos de contentores	6 591,00
2	252	2021/61		Desfibrilhadores para os equipamentos desportivos	24 096,00
2	252	2022/35		Mobiliário e equipamento	10 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	763 593,00
				Total da Classificação Orçamental:	763 593,00
02	070111	Ferramentas e utensílios			
1	113	2022/8		Ferramentas e utensílios	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	5 000,00
02	070112	Artigos e objectos de valor			
2	251	2022/32		Artigos e objetos de valor	1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 000,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos			
2	232	2022/66		Acordos de cooperação com IPSS's do Concelho	40 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	40 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	60 000,00

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2022

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Assembleia Municipal	52 500,00	0,00	52 500,00
01		DESPESAS CORRENTES	52 500,00	0,00	52 500,00
01	01	Despesas com o pessoal	47 000,00	0,00	47 000,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	47 000,00	0,00	47 000,00
01	010204	Ajudas de custo	2 000,00	0,00	2 000,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	45 000,00	0,00	45 000,00
01	01021303	Senhas de presença	45 000,00	0,00	45 000,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	5 500,00	0,00	5 500,00
01	0201	Aquisição de bens	700,00	0,00	700,00
01	020108	Material de escritório	100,00	0,00	100,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200,00	0,00	200,00
01	020118	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	100,00
01	020121	Outros bens	300,00	0,00	300,00
01	0202	Aquisição de serviços	4 800,00	0,00	4 800,00
01	020211	Representação dos serviços	200,00	0,00	200,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100,00	0,00	100,00
01	020216	Seminários, exposições e similares	100,00	0,00	100,00
01	020217	Publicidade	100,00	0,00	100,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	4 000,00	0,00	4 000,00
01	020225	Outros serviços	300,00	0,00	300,00
02		Câmara Municipal	37 142 233,00	41 405 267,00	78 547 500,00
02		DESPESAS CORRENTES	34 687 352,00	11 865 267,00	46 552 619,00
02	01	Despesas com o pessoal	20 485 440,00	189 660,00	20 675 100,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	15 417 340,00	0,00	15 417 340,00
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	254 330,00	0,00	254 330,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	11 270 639,00	0,00	11 270 639,00
02	01010401	Pessoal em funções	11 120 639,00	0,00	11 120 639,00
02	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	150 000,00	0,00	150 000,00
02	010106	Pessoal contratado a termo	19 440,00	0,00	19 440,00
02	01010601	Pessoal em funções	19 440,00	0,00	19 440,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	38 160,00	0,00	38 160,00
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	18 000,00	0,00	18 000,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	128 574,00	0,00	128 574,00
02	010111	Representação	78 564,00	0,00	78 564,00
02	010113	Subsídio de refeição	1 173 191,00	0,00	1 173 191,00
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 793 842,00	0,00	1 793 842,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	642 600,00	0,00	642 600,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	788 238,00	0,00	788 238,00
02	010202	Horas extraordinárias	609 000,00	0,00	609 000,00
02	010204	Ajudas de custo	6 000,00	0,00	6 000,00
02	010205	Abono para falhas	26 400,00	0,00	26 400,00
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	2 400,00	0,00	2 400,00
02	010211	Subsídio de turno	120 000,00	0,00	120 000,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	1 000,00	0,00	1 000,00
02	010213	Outros suplementos e prémios	23 438,00	0,00	23 438,00
02	01021302	Outros	1 000,00	0,00	1 000,00
02	01021303	Senhas de presença	22 438,00	0,00	22 438,00
02	0103	Segurança social	4 279 862,00	189 660,00	4 469 522,00
02	010301	Encargos com a saúde	720 000,00	0,00	720 000,00
02	010302	Outros encargos com a saúde	168 000,00	0,00	168 000,00
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	90 000,00	0,00	90 000,00
02	010304	Outras prestações familiares	24 000,00	0,00	24 000,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	3 247 862,00	0,00	3 247 862,00
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	3 123 681,00	0,00	3 123 681,00

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2022

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 090 562,00	0,00	2 090 562,00
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	1 033 119,00	0,00	1 033 119,00
02	01030503	Outros	124 181,00	0,00	124 181,00
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	18 000,00	0,00	18 000,00
02	010309	Seguros	0,00	189 660,00	189 660,00
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	189 660,00	189 660,00
02	010310	Outras despesas de segurança social	12 000,00	0,00	12 000,00
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	12 000,00	0,00	12 000,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	10 509 698,00	7 194 711,00	17 704 409,00
02	0201	Aquisição de bens	1 161 695,00	197 000,00	1 358 695,00
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	47 300,00	187 000,00	234 300,00
02	02010201	Gasolina	1 000,00	17 000,00	18 000,00
02	02010202	Gasóleo	500,00	170 000,00	170 500,00
02	02010299	Outros	45 800,00	0,00	45 800,00
02	0201029901	Gás	37 100,00	0,00	37 100,00
02	0201029999	Outros	8 700,00	0,00	8 700,00
02	020104	Limpeza e higiene	71 100,00	0,00	71 100,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	50 000,00	0,00	50 000,00
02	020108	Material de escritório	72 000,00	0,00	72 000,00
02	020111	Material de consumo clínico	5 300,00	0,00	5 300,00
02	020112	Material de transporte-Peças	67 000,00	0,00	67 000,00
02	020114	Outro material-Peças	45 200,00	0,00	45 200,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	45 600,00	0,00	45 600,00
02	020116	Mercadorias para venda	10 000,00	0,00	10 000,00
02	02011603	Outras	10 000,00	0,00	10 000,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	14 000,00	0,00	14 000,00
02	020118	Livros e documentação técnica	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00	0,00	1 000,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	51 500,00	0,00	51 500,00
02	020121	Outros bens	679 695,00	10 000,00	689 695,00
02	0202	Aquisição de serviços	9 348 003,00	6 997 711,00	16 345 714,00
02	020201	Encargos das instalações	1 456 400,00	0,00	1 456 400,00
02	020202	Limpeza e higiene	170 855,00	3 145 245,00	3 316 100,00
02	020203	Conservação de bens	381 000,00	160 000,00	541 000,00
02	020204	Locação de edifícios	51 600,00	0,00	51 600,00
02	020205	Locação de material de informática	0,00	30 000,00	30 000,00
02	020206	Locação de material de transporte	0,00	245 470,00	245 470,00
02	020208	Locação de outros bens	59 570,00	105 030,00	164 600,00
02	020209	Comunicações	155 850,00	110 000,00	265 850,00
02	020210	Transportes	127 500,00	17 000,00	144 500,00
02	020211	Representação dos serviços	18 000,00	0,00	18 000,00
02	020212	Seguros	12 100,00	135 500,00	147 600,00
02	020213	Deslocações e estadas	22 000,00	0,00	22 000,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	943 111,00	59 039,00	1 002 150,00
02	020215	Formação	20 000,00	0,00	20 000,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	52 300,00	0,00	52 300,00
02	020217	Publicidade	157 800,00	0,00	157 800,00
02	020218	Vigilância e segurança	45 000,00	0,00	45 000,00
02	020219	Assistência técnica	250 377,00	12 423,00	262 800,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 072 840,00	182 060,00	2 254 900,00
02	020222	Serviços de saúde	57 400,00	0,00	57 400,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	400 000,00	0,00	400 000,00
02	020225	Outros serviços	2 894 300,00	2 795 944,00	5 690 244,00
02	03	Juros e outros encargos	250 235,00	0,00	250 235,00

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2022

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	0301	Juros da dívida pública	238 015,00	0,00	238 015,00
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	237 864,00	0,00	237 864,00
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	237 864,00	0,00	237 864,00
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	151,00	0,00	151,00
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	151,00	0,00	151,00
02	0305	Outros juros	12 000,00	0,00	12 000,00
02	030502	Outros	12 000,00	0,00	12 000,00
02	03050201	Despesas diversas	10 000,00	0,00	10 000,00
02	03050202	Juros de mora	2 000,00	0,00	2 000,00
02	0306	Outros encargos financeiros	220,00	0,00	220,00
02	030601	Outros encargos financeiros	220,00	0,00	220,00
02	04	Transferências correntes	2 420 969,00	3 387 066,00	5 808 035,00
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	200 000,00	0,00	200 000,00
02	040102	Privadas	200 000,00	0,00	200 000,00
02	0403	Administração central	687 000,00	5 000,00	692 000,00
02	040301	Estado	687 000,00	5 000,00	692 000,00
02	0405	Administração local	317 964,00	2 031 066,00	2 349 030,00
02	040501	Continente	317 964,00	2 031 066,00	2 349 030,00
02	04050102	Freguesias	25 700,00	1 524 000,00	1 549 700,00
02	04050104	Associações de municípios	150 000,00	0,00	150 000,00
02	04050108	Outros	142 264,00	507 066,00	649 330,00
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	1 056 005,00	1 050 900,00	2 106 905,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 056 005,00	1 050 900,00	2 106 905,00
02	0408	Famílias	160 000,00	300 100,00	460 100,00
02	040802	Outras	160 000,00	300 100,00	460 100,00
02	04080201	Programas ocupacionais	48 000,00	108 000,00	156 000,00
02	04080202	Outras	112 000,00	192 100,00	304 100,00
02	05	Subsídios	0,00	928 830,00	928 830,00
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	928 830,00	928 830,00
02	050101	Públicas	0,00	928 830,00	928 830,00
02	05010102	Outras	0,00	928 830,00	928 830,00
02	06	Outras despesas correntes	1 021 010,00	165 000,00	1 186 010,00
02	0602	Diversas	1 021 010,00	165 000,00	1 186 010,00
02	060201	Impostos e taxas	229 500,00	0,00	229 500,00
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	227 500,00	0,00	227 500,00
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	210 000,00	0,00	210 000,00
02	0602010199	Outras	17 500,00	0,00	17 500,00
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2 000,00	0,00	2 000,00
02	060202	Activos incorpóreos	181 100,00	165 000,00	346 100,00
02	060203	Outras	610 410,00	0,00	610 410,00
02	06020301	Outras restituições	5 000,00	0,00	5 000,00
02	06020302	IVA pago	150 000,00	0,00	150 000,00
02	06020304	Serviços bancários	15 000,00	0,00	15 000,00
02	06020305	Outras	440 410,00	0,00	440 410,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	2 454 881,00	29 540 000,00	31 994 881,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	29 500 000,00	29 500 000,00
02	0701	Investimentos	0,00	29 500 000,00	29 500 000,00
02	070101	Terrenos	0,00	695 739,00	695 739,00
02	070103	Edifícios	0,00	19 651 651,00	19 651 651,00
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	8 754 638,00	8 754 638,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	2 540 110,00	2 540 110,00
02	07010305	Escolas	0,00	3 987 045,00	3 987 045,00
02	07010307	Outros	0,00	4 369 858,00	4 369 858,00
02	070104	Construções diversas	0,00	7 892 477,00	7 892 477,00

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2022

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2 009 728,00	2 009 728,00
02	07010404	Iluminação pública	0,00	50 000,00	50 000,00
02	07010405	Parques e jardins	0,00	1 060 545,00	1 060 545,00
02	07010413	Outros	0,00	4 772 204,00	4 772 204,00
02	070106	Material de transporte	0,00	255 000,00	255 000,00
02	07010602	Outro	0,00	255 000,00	255 000,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	145 025,00	145 025,00
02	070108	Software informático	0,00	77 077,00	77 077,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	13 438,00	13 438,00
02	070110	Equipamento básico	0,00	763 593,00	763 593,00
02	07011002	Outro	0,00	763 593,00	763 593,00
02	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	5 000,00	5 000,00
02	070112	Artigos e objectos de valor	0,00	1 000,00	1 000,00
02	08	Transferências de capital	620 000,00	40 000,00	660 000,00
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	600 000,00	0,00	600 000,00
02	080101	Públicas	600 000,00	0,00	600 000,00
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	600 000,00	0,00	600 000,00
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	20 000,00	40 000,00	60 000,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	20 000,00	40 000,00	60 000,00
02	10	Passivos financeiros	1 834 881,00	0,00	1 834 881,00
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1 834 881,00	0,00	1 834 881,00
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 834 881,00	0,00	1 834 881,00
Total geral:			37 194 733,00	41 405 267,00	78 600 000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente

Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE (Rev. II)	Participação	
Denominação	N.I.P.C.			Valor nominal subscrito	%
Águas do Douro e Paiva, S A	503537624	SA	41000	575 240 €	2,75
Vallis Habita- Sociedade Municipal Gestão Empreendimentos Habit. Valongo EM	505265800	EPM	75113	15 000 €	100
Caixa Crédito Agrícola	503799440	SC	65123	4 990 €	0,133

Participações em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE (rev II)	Contribuição para 2022
Denominação	N.I.P.C.			
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	6 162,00 €
Área Metropolitana do Porto	502823305	AME	75123	49 232,00 €
LIPOR - Serviço Intermunicipalizado Gestão Resíduos Grande Porto	501394192	AM	38212	598 116,75 €
Associação Municípios Parque das Serras do Porto	513966927	AM	94992	70 000,00 €
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	507886550	ASU	94995	18 150,00 €
Associação Municípios Rede Portuguesa Municípios Saudáveis	504941569	AM	94110	2 210,00 €

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Caracteriz. empréstimo	Data de aprovação Assem. Municipal	Data da contratação	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC Nº Reg.	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Divida em 1 de Janeiro de 2022	Divida em 31 de Dezembro de 2022	
							Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total			
CGD	27/06/96	07/10/96	26	25	58690	27/09/94	Investimento/PER - 1º de Maio	385 076,96	385 076,96	3,125%	0,134%	17 649,53	19,47	17 669,00	26 480,14	8 830,61
CGD	23/04/97	28/05/97	25A+9m	24	6760	08/05/97	Investimento/PER - Serra Amarela	588 202,43	588 202,43	2,250%	0,196%	26 049,86	52,24	26 102,10	65 168,13	39 118,27
CGD	02/07/97	25/07/97	25A+11m	24	43209	17/07/97	Investimento/PER - Outrela	993 131,55	942 937,52	1,864%	0,196%	41 482,04	99,97	41 582,01	124 555,19	83 073,15
CGD	02/07/97	25/07/97	25A+11m	24	43210	17/07/97	Investimento/PER - Sampaio	1 226 953,04	1 198 461,71	1,802%	0,196%	53 035,87	105,37	53 141,24	132 677,44	79 641,57
CGD	02/07/97	25/07/97	25A+11m	24	43211	17/07/97	Investimento/PER - Baldeirão I	1 381 685,14	1 349 397,95	1,864%	0,196%	59 404,04	144,28	59 548,32	178 369,43	118 965,39
CGD	26/09/97	09/12/97	25A+3m	24	80121	02/12/97	Investimento/PER - Barreiro de Cima	1 118 562,26	1 118 562,26	1,458%	0,196%	49 368,03	54,47	49 422,50	74 068,39	24 700,36
CGD	26/09/97	09/12/97	25A+3m	24	80123	02/12/97	Investimento/PER - P. António Vieira	802 881,06	802 881,06	1,458%	0,196%	35 435,33	39,09	35 474,42	53 164,71	17 729,38
CGD	26/09/97	09/12/97	25A+3m	24	80124	02/12/97	Investimento/PER - S. Bartolomeu	643 952,08	643 952,08	1,458%	0,196%	28 420,97	31,35	28 452,32	42 640,86	14 219,89
CGD	26/09/97	09/12/97	25A+3m	24	80122	02/12/97	Investimento/PER - Baiselhas	971 408,90	971 408,90	1,458%	0,196%	42 873,34	47,30	42 920,64	64 324,20	21 450,86
CGD	26/09/97	09/12/97	25A+3m	24	80119	02/12/97	Investimento/PER - L. do Galinheiro	798 639,28	798 639,28	1,458%	0,196%	35 248,13	38,89	35 287,02	52 883,86	17 635,73
CGD	26/09/97	09/12/97	25A+3m	24	80120	02/12/97	Investimento/PER - Palmilheira	1 173 467,94	1 173 467,94	1,458%	0,196%	51 387,73	102,09	51 489,82	128 554,37	77 166,64
CGD	26/09/97	09/12/97	25A+3m	24	80118	02/12/97	Investimento/PER - Montes da Costa	687 128,02	687 128,02	1,458%	0,196%	30 219,02	46,68	30 265,70	60 464,69	30 245,67
Totta	30/06/05	25/11/05	20	16	2100/05	06/10/05	Pavilhão Gimnodesportivo Sobrado (a)	191 520,64	191 520,64	2,278%	0,000%	10 640,04	0,00	10 640,04	42 560,08	31 920,04
Totta	30/06/05	25/11/05	20	16	2099/05	06/10/05	Pavilhão Gimnodesportivo de Campo (a)	267 847,17	267 719,67	2,278%	0,000%	14 880,40	0,00	14 880,40	59 394,07	44 513,67
BPI	19.01.07	26/01/07	25	14	171/07	25/05/07	Aquisição de 46 fogos, em Ermesinde	1 135 078,80	1 135 078,80	2,278%	0,000%	48 388,00	0,00	48 388,00	483 879,87	435 491,87
BPI	30.06.08	08/07/08	15	13	889/08	07/09/08	Construção, Requalificação e Amplificação de Escolas	2 485 920,00	2 485 920,00	5,488%	0,000%	191 224,60	0,00	191 224,60	334 643,05	143 418,45
BPI	28/05/18	08/06/18	20	3	1696/2018	06/08/18	Liquidação antecipada do empréstimo PAEL e da dívida consolidada à EDP	11 000 000,00	10 412 692,63	0,931%	0,669%	520 634,64	79 651,85	600 286,49	8 571 803,16	8 051 168,52
CCAM	28/05/18	08/06/18	20	3	1697/2018	06/08/18	Liquidação antecipada do empréstimo PAEL e da dívida consolidada à EDP	10 519 014,10	10 286 162,76	1,230%	1,230%	514 307,88	103 954,17	618 262,05	8 677 243,83	8 162 935,95
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	1	26769/2020	27/08/20	BEI - Modernização Requalificação Espaço Público PER Baiselhas	45 587,04	30 391,36	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	0,00	0,00	0,00	30 391,36	45 587,04
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	1	26765/2020	27/08/20	BEI - Programa Municipal de Acessibilidade p/ Todos (1ª fase)	101 116,85	67 411,24	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	0,00	0,00	0,00	67 411,24	101 116,85
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	1	26775/2020	27/08/20	BEI - Requalificação Reabilitação Habitação Social PER Valado	47 600,95	31 733,96	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	0,00	0,00	0,00	31 733,96	47 600,95
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	1	26773/2020	27/08/20	BEI - Requalificação Reabilitação Habitação Social PER S. Bartolomeu	40 987,50	27 325,00	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	0,00	0,00	0,00	27 325,00	40 987,50
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	1	26771/2020	27/08/20	BEI - Centro de Serviços do Parque das Serras do Porto	166 871,85	111 247,90	Euribor 6m + 0,277%	0,000%	0,00	0,00	0,00	111 247,90	166 871,85

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Caracteriz. empréstimo	Data de aprovação Assem. Municipal	Data da contratação	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC Nº Reg.	Data	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Divida em 1 de Janeiro de 2022	Divida em 31 de Dezembro de 2022
								Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	1	26779 /2020	27/08/20	BEI - Programa Incremento Infraestruturas Mobilidade Suave	1 411 202,85	940 801,90	0,0000%	0,00	0,00	0,00	940 801,90	1 411 202,85	
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	1	26777 /2020	27/08/20	BEI - Implementação do Programa de Circulação Pedonal Perímetro ARU	393 560,59	131 186,86	0,0000%	0,00	0,00	0,00	131 186,86	393 560,59	
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	1	26767 /2020	27/08/20	BEI - Requalificação da Praça Machado dos Santos	55 345,91	36 897,28	0,0000%	0,00	0,00	0,00	36 897,28	55 345,91	
AD&C	17/04/19	09/11/20	15	1	3608 /2020	31/12/20	BEI - Requalificação e modernização da Escola Básica Vallis Longus	332 963,38	110 987,79	0,0000%	0,00	0,00	0,00	110 987,79	332 963,38	
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	0	541 /2021	21/04/21	BEI II - Programa Munic. Acessibilidade p/ Todos (2ª F)	216 640,60	72 213,53	0,0000%	0,00	0,00	0,00	72 213,53	216 640,60	
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	0	540 /2021	21/04/21	BEI II - Req. Reab. Empreend Habitação Social PER Outrela	125 780,13	41 926,71	0,0000%	0,00	0,00	0,00	41 926,71	125 780,13	
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	0	542 /2021	21/04/21	BEI II - Via do Peregrino - 2ª fase	161 769,25	53 923,08	0,0000%	0,00	0,00	0,00	53 923,08	161 769,25	
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	0	539 /2021	21/04/21	BEI II - Qualificação Int e Ext Interfaces Ferroviários - 1ª fase	118 620,86	39 540,29	0,0000%	0,00	0,00	0,00	39 540,29	118 620,86	
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	0	537 /2021	21/04/21	BEI II - Escadaria Cuca Macuca	198 116,23	66 038,74	0,0000%	0,00	0,00	0,00	66 038,74	198 116,23	
AD&C	13/10/20	27/01/21	15	0	538 /2021	21/04/21	BEI II - Espaço do Cidadão do Apeadeiro da CP do Susão	35 750,00	11 916,67	0,0000%	0,00	0,00	0,00	11 916,67	35 750,00	
CGD	17/12/20	30/12/20	20	0	974 /2021	26/07/21	Casa da Democracia Local	10 500 000,00	154 652,94	0,371%	46 789,60	38 955,00	85 744,60	154 652,94	8 073 863,34	
CGD	17/12/20	30/12/20	20	0	609 /2021	14/05/21	Investimentos Diversos	3 914 000,00	401 775,28	0,371%	17 441,38	14 520,96	31 962,34	401 775,28	3 303 333,90	
TOTAIS								54 236 383,36	37 769 181,14		1 834 880,43	237 863,18	2 072 743,61	21 502 846,00	32 231 337,25	

OBSV.: (a) Empréstimo contratado ao abrigo do n.º 6 do art.º 19º, Lei n.º 255-B/2004 de 30/12